



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 139

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1991

Autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, na forma da Resolução nº 96, de 1989, prorrogada pela Resolução nº 45, de 1990, do Senado Federal, a garantia da República Federativa do Brasil ao contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), no valor de até US\$245,000,000.00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou o seu equivalente em outras moedas.

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Inovações no Ensino Básico do Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação obedecerá às seguintes condições financeiras:

a) valor: US\$245,000,000.00 (duzentos e quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou o seu equivalente em outras moedas;

b) prazo: quinze anos;

c) carência: cinco anos;

d) taxa de juros: 1/2% a.a. acima dos custos de **qualified borrowings** (emprestimos selecionados), tomados pelo Banco Mundial nos mercados financeiros externos, cotados no semestre precedente, pagos semestralmente, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

e) amortização: em vinte prestações consecutivas semestrais, no valor de US\$12,250,000.00 (doze milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 1996 e a última em 15 de abril de 2006;

f) comissão de compromisso: 3/4% a.a. sobre o montante não desembolsado, pagos semestralmente juntamente com os juros, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

g) data final para desembolso: 30 de junho de 1998.

Art. 3º A autorização do contrato de que trata esta Resolução será exercida no prazo de doze meses a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de outubro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 173^a SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Nºs 258 e 259/91 (nºs 520 e 521/91, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 338/91, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que dispõe sobre o reconhecimento do rodeio como modalidade desportiva e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 686/91, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 91/91 com o Projeto de Lei da Câmara nº 81/91.

— Nº 687/91, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que seja considerada como licença autorizada o dia 4 de outubro do corrente ano, uma vez que se ausentará dos trabalhos da Casa. Aprovado.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO MARIZ — Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista contrário à privatização da Petrobrás.

SENADOR BENI VERAS — Considerações sobre a desequalização do preço dos combustíveis e do aço plano.

1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplante.

1.2.6 — Requerimento

Nº 688/91, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 8/91, que altera a redação do inciso I do art. 43 do Regimento Interno do Senado

Federal. Discussão adiada para o dia 31-10-91, nos termos do Requerimento nº 689/91.

— Projeto de Resolução nº 22/91, que acrescenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal. Discussão adiada para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 690/91, após usar da palavra o Sr. Ney Maranhão.

1.3.1 — Discursos apóis a Ordem do Dia

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Considerações sobre a Medida Provisória nº 299/91.

SENADOR NEY MARANHÃO — Retrospectiva econômica e política do País desde o golpe militar de 1964. Crise de governabilidade do atual Governo. Antecipação do plebiscito de 1993 vista como ameaça à continuidade do mandato presidencial. Processo contra a Prefeita Erundina, da cidade de São Paulo.

SENADOR EDUARDO SUPILCY — Resposta ao Sr. Esperidião Amin quanto ao andamento do processo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo referente às contas da Prefeita Erundina.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Esclarecimentos prestados pelo Presidente da Eletronorte a respeito de nota publicada em *O Globo*, de 24-8-91, referente à usina hidrelétrica de Tucuruí. Opinião do Banco Central, através do seu Presidente, Dr. Francisco Góes, sobre o sigilo bancário.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Parecer contrário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo às contas da Prefeita Luiza Erundina.

SENADOR RONANTITO — Apoio à Prefeita Erundina. Repúdio à atuação do Sr. Jair Meneguelli no leilão da Usiminas.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Plano da safra 91/92. Política e financiamento agrícola.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Documento intitulado “Em Defesa de Alagoas”, assinado por vários líderes partidários e outros.

SENADOR JOSÉ EDUARDO — Defesa de uma solução para a falta de recursos na comercialização da safra de trigo.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — 61 anos da Revolução de 1930. Advento da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que criou a Petrobrás e instituiu o monopólio do petróleo.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Documento sobre a Eletrosul, enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis ao Ministro João Santana.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 74/91, Projeto de Lei do Senado nº 93/91-Complementar e Projeto de Resolução nº 71/91, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

— Deferimento ad referendum da Comissão Diretora dos Requerimentos nºs 674 e 675, de 1991.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Eduardo Suplicy, proferido na sessão de 1º-10-91.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS POLÍTICOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 173ª Sessão, em 3 de outubro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluízio Bezerra — Amir Lando — Antônio Mariz — Beni Veras — Carlos De' Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dário Pereira — Dirceu Carreiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves Filho — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Mário Lacerda — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Oziel Carneiro — Pedro Simón — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 258/91 (nº 520/91, na origem), de 2 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 347, 348 e 349, de 26 de setembro de 1991.

Nº 259/91 (nº 521/91, na origem), de 2 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem nº 501, de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 338, DE 1991

Dispõe sobre o reconhecimento do rodeio como modalidade desportiva e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o rodeio como modalidade desportiva para todos os efeitos da legislação pertinente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É fato incontestável a relevância crescente que o esporte vem assumindo nos últimos anos. Podemos considerar inclusive que o nosso mundo ocidental adquiriu um aspecto mais "atlético".

No Brasil, assiste-se a um significativo desenvolvimento das manifestações desportivas como resultado, certamente, do princípio constitucional que consagrou o esporte como direito do cidadão e não mais como uma atividade conjuntural. A nova mentalidade desportiva que se molda no País, por força também da performance dos atletas brasileiros nos Jogos Panamericanos recentemente disputados em Cuba, está a exigir profunda revisão da estrutura desportiva nacional. Não mais se admite um Estado centralizador, dono e senhor do sistema desportivo, cúpula burocrática de administração de toda e qualquer atividade desportiva praticada no País. O desintervencionismo estatal e o respeito à autonomia das estruturas associativas devem pautar o debate acerca das modificações necessárias ao reordenamento do já ultrapassado perfil desportivo brasileiro. O Estado não deve, evidentemente, divorciar-se das tarefas e formalidades mínimas imprescindíveis ao bom desempenho de sua função de promotor do esporte. Mas a pluralidade de sistemas, com a participação crescente da iniciativa privada, o estímulo às manifestações regionais e à autonomia dos diversos segmentos desportivos, por certo construirá uma democracia desportiva no País.

De outra parte, a evolução do conceito de esporte, que incorporou aos seus elementos básicos de competições, jogo e movimento, o sentido da participação e da educação, abre novas perspectivas, novos caminhos para a prática desportiva na sociedade contemporânea. A atual realidade político-desportiva brasileira, com a dinamização dos aspectos sócio-econômicos que nela se refletem, exige, portanto, uma constante adaptação das normas desportivas. Entretanto, o esporte brasileiro encontra-se imobilizado por uma legislação inadequada, revogada faticamente pelos novos valores sociais, culturais, políticos e econômicos que regem atualmente a sociedade brasileira. As práticas desportivas surgidas como resultado de manifestações de identidade cultural, por exemplo, ressentem-se de um mecanismo ágil que permita seu reconhecimento e ordenamento. Um sem-número de praticantes de modalidades desportivas "de fato" vêem-se à margem do sistema desportivo nacional, inibidos por obstáculos de ordem prática e legal que se antepõem à sua organização.

O próprio Conselho Nacional de Desportos — CND, órgão normativo máximo do desporto nacional reconhece tal dificuldade através de sua recomendação CND nº 1/88, onde considera que "os requisitos para o reconhecimento de uma modalidade desportiva na Lei nº 6.251/75, e no Decreto nº 80.228/77, são todos subjetivos e permitem várias "interpretações". Desta maneira, recomenda que seja, definida uma política mais evidenciada de reconhecimento das novas modalidades desportivas surgidas, com um acompanhamento mais efetivo da realidade desportiva nacional e até com campanhas específicas neste sentido".

Este é o espírito que nos leva a submeter aos ilustres pares desta Casa o presente projeto de lei que reconhece o rodeio como modalidade desportiva. Praticada há mais de 50 anos em áreas rurais e cidades do interior formadas em virtude do desenvolvimento da agricultura e da pecuária, esta manifestação desportiva já se integrou à cultura popular do País como atestam as cerca de 850 festas e competições anuais realizadas

em diversas regiões brasileiras. Contingentes expressivos de praticantes das provas de rodeio dedicam-se permanente e profissionalmente a esta atividade, contribuindo para seu aperfeiçoamento e disseminação. Mais que uma moda, este esporte rural, fruto da vocação cultural de nosso povo, consagrou uma profissão que, até bem pouco tempo, só era encarada com seriedade nos EUA, onde é reconhecida: o peão de rodeio ou peão boiadeiro. Estrelas de um "show" que movimenta anualmente US\$15 milhões, os cavaleiros ou pedes fazem dessa atividade verdadeiro espetáculo de cultura física e inequívoca manifestação de esporte-performance. O reconhecimento do rodeio como modalidade desportiva e sua consequente organização em associações, ligas, federações e confederações, a par de significar ato de justiça para com seus praticantes, permitirá sua participação em competições internacionais, melhorando, desse modo, a representatividade do Brasil no exterior. Resgata-se, igualmente, atividade de elevado cunho social que desempenha sobremaneira função no seio comunitário.

A elaboração de legislação ordinária sobre desporto vem demonstrar que o tema dispensa maior atenção por parte desta Casa, significando a legitimação necessária às normas desportivas que estão para serem institucionalizadas. O Estado deve abandonar seu papel de concorrente das estruturas associativas de base popular, livremente constituídas. Ao contrário, deve incentivá-las e apoiá-las, respeitando seu funcionamento autônomo. Ao Congresso Nacional cabe criar as condições necessárias para seu exercício efetivo.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991. — Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.251

DE 8 DE OUTUBRO DE 1975

Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A organização desportiva do País obedecerá ao disposto nesta lei, à regulamentação subsequente e às resoluções que o Conselho Nacional de Desportos expedir no exercício de sua competência.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se desporto a atividade predominantemente física, com finalidade competitiva, exercitada segundo regras preestabelecidas.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios conjugarão recursos técnicos e financeiros para promover e incentivar a prática dos desportos em suas diversas modalidades.

Art. 4º Observadas as disposições legais, a organização para a prática dos desportos será livre à iniciativa privada, que merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos.

DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Art. 5º O Poder Executivo definirá a Política Nacional de Educação Física e Desportos, com os seguintes objetivos básicos:

- I — aprimoramento da aptidão física da população;
- II — elevação do nível dos desportos em todas as áreas;

III — implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;

IV — elevação do nível técnico-desportivo das representações nacionais;

V — difusão dos desportos como forma de utilização do tempo de lazer.

DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Art. 6º Caberá ao Ministério da Educação e Cultura elaborar o Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED), observadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Física e Desportos.

Parágrafo único. O PNED atribuirá prioridade a programas de estímulo à educação física e desporto estudantil, à prática desportiva de massa e ao desporto de alto nível.

DOS RECURSOS PARA OS DESPORTOS

Art. 7º O apoio financeiro da União aos desportos, orientado para os objetivos fixados na Política Nacional de Educação Física e Desportos, será realizado à conta das dotações orçamentárias destinadas a programas, projetos e atividades desportivas e de recursos provenientes:

I — do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

II — do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social;

III — do reembolso de financiamento de programas ou projetos desportivos;

IV — de receitas patrimoniais;

V — de doações e legados; e

VI — de outras fontes.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo serão creditados em subconta específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação e aplicados de acordo com programas, projetos e atividades, em conformidade com o Plano Nacional de Educação Física e Desportos.

§ 2º Quando se destinar a obras e instalações, o apoio financeiro referido neste artigo somente será admitido com o caráter de suplementação de recursos.

Art. 8º O apoio financeiro da União somente será concedido a entidades que observarem as disposições desta lei e de seu regulamento ou as normas expedidas por órgãos ou entidades competentes do Sistema Desportivo Nacional.

DO SISTEMA DESPORTIVO NACIONAL

Art. 9º O Sistema Desportivo Nacional é integrado por órgãos públicos e entidades privadas que dirigem, orientam, supervisionam, coordenam, controlam ou proporcionam a prática do desporto no País.

Art. 10. Para efeito de definição do Sistema Desportivo Nacional são reconhecidas as seguintes formas de organização dos desportos:

I — comunitária;

II — estudantil;

III — militar; e

IV — classista.

DO DESPORTO COMUNITÁRIO

Art. 11. O desporto comunitário, amadorista ou profissional, sob a supervisão normativa e disciplinar do Conselho Nacional de Desportos, abrange as atividades das associações, ligas, federações, confederações e do Comitê Olímpico Brasileiro, integrantes obrigatórios do Sistema Desportivo Nacional.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito privado que proporcionam a prática de atividades desportivas e não se integram no Sistema Desportivo Nacional serão classificadas como entidades recreativas.

§ 2º Observadas a competência e as atribuições específicas dos Ministérios Militares e do Estado Maior das Forças Armadas, os assuntos relacionados com os desportos são da competência do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 12. As confederações, sob a imediata supervisão do Conselho Nacional de Desportos, são as entidades responsáveis pela direção dos desportos nacionais, cabendo-lhes a representação no exterior e o intercâmbio com as entidades internacionais, observadas a competência do Comitê Olímpico Brasileiro.

Art. 13. Cada confederação, especializada ou eclética, organizar-se-á mediante a reunião de três federações, pelo menos, referentes ao desporto ou a cada um dos ramos desportivos cuja direção exerce ou pretenda exercer no País, só podendo funcionar com prévia autorização do Conselho Nacional de Desportos.

Parágrafo único. Cada confederação adotará o código de regras desportivas e as normas da entidade internacional a que estiver filiada e fará com que sejam observados pelas entidades nacionais que lhe estejam diretamente ou indiretamente filiadas.

Art. 14. As federações, filiadas às confederações, são entidades de direção dos desportos em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios.

§ 1º Não poderá haver, em qualquer Estado, no Distrito Federal e nos Territórios mais de uma Federação para cada desporto.

§ 2º Sempre que haja, em cada Estado, no Distrito Federal ou qualquer dos Territórios, pelo menos três associações desportivas que tratem do mesmo desporto, ficarão elas sob a direção de uma federação, que poderá ser especializada ou eclética.

§ 3º Aos membros de poderes de federações aplica-se o disposto no artigo 21 desta lei.

Art. 15. As ligas desportivas, cuja organização é facultativa, são entidades de direção dos desportos no âmbito municipal.

Art. 16. As associações desportivas ou clubes, entidades básicas da organização nacional do desporto comunitário, constituem os centros em que os desportos são ensinados e praticados.

Parágrafo único. As associações desportivas, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados e dos Territórios, filiar-se-ão diretamente à respectiva federação; nos demais municípios, duas ou mais associações desportivas, praticantes do mesmo desporto, poderão filiar-se a uma liga que, por sua vez, filiar-se-á à federação correspondente.

Art. 17. Caberá ao Conselho Nacional de Desportos fixar os requisitos necessários à constituição, organização e funcionamento das confederações, federações, ligas e associações desportivas, ficando-lhe reservado, ainda, aprovar os estatutos das confederações e federações e suas respectivas modificações.

Art. 18. Sob pena de nulidade, os estatutos das confederações, das federações e das ligas desportivas, obedecerão ao sistema de voto unitário na representação das filiadas em quaisquer reuniões dos seus poderes.

§ 1º O Conselho Nacional de Desportos padronizará o sistema de votação nos estatutos das confederações, federações e ligas desportivas.

§ 2º As confederações, federações e ligas desportivas terão, a partir da publicação do decreto de regulamentação desta lei, o prazo máximo, improrrogável, de 90 (noventa) dias para adaptarem os seus estatutos ao presente artigo.

Art. 19. Os mandatos de Presidente e Vice-Presidente das confederações, federações e ligas desportivas não poderão exceder de 3 (três) anos, permitida a recondução por uma só vez.

Parágrafo único. (Vetado.)

Art. 20. As eleições para os poderes das confederações, federações e ligas desportivas, realizar-se-ão (vetado) em data previamente fixada pelo Conselho Nacional de Desportos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para a respectiva posse.

§ 1º As entidades, de qualquer nível, que se organizarem no período compreendido entre as eleições gerais, elegerão os membros de seus poderes, com mandatos limitados ao tempo que faltar para a data das eleições gerais.

§ 2º (Vetado.)

Art. 21. É vedado aos membros de poderes de confederações integrar poder de qualquer entidade direta ou indiretamente filiada, salvo a assembleia geral e o conselho deliberativo.

Art. 22. O Conselho Nacional de Desportos, por iniciativa própria ou mediante proposta da Confederação ou da maioria das federações interessadas, poderá reexaminar o quadro das confederações existentes e propor ao Ministro da Educação e Cultura a criação de uma ou mais confederações e a supressão, desmembramento ou fusão de qualquer das existentes.

DO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Art. 23. Ao Comitê Olímpico Brasileiro, associação civil constituída, de acordo com a lei em conformidade com as disposições estatutárias e regulamentares do Comitê Olímpico Internacional, com independência e autonomia, são reconhecidos os seguintes direitos:

I — organizar e dirigir, com a colaboração das confederações desportivas nacionais dirigentes do desporto amador, a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-Americanos e em outros de igual natureza;

II — promover torneios de âmbito nacional e internacional;

III — adotar as providências cabíveis para a organização e realização dos Jogos Olímpicos, Pan-Americanos e outros de igual natureza, quando o Brasil for escolhido para sua sede;

IV — difundir e propagar o ideal olímpico no território brasileiro;

V — cumprir e fazer cumprir, no território nacional, os estatutos, regulamentos e decisões do Comitê Olímpico Internacional, bem como os de organizações desportivas continentais a que esteja vinculado;

VI — representar o olimpismo brasileiro junto aos Poderes Públicos.

Art. 24. É privativo do Comitê Olímpico Brasileiro o uso da bandeira e dos símbolos olímpicos.

Art. 25. O Comitê Olímpico Brasileiro, assegurada a autonomia que lhe é reconhecida, integrará o Sistema Desportivo Nacional.

DO DESPORTO ESTUDANTIL

Art. 26. Para efeito de sua organização e estruturação, o desporto estudantil será dividido em universitário e escolar.

§ 1º O desporto universitário abrange, sob a supervisão normativa do Conselho Nacional de Desportos, as atividades desportivas dirigidas pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários, pelas Federações Desportivas Universitárias e pelas Associações Atléticas Acadêmicas.

§ 2º O desporto escolar abrange, sob a supervisão normativa do órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, as atividades desportivas praticadas nas áreas de ensino de 1º e 2º graus, e será organizado na conformidade das normas a serem estabelecidas por aquele órgão.

Art. 27. As entidades universitárias de direção do desporto integram, obrigatoriamente, o Sistema Desportivo Nacional.

Art. 28. As disposições deste título, observado o disposto no artigo 33, não se aplicam ao desporto praticado nas escolas e estabelecimentos de ensino das Forças Armadas e auxiliares.

Art. 29. Caberá ao Ministro da Educação e Cultura, ouvido o Conselho Nacional de Desportos, fixar o sistema de organização e as normas de financiamento da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, das Federações Desportivas Universitárias e das Associações Atléticas Acadêmicas, todas integrantes do Sistema Desportivo Nacional.

DO DESPORTO MILITAR

Art. 30. Os desportos serão praticados nas Forças Armadas sob a direção do órgão especializado de cada Ministério Militar e das organizações consideradas como auxiliares das Forças Armadas.

Art. 31. Caberá à Comissão Desportiva das Forças Armadas (CDFA) organizar e dirigir as competições desportivas, visando ao maior espírito de confraternização e à divulgação das práticas desportivas em todo o território nacional, e construir as representações nacionais a competições desportivas militares internacionais opinando pelas Forças Armadas em Congressos desportivos nacionais e internacionais.

Art. 32. Os órgãos especializados das Forças Armadas e das organizações coordenarão as atividades desportivas desenvolvidas na área militar.

Art. 33. Nas Escolas de Formação de Oficiais é permitida, após a aprovação das autoridades competentes, a criação de associações desportivas integradas por militares a elas pertencentes, as quais poderão ser filiadas às federações desportivas regionais da organização desportiva comunitária, e participar de suas competições oficiais, quando julgado conveniente pelo comando da organização.

Art. 34. As equipes representativas de unidades das Forças Armadas e auxiliares poderão participar de campeonatos e torneios regionais e nacionais e dirigidos ou organizados pelas confederações e federações dirigentes do desporto comunitário nas regiões sob a jurisdição destas entidades.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo é condicionada à prévia aprovação do regulamento da competição pelos órgãos dirigentes dos desportos nas Forças Armadas e auxiliares.

Art. 35. O desporto praticado nas escolas e estabelecimentos de ensino das Forças Armadas e das corporações consideradas como auxiliares destas ficará subordinado à estrutura de organização do desporto militar, podendo as refe-

ridas organizações participar das competições oficiais dos desportos estudantis, na forma que vier a ser estabelecida em regulamento.

DO DESPORTO CLASSISTA

Art. 36. Qualquer empresa poderá organizar uma associação desportiva classista, com personalidade jurídica de direito privado, integrada, exclusivamente, pelos seus empregados e dirigentes.

Art. 37. Extinta, por qualquer motivo, a empresa, a associação desportiva classista a ela vinculada poderá subsistir, transformando-se em associação desportiva integrante da área do desporto comunitário mediante adaptação de seus estatutos e filiação a qualquer entidade dirigente do desporto.

Art. 38. As associações desportivas classistas poderão ser grupadas, em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios em Centros Regionais de Desportos Classistas, aos quais é obrigatória a filiação a Centros Brasileiros de Desportos Classistas entidades dirigentes no âmbito nacional.

Art. 39. As associações desportivas classistas poderão filiar-se às entidades do desporto comunitário e participar de suas competições oficiais, nas condições fixadas pelo Conselho Nacional de Desportos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao futebol profissional, o qual, em nenhuma hipótese, poderá ser disputado por equipes de associações desportivas classistas.

Art. 40. O Ministro da Educação e Cultura, ouvido o Conselho Nacional de Desportos, disporá sobre a organização do Desporto Classista.

DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Art. 41. O Conselho Nacional de Desportos, do Ministério da Educação e Cultura, é o órgão normativo e disciplinar do Desporto Nacional.

Art. 42. Compete ao Conselho Nacional de Desportos:

I — opinar, quando consultado pelo Ministro da Educação e Cultura, sobre a Política Nacional de Educação Física e Desportos;

II — estudar, propor e promover medidas que tenham por objetivo assegurar conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do País;

III — propor ao Ministro da Educação e Cultura a expedição de normas referentes à manutenção da ordem desportiva e à organização da justiça e disciplina desportivas;

IV — editar normas complementares sobre desportos, inclusive o desporto profissional, observadas, quanto a este, as normas especiais de proteção de tais atividades;

V — editar normas disciplinadoras dos estatutos das entidades integrantes do Sistema Desportivo Nacional;

VI — decidir quanto à participação de delegações desportivas nacionais em competições internacionais, ouvidas as competentes entidades de alta direção, bem assim fiscalizar a sua constituição e desempenho;

VII — editar normas gerais sobre transferência de atletas amadores e profissionais, observadas as determinações das entidades internacionais de direção dos desportos;

VIII — coordenar a elaboração do Calendário Desportivo Nacional;

IX — baixar normas referentes ao regime econômico e financeiro das entidades desportivas, inclusive no que diz respeito aos atos administrativos;

X — disciplinar a participação de qualquer entidade desportiva brasileira em competições internacionais;

XI — baixar instruções que orientem a execução da presente Lei e do seu regulamento pelas entidades desportivas;

XII — praticar os demais atos que lhe são atribuídos por esta Lei.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei indicará quais as decisões do Conselho Nacional de Desportos que dependerão de homologação do Ministro da Educação e Cultura.

DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Art. 43. O Conselho Nacional de Desportos compõe-se de 11 (onze) membros, sendo:

I — 8 (oito) de livre escolha do Presidente da República, dentre pessoas de elevada expressão cívica e de notórios conhecimentos e experiência sobre desporto, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por uma só vez;

II — 1 (um) representante do Comitê Olímpico Brasileiro, por este indicado;

III — 1 (um) representante das confederações desportivas, por estas eleito em reunião convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Nacional de Desportos;

IV — o dirigente do órgão do Ministério da Educação e Cultura responsável pela administração e coordenação das atividades de educação física e desportos, que integrará o Conselho como membro nato.

§ 1º Os membros do Conselho, exceto o membro nato, serão nomeados por ato do Presidente da República.

§ 2º Os membros referidos nos itens II e III deste artigo terão mandato de dois anos, permitida a recondução por uma só vez, não sendo admitida nova indicação ou eleição no período, salvo nos casos de falecimento, renúncia, destituição ou perda da função de conselheiro.

§ 3º Em caso de vaga, a nomeação será para completar o mandato e somente será considerada, para o efeito de limitar a recondução, se ocorrer na primeira metade do prazo normal de mandato.

§ 4º Dentre os membros referidos no item I deste artigo o Presidente da República designará o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

Art. 44. O Regimento do Conselho Nacional de Desportos será aprovado por ato do Ministro da Educação e Cultura, admitida a criação de Conselhos Regionais de Desportos na forma que vier a ser definida.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DOS DESPORTOS

Art. 45. Para efeito do Imposto de Renda, poderão ser abatidas da renda bruta ou deduzidas do lucro as contribuições ou doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, as entidades esportivas que proporcionem a prática de pelo menos três esportes olímpicos.

§ 1º O abatimento nos termos deste artigo, realizado por pessoa física, não poderá exceder o limite que for fixado pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º O total das contribuições ou doações admitidas como despesas operacionais não poderá exceder em cada exercício, de 5% (cinco por cento) do lucro operacional da empresa, antes de computada essa dedução.

Art. 46. É concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre produtos Industrializados ao equipa-

mento destinado à prática de desportos, sem similar nacional, importado por entidades desportivas ou órgãos vinculados direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos.

§ 1º A concessão do benefício ficará condicionada à prévia aprovação do Conselho Nacional de Desportos, que examinará a compatibilidade do equipamento a ser importado com a natureza e o vulto da atividade desportiva desenvolvida pela entidade para o qual se destina.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também, satisfeitos os requisitos do parágrafo anterior, ao equipamento importado por desportista, desde que esse equipamento conste de relação aprovada pelo Conselho Nacional de Desportos e homologada pelo Ministro da Educação e Cultura, e o pedido seja encaminhado através da Confederação Desportiva, com parecer favorável deste.

Art. 47. Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados as embarcações desportivas a remo e a vela, quando adquiridas pelas entidades desportivas para seu uso próprio.

Art. 48. Nos anos de realização de Jogos Olímpicos, de Jogos Pan-Americanos e do Campeonato Mundial de Futebol, a Loteria Esportiva realizará, em determinado dia, um concurso de prognósticos, cuja renda líquida total será destinada ao atendimento do preparo e à participação das delegações brasileiras nos referidos eventos desportivos.

Parágrafo único. A data da realização do concurso de prognósticos destinados a atender aos fins previstos neste artigo será fixada pelo Conselho Nacional de Desportos, dentre as dos testes programados para os citados anos e será comunicada à Caixa Econômica Federal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 49. Os órgãos oficiais incumbidos da concessão de bolsas de estudos deverão concedê-las, preferencialmente, aos alunos de qualquer nível que se sagrarem campeões desportivos, nas áreas estadual, nacional e internacional, desde que tenham obtido aproveitamento escolar satisfatório.

Parágrafo único. Os benefícios deste artigo se estendem aos campeões desportivos que não estejam estudando por carência de recursos.

Art. 50. Será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o militar da ativa, o servidor público ou empregado de qualquer empresa pública ou privada, estiver convocado para integrar representação desportiva nacional.

Parágrafo único. Será disciplinada em regulamento a situação escolar dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional.

Art. 51. Os órgãos atualmente existentes no sistema desportivo brasileiro continuarão incumbidos de sua execução, até a regulamentação da presente Lei.

Art. 52. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1975; 154º da Independência e 87º da República. — ERNESTO GEISEL, Ney Braga, Antônio Jorge Corrêa.

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO N° 686, DE 1991

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a Tramitação Conjunta do PLS nº 91, de 1991, de minha autoria, com o PLC nº 81, de 1991, de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a expropriação de terras com culturas ilegais de plantas psicotrópicas, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991. — Senador Walmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, item II, alínea c, nº 8, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N° 687, DE 1991

Senhor Presidente,

Solicito nos termos da Constituição Federal (artigo 55 item III) e do Regimento Interno do Senado Federal (artigo 43 inciso II) que seja considerada como licença autorizada o dia 4 de outubro do corrente ano onde me ausentarei dos trabalhos da Casa para participar do III Encontro de Engenheiros de Sergipe, a ser realizado em Aracaju, onde, inclusive irei proferir palestra sobre o tema "A indústria e a realidade Nacional" e o dia 7 do corrente mês onde irei comparecer no Simpósio sobre Desenvolvimento e Ecologia na América Latina que acontecerá no Rio Palace Hotel, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991. — Senador Albano Franco.

CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE

III Encontro de Engenheiros de Sergipe

ENGENHARIA: REALIDADE E PERSPECTIVAS

Programação Oficial

Dia 1º-10-91 — terça-feira

20 horas — Apresentação do Grupo Teatral Embuáça
20h40min — Palestra de Abertura: Perspectiva de Desenvolvimento para Sergipe.

● Palestrante: Engº João Alves Filho, Governador do Estado de Sergipe. 22 horas — Coquetel

Dia 2-10-91 — quarta-feira

14 horas — Mesa-redonda:

O Plano Diretor de Aracaju

Palestrantes: Arqtº Ricardo Nunes (P.M.A.)

Arqtº Kátia Loureiro (CESE)

Profº Vera França (UFS)

15h40min — Intervalo

16 horas — Mesa-Redonda: Aproveitamento dos Recursos Naturais de Sergipe, situação atual e perspectivas de investimentos.

Palestrantes: Engº João Newton (Petrobrás/SE)

Engº Eduardo Barreto (Nitrofértil/SE)

Engº Seraphim José Claudino (Petromisa/SE)

20 horas — Palestra: O Momento Político-Econômico Brasileiro

• Palestrante: Engº Hélio Vitor Ramos, Professora e Escritor
 Dia 3-10-91 — quinta-feira
 14 horas — Mesa-Redonda: O Pólo Cloroquímico de Sergipe

• Palestrantes: Dr. Viana de Assis (Sec. da Indústria)
 Engº Juarez Carvalho Filho (Codise)
 Engº Renato Conde Garcia (Codise)
 Engº Marco Túlio (ITPS)
 15h40min — Intervalo
 16 horas — Palestra: O Perfil do Engenheiro do Século XXI

• Palestrante: Engº Francisco Dantas, Superintendente do IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicos de São Paulo — SP.
 20 horas — Palestra: A Política de Saneamento do País
 • Palestrante: Dr. Walter Anichino, Secretário Nacional de Saneamento
 Engº Antônio Pádua, Presidente da AESBE)

Dia 4-10-91 — sexta-feira
 14 horas — Mesa-Redonda: — Engenharia como meio para o Desenvolvimento Econômico com Responsabilidade Social e Ambiental.

• Palestrantes: Engº Luiz Carlos Rezende (ADEMA/SE)
 Engº Durval Olivieri (CRA/BA)
 Prof. João D'Ávila (UFS)
 15h40min — Intervalo

16 horas — Palestra: A Conjuntura da Indústria da Construção Civil do País

• Palestrante: Deputado Roberto Ponte, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria de Construção Civil.
 20 horas — Palestra de Encerramento: A Indústria e a Realidade Nacional Palestrante: Senador Albano Franco, Presidente da CNI
 21h30min — Entrega de Título aos Sócios Fundadores do Clube de Engenharia de Sergipe:

22 horas — Jantar de confraternização oferecido pela Diretoria do Clube aos Sócios Fundadores.

Dia 5-10-91 — Sábado

22 horas — Festa no Clube de Engenharia de Sergipe em Comemoração aos seus 25 anos.

BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1991

Exmº Sr.
 Senador Albano Franco
 Setor Bancário Norte
 Ed. Roberto Simonsen/17º andar
 70040 Brasília — DF

Prezado Senhor,

Confirmando contato pessoal, tenho a honra de formalizar o convite a V. Exº para participar do Simpósio que o BCSD estará realizando nos dias 7 e 8 de outubro próximo no Rio de Janeiro, no Rio Palace Hotel.

O Simpósio, promovido pelo Business Council for Sustainable Development, tem a finalidade de definir a contribuição e as posições do empresariado latino-americano a serem levadas à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em junho de 1992. Estarão presentes no Simpósio autoridades, lideranças políticas e empresariais, personalidades dos meios acadêmicos, científicos e culturais, especializados em questões ambientais.

Como V. Exº poderá ver no programa preliminar, que segue em anexo, sua participação está prevista para o dia 7 de outubro às 8:30min na abertura.

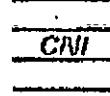
Muito lhe agradeceria fazer-nos chegar, preferentemente por fax (021)552-9392, seu currículum vitae resumido. Queremos incorporar dados básicos sobre cada um dos participantes e expositores no programa definitivo. Para melhore atendê-lo, permito-me solicitar que nos informe se para sua participação precisará de algum material ou equipamento especial.

Aproveito esta oportunidade para renovar-lhe meu apreço e enviar-lhe minhas cordiais saudações. — Márcio Fortes, Diretor.

10/03/91 10:30

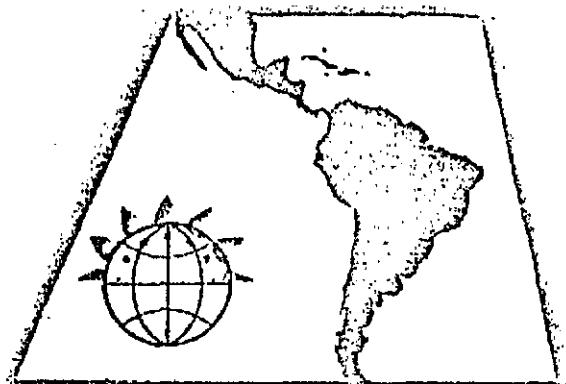
02 03 240 3881 CHI-PIR. 71 112-127

Apelo

ASOCIACIÓN
DE INDUSTRIALES
LATINOAMERICANOSCONFEDERACIÓN
LATINOAMERICANA
DE LA MEDIANA Y
PEQUEÑA INDUSTRIAASOCIACIÓN
IBEROAMERICANA
DE CÁMARAS DE COMERCIOCONFEDERAÇÃO
NACIONAL
DO COMÉRCIOCONFEDERAÇÃO
NACIONAL DA
AGRICULTURACONFEDERAÇÃO
NACIONAL
DA INDÚSTRIACAMARA DE
COMERCIO
INTERNAZIONALEFUNDAÇÃO
GETULIO VARGASCENTRO DE
ECONOMIA
MUNDIALCONFEDERAÇÃO
NACIONAL
DO TRANSPORTE

pro RIO92

Colaboração.

ARAUCÁRIA
CELULÓSE S/ACOMPANHIA
VALE DO
RIO DOCEREFINARIA
DE MILHO
BRASIL LTDA

Desenvolvimento e ecologia na América Latina: a visão empresarial

**Business Council for
Sustainable Development**

**RIO DE JANEIRO
7 e 8 de Outubro de 1991**

Palestrantes

ALBANO FRANCO — Senador da República (desde 1983); Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado; Presidente da Associação das Indústrias Latino-Americanas (85/86); Diretor da Usina São José do Pinheiro S/A.

ALFREDO NOVOA — Presidente do Conselho do Grupo Noving; Novoa Ingenieros S.A., Corporación Novotec S.A.; Diretor Binacional de Joint-Venture Peruana-Tchecoslovaca para construção do Hotel Latino em Praga; Membro do Conselho de Administradores da The Nature Conservancy TNC em Viginia, USA; Presidente do Comitê Económico da Fundação Peruana de Conservação da Natureza; Engenheiro Mecânico-Eletricista pela Universidad Nacional de Ingenieria de Lima.

ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES — Diretor Superintendente da S/A Indústrias Votorantim; responsável por todo o setor metalúrgico e mecânico das empresas componentes do Grupo Votorantim; Presidente Administrativo da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência; Engenheiro metalúrgico, formado pela Colorado School of Mines de Golden, Colorado, USA.

ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS — Presidente da Confederação Nacional do Comércio — CNC — e das entidades vinculadas; Diretor Superintendente da Agroave Administração e Participação Ltda.; Professor titular de Física da Universidade Federal Estado de Espírito Santo; Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista formado pela atual UFRJ.

ARNOLDO JOSÉ GABALDÓN — Deputado do Congresso Nacional da Venezuela; Presidente da Comissão Presidencial para Reforma do Estado (86/89); Vice-Presidente para América Latina do Comitê Assessor de Proteção do Mar; Integrante da Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente para a América Latina e Caribe (BID-PNUD); Professor da Universidade Simón Bolívar, em Caracas; Primeiro-Ministro do Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (77/79); Ministro de Obras Públicas (74/77); Engenheiro Civil; MS pela Universidade de Stanford; Diplomado em Economia de Desenvolvimento pela Universidade de Manchester, U.K.

BORIS TABACOF — Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A.; Presidente da Associação Brasileira de Exportadores de Celulose - ABECEL; Diretor do Grupo Suzano Feiffer (75/88); Diretor Superintendente do Grupo Financeiro Safra (70/76); Presidente do Banco do Estado de São Paulo — Banesp (88/89); Secretário da Fazenda do Estado da Bahia (66/70); Engenheiro Civil formado pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia.

CARLOS ALBERTO DE O. ROXO — Gerente-Geral de Meio Ambiente e Relações Corporativas da Aracruz Celulose; Membro-Liaison do BCSD; Membro da Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Comércio Internacional - CCI; Diretor da Revista de Engenheiro Ambiental (87/89); Engenheiro Civil formado pela UFRJ.

CARLOS FERNANDEZ — Vice-Presidente Executivo do BHN Multibanco S.A., no qual fez carreira, passando por responsabilidades de chefia em áreas de Tesouraria, Gerência de Crédito, Gerência de carteira de Aplicações e Vice-Presidência de Operações; Formado em Engenharia pela University of Arkansas e Mestre pela University of Notre Dame.

CARLOS GARCIA — Secretário da Administração Federal da Presidência da República do Brasil; Presidente do GT Nacional de Organização da UNCED'92; Diretor Geral de Administração da Presidência da República (90/91); Chefe do Departamento de Administração do MRE (86/90); Diplomata.

EDUARDO EUGÊNIO GOUVÉA VIEIRA — Diretor Superintendente da holding química do Grupo de Petróleo Ipiranga e Administrador das cinco principais empresas do grupo Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração de Empresas Financeiras e de Seguros; Presidente da Abiquim — Associação Brasileira da Indústria Química; Vice-Presidente do Squirj — Sindicato de Indústrias Químicas do Rio de Janeiro; Engenheiro graduado em Finanças e Mercado de Capitais.

EDUARDO LIZANO — Presidente Executivo do Banco Central de Costa Rica (84/90); Membro do Conselho Monetário Centro-Americano (84/90); Governador no FMI e no Banco Centro-Americano de Integração Econômica (84/90); Governador Alternativo no Banco Mundial e no BID (84-90); Assessor em Política Social da Presidência da República (74/76); Professor de Desenvolvimento Econômico, Integração Econômica e Teoria Econômica da Universidade.

Programa Geral

6 de outubro — Domingo

de 18h00 Recepção e credenciamento dos
às 20h00 participantes

de 20h00 Buffet informal para troca de idéias,
às 22h00 confraternização e apresentações, no local do
evento.

(*) Para chegadas antecipadas, dias 4 e 5 de Outubro, haverá atendimento, das 12h00 às 18h00,
na secretaria do evento.

7 de outubro — segunda-feira

de 7h30 Recepção e credenciamento na
às 16h00 secretaria do evento
de 8h30 Sessão de Abertura
às 9h45

- Senador Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria do Brasil
- Stephan Schmidheiny, presidente do Business Council for Sustainable Development — BCSD (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável)
- Enrique Iglesias, presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento
- Fernando Collor de Mello, Presidente da República do Brasil

de 9h45 Sessão Plenária

às 10h15

Presidente: Eduardo Marco Modiano, Presidente do BNDES — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (Brasil)

Palestras de Introdução.

“Desenvolvimento Sustentável:
Temas e Questões Básicas que
Preocupam os Empresários na
América Latina — Introdução ao
Programa de Trabalho”

Ernst A. Brugger, diretor do
BCSD (Suíça)
Manuel Arango Arias, presidente
da Concord. S.A. (México)

de 10h15 Coffee Break
às 10h30

de 10h30 Palestras Temáticas
às 12h00

- PT.1 — “A Questão Ambiental na América Latina”
Gilberto Gallopin, da Fundação Bariloche (Argentina)
- PT.2 — “As Questões Ambientais Globais — Hoje e Cenários de Sua Evolução”
J. Gustave Speth, Presidente do Wold Resources Institute (USA)
- PT.3 — “Cenários do Desenvolvimento Mundial e a Evolução Latino-Americana: Observações Sócio-Políticas”
Mario Vargas Llosa, escritor (Perú)
- PT.4 — “A Empresa e o Meio-Ambiente”
Boris Tabacof, superintendente da Bahia Sul Celulose e Presidente da Associação Brasileira de Exportadores de Celulose — ABECEL (Brasil)
- PT.5 — “Energia, Ciência e Cooperação Tecnológica para o Desenvolvimento Sustentável”
José Goldemberg, Ministro da Educação do Brasil

às 12h15 Almoço de Trabalho no local
às 14h00 do evento
Presença do Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Frente Parlamentar Nacionalista, que tenho a honra de integrar no Senado Federal, está lançando hoje manifesto à Nação, em que define posições, em face da conjuntura nacional e às políticas que vêm sendo adotadas pelo Governo da República.

Ao escolher esta data para marcar a retomada das suas atividades, a Frente Parlamentar Nacionalista não o fez ao acaso, mas quis assinalar também o dia em que a lei criou no Brasil o monopólio estatal do petróleo e a empresa que lhe dá conteúdo, substância e execução, a Petrobrás.

De fato, foi a 3 de outubro de 1951 que se promulgou essa lei, que se criou essa empresa, que hoje encabeça a relação das maiores empresas brasileiras. Teve um faturamento bruto, em 1990, de 11 bilhões e 400 milhões de dólares. É, assim, a maior das primeiras 500 empresas deste País. Alcançou, no primeiro semestre de 1991, lucro líquido de 888 milhões de dólares.

Assim, Sr. Presidente, se poderia ir sucessivamente enunciando números, cada um deles mais expressivo da magnitude que alcançou a Petrobrás, como instrumento do Governo bra-

sileiro para a produção do petróleo, a busca e a realização da auto-suficiência nesse importantíssimo setor estratégico do desenvolvimento brasileiro.

Essa empresa desenvolveu uma tecnologia própria; alcançou um alto grau de sofisticação em sua capacidade operacional; detém conhecimento que lhe são peculiares na pesquisa de lavra de petróleo em águas profundas; bateu o recorde mundial nesse campo com o Poço Marlim VI, a 752 metros de profundidade na plataforma marítima e detectou petróleo a 1.560 metros de profundidade.

A Petrobrás aperta-se para elevar ainda mais esses índices na especialização da pesquisa e lavra de petróleo em águas profundas.

Já assina contrato de cooperação com uma empresa japonesa para chegar aos 2 mil metros de profundidade, nessa busca permanente da auto-suficiência.

Para um consumo de 1 milhão 150 mil barris diários de petróleo no Brasil, a empresa estatal assegura já 700 mil barris, e deve consumar a auto-suficiência, segundo suas projeções, em 1994.

Pode-se afirmar desse modo que é uma empresa que realizou seu objetivo, que esteve à altura das expectativas criadas em 1953.

Não foi sem luta, sem sacrifício que se estabeleceu o monopólio do petróleo. A memória nacional guarda os episódios mais marcantes dessa luta: a mobilização popular, a participação estudantil, a contribuição sindical, a presença combativa da imprensa, a luta que distinguiu alguns nomes notáveis do jornalismo brasileiro, como Rafael Correia de Oliveira, em sua coluna de então no *Diário de Notícias*, do Rio de Janeiro.

Foi todo um esforço de arregimentação, de participação popular, de despertar nacional, que culminou com a criação da Petrobrás há 38 anos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Ouvindo V. Ex^a, recordo-me, com muita nitidez, dos movimentos estudantis de que participei, quando essa luta estava sendo travada em nível nacional. Presidente de diretório da universidade, diretor da União Estadual de Estudantes de Alagoas, vivi de perto, acompanhei na linha de frente toda essa luta nacionalista que culminou com a criação da Petrobrás. Empresa, e somente ela, é bom que se destaque, que viabilizou toda a produção de petróleo em nosso País porque, até então, todas as empresas internacionais que mandavam seus pesquisadores perfurarem o subsolo brasileiro, os relatórios eram contundentes de que não existia petróleo no Brasil. Um deles ficou famosíssimo, se não me falha a memória, Mr. Link, onde ele provava geologicamente falando, se podemos usar essa expressão, que não existia petróleo no Brasil. É por isso que ficamos preocupados, quando tomamos conhecimento de que existem alguns indícios bem fortes, por parte do Poder Executivo, tentando privatizar a Petrobrás. Não discuto a tese da privatização, em relação às mais diversas empresas. Discuto até os métodos. E o caso da Usiminas. Acho que todos reconhecemos a importância de um processo de privatização numa economia de livre mercado como a nossa, como foi uma opção da sociedade brasileira. Discutimos apenas por que não privatizar a Usiminas com moeda forte, como o dólar. Fico assim imaginando, será que alguma empresa, no Japão, seria privatizada em cruzeiros? Vamos adotar a teoria do absurdo. Será que alguma

empresa japonesa admitiria a idéia de ser privatizada com uma moeda como o cruziro, a não ser em moeda forte, como o dólar? Mas, voltando à Petrobrás, essa, na minha opinião, é intocável. Porque ela representa, na minha maneira de analisar as coisas, a soberania brasileira. Foi ela que provou, que viabilizou, que comprovou que existe petróleo no Brasil. Porque, até então, se fôssemos depender das multinacionais, das sete irmãs, não teríamos um barril de petróleo produzido, aqui, em território brasileiro. Daí a alegria com que ouço as palavras de V. Ex^a porque permanece coerente com o seu passado, permanece coerente com os princípios maiores de defesa dos interesses maiores do nosso Brasil.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Antonio Mariz?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Agradeço as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy, e a importante contribuição que traz ao pronunciamento que aqui faço. O testemunho de V. Ex^a da sua vida política desde os bancos colegiais, ilustra bem o que esta empresa representou e representa como símbolo do esforço nacional pela independência econômica, pelo desenvolvimento sustentado de uma economia que possa projetar, de fato, o Brasil ao Primeiro Mundo, que possa situá-lo entre as grandes nações do Universo.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Ex^a um 'aparte', nobre Senador Antonio Mariz?

O SR. ANTONIO MARIZ — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Desejo, nobre Senador Antonio Mariz, associar-me à manifestação de V. Ex^a, salientando dois pontos o primeiro é relacionado ao movimento e ao sentimento nacionalistas. Quanto ao movimento nacionalista, sem dúvida alguma, ele foi, é e será independente de possíveis deturpações que, interna ou externamente, sobre ele se lança, algo muito associado ao próprio sentimento de brasiliade, de valorização do nosso País, da nossa gente, de crença no nosso futuro. É impossível que alguém não associe, à noção de cidadania, o sentimento de brasiliade umbilicalmente ligado ao nacionalismo historicamente consolidado no nosso País. O segundo ponto é efetivamente a respeito da Petrobrás, empresa criada na data de hoje, há 38 anos. Eu gostaria de secundar a manifestação do Senador Divaldo Suruagy, dizendo que apesar de estar no Senado há pouco tempo, por duas vezes ocupei esta tribuna para, com base em dados que a Associação dos Profissionais, especialmente da área de Engenharia da Petrobrás — área que atualmente fornece informações aos Senadores e aos Parlamentares em geral — registrar os números que são reveladores da extraordinária capacidade técnica, a nível mundial, que a nossa gente, sob o uniforme da Petrobrás, tem alcançado também sob este aspecto, quero me congratular com V. Ex^a, que salienta, como frisou o Senador Divaldo Suruagy, que a Petrobrás representou, representa e haverá sempre de representar uma razão de orgulho para um país que tantas vezes é amesquinado aqui dentro e, o que é pior, lá fora também. Minhas congratulações, portanto, a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

V. Ex^a faz muito bem a associação entre o sentimento nacional, o nacionalismo, e, consequentemente, entre a Frente Parlamentar Nacionalista e a Petrobrás.

De fato, a Petrobrás exprime essa luta, exprime essa vontade de afirmação nacional. Constitui-se num símbolo vivo dessas esperanças brasileiras, de autonomia econômica, de afirmação da sua soberania entre as nações.

Pois bem, não obstante o êxito da empresa, que revelou ao País reservas potenciais de nove bilhões de barris de petróleo e reservas confirmadas de 2,8 bilhões de barris, apesar de tudo isso, é a Petrobrás, atualmente, o objeto da ira governamental.

O Senador Divaldo Suruary falava em indícios de que se põe em risco o monopólio estatal do petróleo, consequentemente em risco a empresa que o executa, a Petrobrás, e, de fato, no anteprojeto da reforma constitucional, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Governo, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça, está, com todas as letras, a emenda que retira do Estado o monopólio e abre a exploração do petróleo às concessões, concessões à empresa privada nacional e internacional.

Ora, não fosse a decisão do Congresso Nacional, em 1953, qual seria hoje a situação do País em matéria de petróleo? Desde que em 1859, Edwin Drake descobriu o primeiro poço de petróleo, esteve essa atividade aberta à iniciativa privada. Há, inclusive, um episódio pouco conhecido, mas muito significativo no que afirma, que o império brasileiro, cinco anos depois da revelação do petróleo, da sua descoberta no Texas, fazia a primeira concessão para que se explorasse em território brasileiro.

Isso foi feito em novembro de 1864, pelo Decreto nº 352-A, em que o Governo Imperial atribuía a Thomas Danny Sargent, cidadão inglês, a primeira concessão para pesquisa e lavra do petróleo.

Ora, só em 1939, foi perfurado com êxito o primeiro poço de petróleo. E isso não pela iniciativa privada, mas pela Divisão de Fomento da Produção Mineral, órgão do Ministério da Agricultura. Isso aconteceu em Salvador, no arrabalde de Salvador, Lobato.

A localidade prestava, embora de forma inteiramente aleatória, por seu nome, uma homenagem a Monteiro Lobato, que, brasileiro, com uma empresa nacional, fazendo apelo a Subscrição Popular de Ações, tentara desesperadamente implantar no Brasil a atividade de exploração do petróleo.

Confrontou-se com as autoridades, revelou a sua insatisfação, a sua indignação diante do que lhe pareciam ser obstáculos artificialmente criados pelo governo Getúlio Vargas a interditar-lhe os passos na montagem e no desenvolvimento dessa empresa. Mas o fato que permanece é o de que o primeiro poço a produzir petróleo foi uma iniciativa pública, uma iniciativa do Estado brasileiro.

O monopólio só se estabeleceria em 1953: durante todo esse período estava aberta à iniciativa estrangeira e nacional a busca do petróleo e a sua exploração.

Quando os números afirmam o acerto da política então adotada, quando a Petrobrás situa-se entre as maiores empresas do mundo, além da maior empresa do Brasil, vem o Governo, nesse anteprojeto propor, retirar do monopólio que hoje é constitucional, que a Constituição de 1988 consagrou no art. 177, no chamado Emendão, que "à União compete explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão". Nossa ressalva, nesse segundo termo do período, "mediante conces-

são ou permissão", está a quebra, evidentemente, do monopólio.

"A refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no País, e o transporte por meio de conduto de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem.

A importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos."

Nessa segunda linha que acabei de ler, exclui-se da competência da União, inclusive a exploração, a atividade de importar ou exportar os derivados da refinação do petróleo nacional ou estrangeiro; restringe esse setor do mercado que, evidentemente, tem grande importância para o País.

O art. 177, segundo a proposta do Governo, ficaria reduzido a estes termos:

"Art. 177. Constituem monopólio da União: a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa emenda, se concretizada, há de caracterizar o despudor do Governo, diria mesmo, o cinismo do Governo, quando a propõe. Porque é sabido, é universalmente reconhecido, que na indústria do petróleo a parte onerosa, a parte de maior custo para as empresas é justamente a pesquisa e a lavra. A empresa não encontrará o seu equilíbrio se não puder explorar o refino, o transporte, a importação e exportação do produto e seus derivados.

Pela proposta governamental, a crer na palavra do Ministro da Justiça, que para aqui a encaminhou, o Estado se veria a braços com uma empresa incapaz de alcançar quaisquer objetivos econômicos, porque perderia o controle das operações que são as mais rentáveis.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece-me oportuno lembrar esta data de 3 de outubro, assinalando-a com a leitura do manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. ANTONIO MARIZ — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que me permita conceder o aparte ao nobre Senador Epitácio Cafeteira que já o havia solicitado anteriormente.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Antonio Mariz, quero congratular-me com V. Ex^e pelo pronunciamento que faz. Conheço V. Ex^e há tantos anos e nunca tive nenhuma dúvida da sua brasiliade, do seu querer bem a esta terra, que o faz permanecer na vida pública durante tantos anos sempre com o apoio do povo paraibano. Quero dizer a V. Ex^e que, no correr dessa febre de privatizações, o que deveria ser privatizado, se é que alguém aceita, são as usinas de Angra. Se conseguíssemos alguém para ficar de graça com aqueles negócios de Angra, teríamos feito um grande negócio. Não entendo por que se pensa por um lado em Usiminas e imediatamente se associa esse pensamento com a Petrobrás. V. Ex^e me encontrará ao seu lado na defesa do patrimônio do povo

brasileiro. Serei o seu cabo, ao lado, paraibano que sou também, embora representando o Maranhão...

O SR. ANTONIO MARIZ — Para honra nossa.

O Sr. Epitácio Cafeteira — ...quero estar na sua coluna na defesa desse grande empreendimento brasileiro que é a Petrobrás.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Epitácio Cafeteira. Não me surpreendem as suas palavras, que estão na medida da sua combatividade e do seu compromisso com este País, com a luta do povo brasileiro. Muito obrigado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Ouço o Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e faz bem em assinalar da tribuna a passagem da data de hoje, de tanta importância para a luta do povo brasileiro naquela memorável campanha que terminou por implantar o monopólio estatal do petróleo no País. Quero, inclusive, fazer justiça a um conterrâneo nosso, nobre Senador Antonio Mariz, que foi um dos carros-chefes da grande campanha pelo monopólio estatal do petróleo, e que V. Ex^e conhece bem, que é o ex-Senador e ex-Deputado Drault Ermanni. Coube a ele a iniciativa, na época, do projeto de lei instituindo o monopólio estatal do petróleo. Isso está contado num livro recente que ele publicou, bem como a conversa que manteve com o Presidente Getúlio Vargas, despertando-o para a urgência daquela proposição que redundou no monopólio estatal do petróleo. Mas V. Ex^e vai além, pois comemora a data e tece considerações sobre o Anteprojeto da Proposta de Emenda Constitucional do Senhor Presidente da República, que na ordem econômica pretende reduzir o monopólio estatal do petróleo. V. Ex^e deixa claro, na sua análise, que se ocorrer a aprovação dessa parte do Anteprojeto de Proposta de Emenda Constitucional, no que se relaciona ao monopólio estatal, do petróleo, a Petrobrás ficará totalmente inviabilizada, porque ela não terá condições de sobreviver na competição com as empresas estrangeiras e nacionais que aqui se instalarão para operar no campo do refino, do transporte, da importação e da exportação dos derivados de petróleo. Creio que se há uma empresa estatal vitoriosa neste País é a Petrobrás, tanto assim que a atual Constituição a preservou da privatização, além de outras empresas estatais. Então, sem dúvida, no momento em que se pretende caminhar no sentido de reduzir o monopólio estatal do petróleo, esse é um primeiro passo para amanhã, inclusive, se tentar reformar outro dispositivo constitucional, para possibilitar também a privatização da Petrobrás. Desejo congratular-me com V. Ex^e e lembrar até um ponto que V. Ex^e há poucos dias levantou numa conversa comigo, que é o de que nós do PMDB temos muita dificuldade de caminhar nessa direção, porque o nosso programa, que está em vigor, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, é taxativo quanto à intocabilidade do monopólio estatal do petróleo. Louvo, também, o Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista. Parabéns, nobre Senador.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. A solidariedade que traz ao meu pronunciamento ganha projeção e grandeza na medida em que V. Ex^e é também o líder do PMDB. E lembra, com muita propriedade, a passagem do programa partidário em que se assume

o compromisso expresso da defesa do monopólio estatal do petróleo.

Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Com prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Antonio Mariz, quando V. Ex^a sobe à tribuna, esta Casa o ouve com a devida atenção, porque V. Ex^a é um dos Senadores que conhece profundamente os problemas do nosso País, e tão bem representa o valoroso Estado da Paraíba.

O SR. ANTONIO MARIZ — É bondade de V. Ex^a

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a está trazendo um tema da maior importância, como muito bem disse o Senador, Líder do PMDB, Humberto Lucena. A PETROBRÁS para nós, Senador Antonio Mariz, é um orgulho, é a comprovação da capacidade, da tecnologia de ponta, dos técnicos nacionais. Concordo inteiramente no que concerne à intocabilidade da PETROBRÁS. Mas me parece que temos que modificar algumas coisas. Por exemplo, a prospecção do petróleo tem que ser intocável. Isso é patrimônio do povo brasileiro e, por unanimidade, acredito que o Congresso não pensa em modificar nada nesse sentido. Mas não é possível, Senador, que cinco mil trabalhadores, como se viu nessa greve, e que acredito que 80% não concordassem com as decisões tomadas por suas lideranças e seus sindicatos, quando tentaram levar ao deboche o Tribunal Superior do Trabalho, não aceitando a decisão da Justiça. Usaram bonecos para representar os Ministros daquela Corte, os quais foram chamados, pelas lideranças sindicais, até de "homens da capa preta". A Petrobrás é um patrimônio que custa hoje à Nação 200 bilhões de dólares. Por isso precisámos de algumas modificações. Sou favorável a que se redimensione alguns setores, tais como comercialização e transporte. Numa greve como a que houve, Senador Antonio Mariz, quem sofreu não foi o grande, nem a classe média, foi o pequenininho, que só tem um botijão de gás. Quando esse botijão acaba, ele vai comprar outro na esquina. Para esse faltou o gás, como todos vimos na televisão. Portanto, quanto à intocabilidade da Petrobrás, estou de acordo com V. Ex^a. Não obstante, é necessário que haja modificações visando agilizar a competitividade.

O SR. ANTONIO MARIZ — Lamento não concordar com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a já ultrapassou em 14 minutos o seu tempo.

O SR. ANTONIO MARIZ — Vou concluir, Sr. Presidente.

Lamento não concordar com V. Ex^a, Senador Ney Maranhão. V. Ex^a se refere à greve dos petroleiros, mas certamente esquece das declarações do ex-presidente da PETROBRÁS, creio que conterrâneo de V. Ex^a Dr. Alfeu Valença, que, em entrevista ao jornal **O Globo**, dizia as verdadeiras razões do seu pedido de exoneração da presidência da PETROBRÁS. Dizia ele que a questão não era salarial, como se noticiou inicialmente, mas sim o que se esconderia por trás da questão salarial. Afirmou que saía da PETROBRÁS porque descobriu que o achatamento salarial proposto, que os índices extremamente baixos de salários propostos visavam exatamente isso, criar um conflito entre os trabalhadores da PETROBRAS e a opinião pública para, dessa forma, enfra-

quecer o monopólio e permitir a barbaridade que representa essa emenda que está sendo proposta ao Congresso, segundo diz o Ministro da Justiça. Então, essa é a razão da greve e até dos excessos, porque, evidentemente, isso foi uma ação dirigida, segundo o próprio ex-presidente da PETROBRÁS, pelo Governo, que desejava esse confronto, esse conflito, para assim melhor atacar a Petrobrás.

Atendendo à admoestação da Mesa, concluo o meu pronunciamento, enfatizando o vínculo entre a comemoração dessa data, o que ela significa, e o manifesto da frente parlamentar nacionalista, que passo a ler:

FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

Em Defesa do Patrimônio Nacional

Manifesto à Nação

As ações desenvolvidas pelo atual Governo e suas intenções reiteradamente proclamadas são no sentido do desmatelamento do Estado brasileiro e da alienação do patrimônio nacional. É verdade que, no curso das últimas décadas, a máquina estatal acumulou distorções, como cartorização da economia ou o excessivo corporativismo, que precisam ser eliminados, sem qualquer dúvida.

Valendo-se de tais erros, por vezes exagerados na propaganda que intensivamente se difunde, o atual Governo pretende justificar seus intentos, que servem, na essência, a interesses antinacionais e antipopulares. O apelo à desestatização desenfreada e o estabelecimento do dogma da competitividade são as metas dessa política desenvolvida sem critérios e sem controle.

A privatização da USIMINAS é apenas um fato dentro de uma estratégia que segue um modelo internacional já imposto, inclusive, a países vizinhos. Toda a situação se agravou com o total sucateamento de sua indústria e com a liquidação da própria moeda nacional. A dolarização é a aceitação de um regime de vice-reinado, em substituição a um Estado soberano, com poder de emitir sua própria moeda.

Para chegar a tais limites, procura-se anular as estruturas que devem, corrigidos os seus defeitos, promover o desenvolvimento e a integração da economia brasileira. Investe-se contra as universidades asfixiando os institutos de pesquisas civis e militares, promovendo o enfraquecimento e o desvirtuamento das funções do Banco do Brasil, cuja ação sustentou as atividades rurais em toda a extensão do nosso território.

As próprias Forças Armadas são postas em defensiva, obrigadas a reclamar soldos e a olhar, impotentes, a paralisação de atividades essenciais, como as da pesquisa em vários campos, sem que sejam sequer redirecionadas para utilização civil. Tudo isso provoca o pior sucateamento que pode sofrer o País, que não é só das máquinas, mas sobretudo dos cérebros e da mão-de-obra especializada, preparada com sacrifício e ao longo de muito tempo.

Essa política acelera a concentração de riqueza e a marginalização. Promove o descaso pela produção local, com a ausência de crédito e de assistência a milhares de famílias espalhadas pelo território nacional. Obriga-se a buscar a sobrevivência onde lhes parece mais fácil, guiadas apenas pelas aparências. A proclamada extensão da fronteira agrícola ocorre de forma

desordenada, levando milhares e milhares de pessoas a funcionarem como praga de gafanhotos na destruição das riquezas naturais, contribuindo para a implantação de latifúndios de extensão jamais sonhada pelos donatários das capitania hereditárias da fase colonial.

A urbanização ocorre de forma mais desordenada ainda, gerando violência jamais vista em nosso País.

Em meio a tudo isso, faltam objetivos ao Governo, afora os de demolir a qualquer preço, sem nada colocar no seu lugar. Pretende privatizar siderúrgicas, mas não tem uma política siderúrgica para o País.

Prorroga ou aumenta dívidas da agroindústria canavieira, mas não tem política para uma atividade que cobre vastas extensões de terras, ocupa milhares de trabalhadores.

Sem objetivos e lançando mão de slogans economicistas ou publicitários, o Governo avança levando a Nação para uma situação imprevisível. É forçoso, por conseguinte, que se forje uma oposição capaz de impedir a degradação de um quadro já insustentável, em que todos os setores sociais se vêem afetados pela política atual.

Além disso, pelo caminho da ampla discussão, dentro e fora do Congresso, é preciso elaborar uma proposta que não se limite à defesa do patrimônio. Ela deve ser utilizada na implementação de um desenvolvimento que atenda às pressões por melhores salários e melhor distribuição de renda, o que implica em dar aos empresários, seja qual for o seu porte, as condições para uma atuação eficaz em favor do País.

Tarefa desse porte ultrapassa os limites partidários, extravasa do Congresso Nacional e exige um esforço coletivo, que abarque toda a sociedade. A principal tarefa agora é unir forças as mais diversas, democráticas, nacionais e populares, a fim de convocar o povo, sem cujo apoio e ajuda, o País não vencerá a profunda crise em que se encontra.

Brasília, de junho de 1991. — Deputado Miguel Arraes — PSD; Senador Antonio Mariz; PMDB; Deputado Vivaldo Barbosa — PDT; Deputado Haroldo Lima — PC do B; Deputado José Carlos Sabóia — PSB; Deputado José Genoíno — PT; Deputado Roberto Freire — PCB; Deputado Jubes Ribeiro — PSDB; Deputado Waldir Pires — PDT; Deputado Odacir Klein — PMDB.

**APOIO AO MANIFESTO À NAÇÃO EM DEFESA DO PATRIMÔNIO NACIONAL
ASSINAM O MANIFESTO OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:**

Miguel Arraes — PSB; Waldir Pires — PDT; Vivaldo Barbosa — Líde do PDT; Haroldo Lima — Líder do PC do B; José Carlos Sabóia — Líder do PSB; José Genoíno — Líder do PT; Jubes Ribeiro — PSDB; Roberto Freire — PDC; Odacir Klein — PMDB; Adão Pretto — PT; Adelaide Neri — PMDB; Adroaldo Streck — PSDB; Aécio Neves — PSDB; Agostinho Valente — PT; Alceste Almeida — PTB; Alcides Módesto — PT; Aldo Rebelo — PC do B; Aloizio Mercadante — PT; Álvaro Ribeiro — PSB; Amaury Müller — PDT; Andre Benassi — PSDB; Antonio Britto — PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame — PMDB; Ariosto Holanda — PSB; Augusto Carvalho — PDC; Benedita da Silva — PT; Beraldo Boaventura — PDT;

Beto Mansur — PDT; Carlos Lupi — PDT; Carlos Santana — PT; Carlos Scarpelini — PMDB; Carrion Júnior — PDT; Celio de Castro — PSB; Chico Vigilante — PT; Cidinha Campos — PDT; Clóvis Assis — PDT; Dejair Dalpasquale — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Edson Silva — PDT; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Etevalda Grassi de Menezes — PMDB; Euler Ribeiro — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Flávio Arns — PSDB; Florestan Fernandes — PT; Geddel Vieira Lima — PMDB; Germano Rigotto — PMDB; Giovânni Queiroz — PDT; Gonzaga Mota — PMDB; Haroldo Sabóia — PDT; Hélio Bicudo — PT; Irma Passoni — PT; Jubes Ribeiro — PSDB; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; Jaques Wagner — PT; João Almeida — PMDB; João Baptista Motta — PSDB; João Paulo — PT; João Teixeira — PFL; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Cicote — PT; José Dirceu — PT; José Fortunati — PT; José Linhares — PSDB; José Thomaz Nonô — PMDB; Junot Abiramia — PDT; Jutahy Júnior — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Laerte Bastos — PDT; Liberato Caboclo — PDT; Lourival Freitas — PT; Luci choinacki — PT; Lúcia Braga — PDT; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Luiz Girão — PDT; Luiz Gushiken — PT; Luiz Piauhylino — PSB; Luiz Pontes — PSDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Magalhães Teixeira — PSDB; Manoel Moreira — PMDB; Marco Penaforte — PSDB; Maria Laura — PT; Maria Luiza Fontenele — PSB; Marilu Guimarães — PTB; Marino Clinger — PDT; Mendonça Neto — PDT; Miro Teixeira — PDT; Moroni Torgan — PSDB; Nan Souza — PFL; Neif Jabur — PMDB; Nelson Proença — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilmaro Miranda — PT; Nilson Gibson — PMDB; Nilton Baiano — PMDB; Olavo Calheiros — Oswaldo Stecca — PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PSDB; Paulo Delgado — PT; Paulo Paim — PT; Paulo Ramos — PDT; Paulo Rocha — PT; Paulo Silva — PSDB; Pedro Novais — PDC; Pedro Tonelli — PT; Raquel Cândido — PDT; Raul Pont — PT; Regina Gordilho — PDT; Renildo Calheiros — PC do B; Ricardo Moraes — PT; Rita Camata — PMDB; Roberto França — PSB; Roberto Valadão — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Rubens Bueno — PSDB; Said Ferreira — PMDB; Sandra Starling — PT; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Gaudenzi — PDT; Sérgio Machado — PSDB; Sidney de Miguel — PDT; Sigmaringa Seixas — PSDB; Socorro Gomes — PC do B; Tidei de Lima — PMDB; Tilden Santiago — PT; Tuga Angerami — PSDB; Uldorico Pinto — PSB; Valdir Ganzer — PT; Vital do Rágo — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wilson Campos — PMDB; Wilson Moreira — PSDB; Zaire Rezende — PMDB; Zila Bezzera — PMDB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Antonio Mariz, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago hoje à consideração desta Casa um assunto da maior importância para o desenvolvimento do nosso País e que, no momento, constitui-se em motivo de grande preocupação pela forma imediatista com que vem sendo tratado pelo Governo. A Constituição Federal, em seu art. 43, § 2º, ao tratar dos incentivos ao desenvolvimento regional e à redução das desigualdades regionais no País, determina que lei complementar disporá, entre outros assuntos, sobre “igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público”. Apesar de remeter o detalhe do assunto para a lei complementar, a Constituição não deixa dúvida de que a uniformidade de preços para determinados tipos de bens básicos se constitui num instrumento importante para a redução das desigualdades regionais.

O desenvolvimento brasileiro mostra isso com clareza. Ao longo da história econômica recente, a uniformidade no território nacional de certos preços básicos se constituiu em importante elemento de política econômica e, sem dúvida, contribuiu para consolidar o desenvolvimento de setores e regiões. Como seria de esperar, o primeiro impacto positivo foi sobre o desenvolvimento daquelas regiões onde se localizaram as indústrias produtoras. O preço uniforme no território nacional assegurava às regiões produtoras o mercado nacional e portanto a garantia de proteção para a indústria em expansão. A implantação da indústria do aço em Volta Redonda e na Baixada Santista teve esse papel. Essa indústria foi implantada na região Sudeste, financiada com recursos da Nação, portanto, para o benefício de todo o País. Ela cresceu e trouxe progresso, em termos de emprego, renda, impostos e tecnologia para as regiões onde se localizou. Trouxe também o incentivo para implantação de pequenas e médias indústrias anexas, multiplicando a criação de emprego e a geração de renda.

A garantia de preço uniforme teve inicialmente o papel de reservar para essas indústrias o mercado nacional, protegendo-as da competição de outras regiões. Com isso, elas puderam desenvolver-se em grande escala. Sob o argumento de que o preço uniforme beneficiava todo o território nacional, foi impedida a implantação de indústrias nas regiões menos desenvolvidas. Podemos citar o caso do refino de petróleo. Data do início da década de sessenta a luta do Nordeste por uma nova refinaria, até agora sem resultado prático. Ao longo desse tempo, entretanto, novas refinarias e a expansão de refinarias existentes foram realizadas nas regiões mais desenvolvidas do País.

Com o passar dos anos, entretanto, as regiões menos desenvolvidas trataram de adaptar-se às regras do jogo. O preço uniforme de certos insumos básicos, como o aço, propiciou o surgimento de médias empresas nessas regiões. Um excelente exemplo é a indústria metalúrgica do Ceará, que desenvolveu índices de competitividade a nível nacional empregando algo em torno de 18 mil pessoas. Durante um certo período, por exemplo, o preço uniforme do milho vendido pela Comissão de Financiamento da Produção permitiu também ao Ceará montar uma das mais modernas e eficientes indústrias avícolas do País. Indústria avícola esta que agora se encontra ameaçada de extinção, vítima de uma política impensada do Governo que, de repente e sem avisos prévio, eliminou o mecanismo de garantia de preços uniformes do milho. Fenômeno semelhante acontece com a indústria metalúrgica: sua competitividade, em relação às congêneres do

Sul, fica ameaçada se tiver de adquirir mais caro o seu insumo principal, que é o aço. No caso, a indústria localizada no Ceará teria um acréscimo de custo em torno de 15% dos seus preços atuais.

O que dizer dos combustíveis? Além de serem matéria-prima para a indústria, especialmente para os transportes, também se constituem em bem de consumo final. A uniformidade dos seus preços no mercado nacional traduz um tratamento igualitário para o consumidor. Já que o padrão de localização industrial estimulado pelo Governo beneficia as regiões mais desenvolvidas, pelo menos os consumidores não terão de pagar um preço mais caro.

O que preocupa agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que estamos lendo na imprensa, com freqüência, informações de que a área econômica pretende eliminar o preço uniforme para os combustíveis e para o aço e instituir o preço FOB, através do qual cada consumidor pagará pelo custo do transporte do produto. Do ponto de vista meramente econômico, não há o que estranhar. Do ponto de vista de uma política para o desenvolvimento mais equilibrado do País e, sobretudo, de uma política que não discrimine contra os cidadãos das regiões menos desenvolvidas, medidas dessa natureza são impróprias e perversas. Só podem sair mesmo da cabeça de tecnicocratas sem nenhuma experiência mais ampla sobre questões de desenvolvimento e, especialmente, sem nenhum compromisso com os valores mais altos relativos à busca de melhoria das condições da nossa população. Esses valores, sem dúvida, estão contidos na nossa Constituição, mas parecem que os que fazem a política econômica não leem a Constituição, a não ser para tentar mudá-la.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me um aparte, nobre Senador Beni Veras?

O SR. BENI VERAS — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Pedro Simon — Quero felicitar V. Ex^a pela seu pronunciamento que, diga-se de passagem, é muito importante para o Nordeste, é importante para o Ceará e é importante lá para o Rio Grande do Sul. Temos, no Rio Grande do Sul, por exemplo, uma indústria metalmecânica da maior importância. Acreditamos até que, depois da de São Paulo, é a mais importante deste País. Se mudarem o preço do aço, a maioria das empresas, inclusive a da minha terra, Caxias do Sul, já está pensando em se transferir para São Paulo. Elas não têm nenhuma condição de competir para São Paulo. Elas não têm nenhuma condição de competir com as suas congêneres que já têm uma série de vantagens no Estado de São Paulo. Desde que elas se criaram, se constituíram — lá se vão trinta, quarenta anos — desde que o Brasil produz aço ele tem preço uniforme em todo o País. Essas indústrias estabeleceram-se, cresceram, prosperaram, desenvolveram-se baseadas nessa uniformidade de preços e, de uma hora para outra, sem mais nem menos, vem o Governo dizer que a questão está exatamente no preço diversificado do aço. Com toda sinceridade, não vejo nada de sério nessa decisão. Nós desconfiamos, como disse muito bem V. Ex^a, que isso seja fruto da decisão de algum tecnicocrata, ou, o que é mais grave, algum tecnicocrata daqueles de São Paulo, que vêm o Brasil em função de São Paulo e esquecem que o Brasil não é apenas Minas Gerais, não é apenas São Paulo; é Ceará, é Nordeste, é Centro-Oeste, é Sul. Uma das maiores indústrias de Porto Alegre já está, inclusive, coordenando sua atividade para se transferir para São Paulo, e mostra que não tem condições de permanecer no Sul: “As nossas indústrias são na base do zero, não sei quanto. Não temos nenhuma condição de fazer frente aos nossos congêneres de São Paulo se tivermos

que pagar, de repente, sem nenhuma preparação, o preço diferenciado. Vamos ter que concorrer com eles, o preço é o mesmo, eles são um grande mercado de consumo e, assim, desaparecem as condições de competição". Quero dar minha solidariedade a V. Ex^e, porque, inclusive, há a falta de respeito quanto ao que estabelece a Constituição. Se o preço uniforme do aço, da gasolina e do óleo já era anterior, já é tradição do Brasil, se em cima disso os Constituintes botaram na Constituição que o preço é uniforme, não há o que discutir. Está certo que não há lei complementar, mas há a tradição, há o uso, o costume, e a tradição do Brasil é que o preço do aço e o preço da gasolina são uniformes em todo o País. Vem o Governo agora e diz que vai terminar? Sinceramente não entendo. Como diz bem V. Ex^e, na hora de cumprir um artigo que está na Constituição não se quer cumprir. Minha solidariedade a V. Ex^e. Trago-a em nome do Rio Grande do Sul, porque estamos vivendo um problema com a mesma gravidade no Rio Grande do Sul.

O SR. BENI VERAS — Agradeço a V. Ex^e o seu aparte, que enriquece bastante a nossa argumentação. Lembraria que essas matrizes de produção de aço foram instaladas no Centro-Sul do País, com programas e recursos nacionais. Com isso se objetivava, portanto, desenvolver o País inteiro e não aumentar a concentração dos Estados do Centro-Sul, que já são beneficiados por uma geografia que, realmente, colabora para que esses Estados sejam mais desenvolvidos.

A instituição do preço FOB para combustíveis e aço poderá aumentar o preço em determinadas regiões, como o Nordeste e o Norte, em proporções elevadas.

Imagine V. Ex^e que se forem tornados FOB os preços de combustíveis, como se haverá a agricultura do Centro-Oeste, que consome os combustíveis nos tratores para a produção agrícola, etc.? Ficaria completamente inviabilizada.

Vindo a se concretizar essa decisão, isso poderá representar a morte de centenas de empresas, a perda de milhares de empregos, a queda no produto econômico e na arrecadação tributária das regiões menos desenvolvidas.

No caso da indústria metalúrgica do Ceará, por exemplo, que tem em torno de 18 mil empregados, ela seria penalizada com um aumento de custo de cerca de 15% o que, realmente, inviabilizaria completamente a competição com as indústrias instaladas no Centro-Sul.

Essa medida representará uma discriminação descabida para com o consumidor que habita essas regiões periféricas, que terá que pagar mais pela mesma mercadoria, depois de, ao longo de décadas, ter contribuído com seu mercado para a consolidação da indústria das regiões mais desenvolvidas. Essas indústrias do Centro-Sul, de São Paulo, por exemplo, cresceram utilizando um mercado privilegiado — do Norte, Nordeste, Centro-Sul e Centro-Oeste — proporcionando realmente, as condições para que elas adquirissem a dimensão que têm hoje. Contribuirá certamente para agravar as desigualdades regionais e sociais e representará, na prática, a punição das regiões mais pobres. De uma só pancada, o Governo conseguirá aumentar a concentração econômica regional no País, reduzir o bem-estar dos consumidores das regiões periféricas e destruir setores industriais e empregos nestas últimas regiões. Diferentemente do que sugere a Constituição, o mecanismo de preços controlados pelo setor público se constitui num estímulo para o aumento da concentração regional e num imposto sobre as regiões periféricas.

Na prática, os custos dos produtos dessas regiões terão uma elevação real, enquanto nas regiões produtoras dos insumos básicos esses preços cairão. Uma empresa do Ceará, por exemplo, pagará mais caro pelo aço e produzirá, portanto,

mais caro do que sua congênere do Sudeste. O próprio mercado do Nordeste lhe fugirá das mãos, porque relativamente custa menos o frete dos produtos acabados do que das matérias-primas. Em outras palavras, a congênere do Sudeste fabricará produtos finais por um preço menor e poderá vendê-los em todo o território nacional. Agora, não apenas a produção do insumo básico fica reservada para as regiões mais desenvolvidas, mas também a dos produtos derivados que, por causa do preço uniforme, puderam instalar-se em outros rincões do Brasil.

Srs. Senadores, essa tem sido a lógica do crescimento industrial no País. Não desejo ir contra as leis do mercado, que sem dúvida oferecem os caminhos básicos para o progresso. Mas critico o papel do Governo, que interfere no mercado para reforçar a sua tendência de concentração, quando deveria fazê-lo para beneficiar as regiões menos desenvolvidas. Critico a forma desigual de fazer política desenvolvimentista: quando foi necessário justificar a indústria do aço na região Sudeste, para cuja implantação os recursos públicos foram carreados, o interesse nacional foi apresentado como justificativa e o mercado nacional foi reservado, com base no preço único. Sobretudo critico a forma impensada como os neófitos da política econômica alteram as regras do jogo da economia nacional, criando problemas muito maiores do que aqueles que desejam resolver.

Pode ser que não estejam conscientes dos problemas que estão criando, mas também pode ser que ajam com conhecimento de causa, e, na verdade, procurem aumentar as desigualdades, em vez de reduzi-las. Isso é miopia política e falta de competência técnica.

O resultado inexorável será o aumento das migrações internas do País.

A fraqueza da base econômica das regiões menos desenvolvidas, especialmente do Nordeste, já se constitui no mais importante fator de expulsão das populações daquelas regiões.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. BENI VÉRAS — Pois não.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Beni Veras, quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex^e, que vem numa boa hora, porque acabamos de obter uma vitória para a nossa região, a região nordestina, e até mesmo para as outras regiões menos desenvolvidas do País, no que toca aos fundos constitucionais de desenvolvimento. V. Ex^e sabe muito bem, e esta Casa também, que o Governo pretendia com essa proposta de emenda constitucional, o "Emendão", fazer com que os fundos constitucionais fossem canalizados para o pagamento das dívidas dos Estados e para investimentos públicos. Ora, o que estamos sabendo é que, no que toca ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, ele passaria dezoito anos para pagar as dívidas dos Estados. E o que já se aplicou em irrigação nos últimos três anos, Senador Beni Veras, já valeu pelo que o DNOCS aplicou nos últimos quarenta anos. V. Ex^e receba, então, toda a minha solidariedade. Vamos esperar que a denúncia de V. Ex^e tenha a mesma sorte que teve a denúncia feita com relação à supressão dos recursos dos fundos constitucionais.

O SR. BENI VÉRAS — Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho, o seu aparte lembrando que até no que diz respeito ao Fundo Constitucional há algo que prejudica a região. Esses Fundos foram criados para aumentar os recursos disponíveis naquela região para financiamento das atividades produtivas. Entretanto, o que se nota de maneira nítida é a redução.

dos empréstimos efetuados pelo Banco do Brasil e pelo BNDES na região. Como se compensando esses recursos, que para lá são levados através do Fundo Constitucional, ou seja, nós temos o ônus de ter que reconhecer que vai para a região um certo valor a título do Fundo Constitucional, mas não salta aos olhos, não se vê aparentemente, não é nítido. A transferência, ao contrário do que se faz, através da redução das aplicações do Banco do Brasil e do BNDES na região Nordeste, que termina por nivelar esses recursos, anulando, portanto, o propósito inicial de aumentar a disponibilidade de financiamento para a indústria e o comércio da região.

"Se, adicionalmente, a política governamental leva a uma redução do emprego e da renda, mais pessoas terão que migrar. Não adianta culpar os políticos do Nordeste, por exemplo, pelo aumento das migrações: sem querer defendê-los, eles apenas viabilizam, quando o fazem, o desejo de populações desesperadas, que largam para trás o chão conhecido da sua terra para buscar a realização de sonhos que raramente se realizam em Brasília, São Paulo ou no Rio de Janeiro.

Somente uma mentalidade muito deformada pode imaginar que há da parte de nós, nordestinos, o propósito de sair de nossa região sem uma razão mais forte. Se as populações saem do Nordeste é porque o País não tem sido capaz de dotar aquela região de condições de bem manter os seus filhos ligados à terra, à qual são tão próximos.

Srs. Senadores, os Constituintes que elaboraram a Carta Magna de 1988 demonstraram preocupação e sensibilidade com relação aos problemas dos desequilíbrios regionais do País e indicaram alguns caminhos que caberiam aos poderes da República perseguir.

Sem dúvida há alguns pontos na Constituição que merecem ser emendados, à luz de um maior amadurecimento político frente à crise que o País enfrenta. O conteúdo relativo à preocupação com o desenvolvimento regional, o reconhecimento de que esse é um problema que o País precisa superar e a utilização de instrumentos como o preço uniforme de certos produtos básicos, são pontos relevantes da Constituição que precisam ser preservados. Preocupa o desprezo dos tecnocratas pela Lei Maior do País, não só pelo que já se encontra regulamentado, como também pelo que está por regulamentar. A regra básica para a consolidação da democracia e do desenvolvimento brasileiros há que ser o respeito à ordem legal e, especialmente, à Constituição. O respeito à lei é condição para a existência de estabilidade democrática e para a garantia das regras de jogo da economia. Em vez de promover mudanças impensadas na política econômica, que acarretam pesados ônus para a economia das regiões periféricas, deveria o Governo preocupar-se em recuperar para o País um horizonte de longo prazo, onde os objetivos do crescimento econômico pudessem ser compatibilizados com políticas voltadas para reduzir as desigualdades sociais e regionais. Se esse horizonte não existe, as políticas imediatistas, baseadas em raciocínios tecnocráticos desprovidos de qualquer sensibilidade para com o desenvolvimento nacional, tenderão a predominar e a minar as bases para o nosso futuro.

Srs. Senadores: a instauração do preço FOB para os combustíveis e para o aço se constitui numa forma de distribuição de renda às avessas e não ajuda a resolver os problemas do País. É um ônus descabido para os setores industriais e para os consumidores das regiões periféricas. E seus efeitos maléficos, do ponto de vista social, embora se concentrem nestas regiões, se espalharão, através das migrações, para todo o Brasil.

O Sr. Marcio Lacerda — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Marcio Lacerda — Senador Beni Veras, V. Ex^a aborda uma questão central, especialmente para as economias periféricas. No caso específico do Centro-Oeste, por exemplo, a desequalização dos preços dos combustíveis condenará inevitavelmente à falência toda a safra agrícola de Mato Grosso. Hoje, particularmente Mato Grosso e Tocantins, regiões mais distantes. Quer dizer, houve uma política de estímulos, com a criação de mecanismos de atração, que transformou o Centro-Oeste e a Pré-Amazônia no Eldorado, nos últimos 20 anos de políticas de incentivos e investimentos maciços do Governo Federal. Hoje, atualmente com os preços ainda equalizados, as safras agrícolas de Mato Grosso e Rondônia já estão fora do mercado, não têm competitividade no mercado. Agora, imagine V. Ex^a se efetivarem a eminente desequalização dos preços de combustível, o que isso significará? Significará um acréscimo, em algumas áreas do Estado, de até 20% dos custos de um produto agrícola que já se encontra fora do mercado e que, evidentemente, obrigará o Governo a criar alguns outros mecanismos, se quiser manter a safra, ou então condenará inevitavelmente à falência todo esse contingente populacional, que em resposta a programas de atração se transferiu do Centro-Sul, do Paraná, de Santa Catarina, de Goiás, de Minas e tantas outras regiões, para abrir essas tanto, manifesto a minha solidariedade a V. Ex^a, juntando as minhas preocupações as suas, como homem do Centro-Oeste, quanto aos efeitos nocivos ou danosos, pois considero um verdadeiro genocídio essa desequalização com relação a essas populações, que já vivem em condições tão difíceis.

O SR. BENI VERAS — Agradeço o seu aparte, Senador Marcio Lacerda, lembrando que essa questão dos combustíveis tem sido uma constante ameaça e que ainda temos ocasião de nos movimentar, pressionando o Ministério correspondente para que não venha a cometer essa sandice, o que puniria enormemente as nossas regiões.

A regulamentação do art. 43, § 2º, da Constituição Federal torna-se agora uma necessidade inadiável para que de forma inequívoca se estabeleçam condições estáveis para a criação de estímulos à redução de disparidades regionais no Brasil.

Lembraria que há, no presente momento, uma dicotomia na economia nacional. De um lado, temos regiões desenvolvidas e, de outro, regiões sofrendo ainda o estigma do subdesenvolvimento. Não é possível se aplicar sobre toda a Nação a mesma política. É necessário que os técnicos do Governo sintam que o Nordeste, o Centro-Oeste e o Norte, principalmente, precisam ser encarados tal como estão, em seu estágio econômico, merecendo ainda o apoio do Governo Federal, diferentemente do Centro-Sul, que já tem mecanismos próprios de desenvolvimento.

O Sr. Néy Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS — Pois não.

O Sr. Ney Maranhão — Serei rápido, Sr. Presidente. Não podia deixar de me congratular com V. Ex^a, Senador Beni Veras. Primeiro, porque V. Ex^a é um empresário vitorioso do Estado do Ceará, é um exemplo da tenacidade dos homens que acreditam neste País. O Estado de V. Ex^a hoje é um exemplo administrativo e de progresso, como sempre falei aqui, ao homenagear um dos empresários mais progressistas que considero, o Senador José Dias Macedo, seu amigo.

Ouvi com atenção o pronunciamento de V. Ex^e e, como Líder do Governo, vou me aprofundar nessas denúncias que V. Ex^e está levando ao conhecimento da Casa, como conhecedor profundo dos problemas do Nordeste. Ontem mesmo, Senador Beni Veras, o Presidente Fernando Collor de Mello convocou as Lideranças do Congresso — juntamente com o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho — e debatemos a tarde toda os problemas relativos aos incentivos fiscais que estavam ameaçados de serem retirados para fazer face à cobertura dos débitos dos Governos dos Estados. Sua Excelência foi sensível, e todas as Lideranças, por unanimidade, não aceitaram, de maneira alguma, mexer naqueles incentivos que equivaliam a US\$600 milhões. Como disse ao Ministro da Justiça: "Não adianta tirarmos sangue de caranguejo", que é o nosso Nordeste. Então, V. Ex^e, com muita propriedade, alerta para um assunto que interessa a todos nós daquela região. Parabéns.

O SR. BENI VERAS — Agradeço ao nobre Senador Ney Maranhão o aparte.

Lembro o seguinte: Nós, do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste, somos cobrados pela remessa que o País faz à região, como se fosse uma doação. O que ocorre é que essas remessas são aparentes. Sabemos o que elas significam e que valores representam. Mas não está dito, não está à vista, o que essas regiões contribuem para o Centro-Sul, através de mecanismos de transferência de recursos, como o Sistema Financeiro Nacional. Seguramente, drena-se dessas regiões bem mais do que os recursos que lhes são mandados a título de compensação e, ainda assim, insuficientes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Gerson Camata — Iram Saraiva — Marco Maciel — Marluce Pinto — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 339, DE 1991

Dispõe sobre o registro, nos documentos de identidade, da opção pela doação "post mortem" de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano para fins de transplante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos documentos de identidade emitidos a partir da publicação desta lei, será registrada a opção pela doação post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, para fins de transplante, desde que o interessado:

- I — seja maior de 21 (vinte e um) anos e capaz;
- II — formalize a opção, por escrito.

Parágrafo único. Ocorrendo a opção de que trata este artigo, registrar-se-á no documento de identidade a expressão "doador — Lei nº , de de de ".

Art. 2º No caso de dois ou mais documentos legalmente válidos com opções diferentes quanto à doação mencionada no artigo anterior, prevalecerá aquela cuja emissão for mais recente.

Art. 3º A opção de que trata esta lei poderá ser reformulada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A tecnologia dos transplantes tem sido pontilhada por uma seqüência contínua de avanços nas últimas duas décadas. De uma fase de experimentalismo científico, este ramo da Medicina alcança, hoje, um nível de operacionalização pragmática, especialmente considerando-se a expansão das técnicas de supressão dos mecanismos imunológicos envolvidos com as reações de rejeição. Drogas como a ciclosporina têm tornado viáveis os transplantes. E temos informação da existência de medicamentos provavelmente superiores já em fase avançada de ensaios clínicos. Como a técnica cirúrgica utilizada não é, via de regra, de extrema complexidade, concluímos que, num futuro muito próximo, o transplante de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano será uma técnica banalizada da Medicina. Resta-nos, por outro lado, prover os mecanismos legais que facilitem a interação de doadores com as equipes de transplantes. No momento, as pesquisas de opinião pública mostram que existe uma crescente aceitação dos transplantes como técnica necessária num certo número de casos clínicos. As pessoas, em percentual acima de 70%, têm a tendência de se tornarem doadores, especialmente nos grandes centros. Os preconceitos milenares envolvendo o ato caridoso de preservação do cadáver tem dado, rapidamente, lugar à consão da necessidade da doação de seus órgãos para a manutenção da vida de um doente terminal. A prevenção de possivel vilipêndio dá lugar a ato de amor. No entanto, a doação de seus tecidos, órgãos ou partes não pode ser um mero ato passivo do cidadão. Um ato de tamanha importância não pode ser apenas inferido por exclusão. A pessoa deve registrar claramente o seu desejo, de forma indelével, no documento oficial mais difundido no país — o documento nacional de identificação. Cremos, firmemente, que a manifestação da vontade em vida, em documento tão comum, substituirá a necessidade de moroso contato e convencimento da família do de cuius a doar os seus órgãos. Especialmente se considerarmos o contexto emocional desfavorável que envolve a perda de um parente. Cremos que o presente dispositivo legal representa um real avanço no contexto de facilitação dos processos de transplante que, indiscutivelmente, favorecerá os milhares de pacientes graves que aguardam e morrem esperando em longas filas.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991. — Senador Gerson Camata.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 688, DE 1991

Solicita informações sobre apuração do índice de Salários Nominais Médios (ISN), para efeito de reajustes dos aluguéis.

Requeiro a V. Ex^e, na forma regimental, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações:

1. Quais os critérios adotados para a apuração do Índice de Salários Nominais Médios (ISN), de março a agosto, calculado pelo IBGE, que reajustará os contratos de aluguel firmados até 1º de fevereiro de 1991, que não tenham sido reajustados entre março e agosto?

2. Por que o percentual de 94,52%, apurado pelo IBGE ficou acima da inflação?

3. Não seria o caso de se alterar a legislação, no sentido de estabelecer que sempre que o Índice de Salários Nominais Médios (ISN) fique acima da inflação a sua fixação deverá se limitar às taxas de inflação apuradas pela Fipe, no mesmo período?

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1991. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento que acaba de ser lido vai ao exame da Comissão Diretora.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1991, de autoria do Senador Carlos De'Carli, que altera a redação do inciso I do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 329 e 330, de 1991, das comissões
— de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário, e;
— Diretora, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N° 689, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 8, de 1991, a fim de ser feita na sessão de 31-10-91.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991. — Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES favoráveis, sob nºs 222 e 331, de 1991, das comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania e;
— Diretora.

Sobre a mesa, requerimento será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 690, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 22, de 1991, que acrescenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991. — Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, autor do requerimento, para, nos termos do art. 279, letra b, do Regimento Interno, justificar o reexame do requerido.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — P.E.) — Para justificar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, através deste requerimento, peço que a matéria seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame. O art. 62 do Regimento Interno diz: “O bloco parlamentar terá Líder, a ser indicado dentre os Líderes das representações partidárias que o compõem”:

Sabe V. Ex^a que hoje os partidos com até quatro Senadores têm direito a lideranças. São justamente esses Senadores que escolhem os Srs. Líderes do partido.

Portanto, requeiro o reexame da matéria pela referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional Mensagem acompanhada de mais uma Medida Provisória, editada com o objetivo de modificar a lei que dispõe sobre o processo de privatização das empresas estatais.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Medida Provisória a que me refiro, do ponto de vista formal, a nós nos parece, pelo menos, injurídica, posto que sua ementa se limita à interpretação do art. 16 Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 que disciplina o processo de privatização das empresas estatais.

Ainda hoje, pela imprensa, o eminentíssimo Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, sempre muito atento à fiscalização da ordem jurídica, faz críticas severas à Medida Provisória editada pelo Senhor Presidente da República, por considerar impróprio que se queira interpretar uma lei, através da Medida Provisória.

Na verdade, o que o Senhor Presidente da República deveria ter feito, — se era decisão sua tentar modificar a lei de privatização, — era encaminhar ao Congresso Nacional, um projeto de lei, que dando uma nova redação ao art. 16, da Lei nº 8.031, de 1990, no sentido de incluir, — como deseja

o Governo, por julgar indispensável no processo de privatização — os títulos de conversão da dívida externa e os títulos da dívida agrária, que constaram do decreto que regula a privatização da Usiminas e também o edital relacionado com o leilão, o que levou o Senhor Procurador-Geral da República, a impugnar os atos governamentais, por haverem extrapolado o poder regulamentar. Entretanto, Sua Exceléncia preferiu o caminho da Medida Provisória, e além disso a redigiu de maneira como disse, pelo menos injurídica, o que certamente levará o Congresso Nacional à alternativa de ou rejeitá-la ou então fazer um projeto de lei de conversão. No mérito, o Congresso Nacional terá que decidir se aceita ou não a inclusão dessas moedas, no processo de privatização das empresas estatais.

Desejo, ainda, lembrar que, por ocasião da apreciação do Plano Collor I no Congresso Nacional, a Medida Provisória que disciplinava a privatização foi transformada num projeto de lei de conversão, em cujo texto se exclui justamente a utilização dos títulos de conversão da dívida externa e os títulos da dívida agrária no pagamento do patrimônio das empresas privatizadas.

Creio, Sr. Presidente, que a partir da instalação da Comissão Mista teremos um debate mais aprofundado em torno dessa matéria. Mas surge também que o Senhor Presidente da República adie, *sine die*, o leilão da privatização da Usiminas, pois dificilmente algum investidor nacional ou estrangeiro terá interesse em fazer lances, se o leilão ocorrer antes da apreciação da Medida Provisória pelo Congresso Nacional, porque ela estará pendente de decisão do Poder Legislativo.

Fago esta afirmação, diante da declaração que ouvi, ontem, num noticiário da televisão, do Sr. Presidente do BNDES, Eduardo Modiano, de que estava cogitando de adiar, mais uma vez, o leilão para o próximo dia 20 deste mês. Ora, todos nós temos a consciência de que não haverá tempo, até o próximo dia 20, de o Congresso Nacional se pronunciar sobre a Medida Provisória do Senhor Presidente da República.

Portanto, seria mais do que indispensável, seria urgente que o Senhor Presidente da República, como disse, adiasse, sem data certa, o leilão da Usiminas, até que o Congresso Nacional delibere sobre essa matéria, tendo em vista os altos interesses nacionais.

É preciso que fique claro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o PMDB, por exemplo, nunca se negou a apoiar o processo de privatização. Reconhecemos que há necessidade de se diminuir a presença do Estado em certos setores da nossa economia. O que, às vezes, contestamos são as prioridades estabelecidas, vale dizer, preferência pela privatização de empresas rentáveis.

O que se costuma dizer, por exemplo, em relação à Usiminas é que se trata de uma empresa vitoriosa e que, por conseguinte, não deveria ser posta em processo de privatização quando há outras empresas estatais de menor porte, com resultados negativos. Seria muito mais plausível, portanto, que o processo de privatização começasse por estas e, sobretudo, também por aquelas que eram empresas privadas que se transformaram em empresas públicas, porque se tornaram insolventes e não pagaram os seus débitos nos bancos oficiais, como o BNDES, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e o Banco do Nordeste. Essas empresas, no tempo do autoritarismo, foram recebidas, então, como dação em pagamento e, portanto, foram incorporadas ao patrimônio nacional, como é o caso, por exemplo, para lembrar apenas uma, da Mafersa, que até agora não foi privatizada.

Pois bem, essas empresas, estatais que eram privadas e que se transformaram em empresas públicas, ainda não

foram totalmente privatizadas. Enquanto isso, a Usiminas, uma empresa de grande porte e com resultados econômico-financeiros satisfatórios, passa a ser a primeira empresa a ser leiloada, no processo de privatização.

Com essas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores quero significar a atenção a que o PMDB dá ao assunto, no Congresso Nacional. Vamos nos debruçar sobre a Medida Provisória do Senhor Presidente da República, para estudá-la sob todos os aspectos: o aspecto formal e o substancial, e, afinal, tomaremos uma posição que certamente se confundirá, como sempre com o interesse nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao assumir o comando da Nação, em março de 1990, o Presidente Fernando Collor de Mello encontrou o País afundado em uma crise econômica e social, cuja agudeza e dramaticidade não encontram paralelos nem mesmo na Grande Depressão da década de trinta.

Tal gravidade manifestou-se no desempenho macroeconômico dos anos 80, apontando para a triste constatação de que, relativamente ao crescimento econômico brasileiro, aquela foi uma década perdida, podendo boa parte dos problemas ser imputada à estratégia de desenvolvimento implementada na década anterior.

Com efeito, a partir da eclosão do golpe militar, em 1964, pretendeu-se promover o crescimento do País, a consolidação de uma economia capitalista forte e a modernização dos vários segmentos da produção de riqueza. Para tanto, o modelo adotado partiu dos princípios de abertura para o exterior e de concentração da renda via compressão de salários, o que permitiria, além da rápida elevação da poupança nacional, o aumento das vantagens comparativas do País, quanto ao barateamento da mão-de-obra como elemento de atração para o investidor.

A base de tal modelo assentava-se, ainda, no aproveitamento da liquidez, então presente no mercado financeiro internacional, mediante o endividamento externo, para financiar os investimentos que sustentassem o pretendido rápido processo de crescimento. Desse modo, implementaram-se a expansão e modernização da infra-estrutura energética, de transportes e de comunicações do País, integrando as diversas regiões, de forma a maximizar o aproveitamento no Sul e Sudeste, por oferecerem condições de respostas mais rápidas e imediatas.

O endividamento externo serviu, ainda, como suporte à concessão de variadas formas de incentivos fiscais e creditícios ao setor privado, engajado na promoção do progresso técnico nacional.

Com tal impulso, a economia brasileira entrou em extraordinário crescimento e, entre 1967 e 1973, alcançaram-se taxas médias de 11,2% ao ano, no que se convencionou chamar de "milagre econômico brasileiro", ocorrendo a acelerada mudança da face do País.

A população rural — à falta de uma reforma agrária que fixasse o homem ao campo — migrou para as grandes cidades do Sul e do Sudeste, onde se multiplicavam as oportunidades de emprego, e, desse modo, a população urbana, que, em 1950, representava 36% do total do País, chegou em 1980, a cerca de 68%. Estava deflagrado o desordenado

processo de "metropolização" dos grandes centros urbanos do País, com a consequente pressão sobre os serviços essenciais, gerando toda a gama de mazelas sociais a que assistimos agigantar-se nos dias atuais.

A concentração espacial do desenvolvimento e da riqueza exacerbou os desequilíbrios internos do País, distanciando-se ainda mais as condições econômicas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação ao Sul—Sudeste.

No final dos anos 70, a base em que se assentava o modelo econômico começou a revelar sua insegurança e ineeficácia. Atrelado que estava à economia internacional, ressentente-se do primeiro choque do petróleo, surgindo, então, os primeiros sinais de desgaste, com pressões, quer do lado da inflação, quer no setor das dívidas interna e externa.

Entre 1970 e 1979, os ingressos a mais de capital no Brasil situaram-se em torno de 2,1% do PIB. Em 1982, o fluxo caiu para 0,6%, e, já no ano seguinte, iniciaram-se as transferências para o exterior, num montante de 2,3% do PIB.

Paralelamente, a instalação de um regime fechado e ditatorial favoreceu a proliferação, no País, de uma burocracia tão autoritária quanto corrupta, a beneficiar-se e locupletar-se das benesses do poder. O desperdício das obras faraônicas e sem geração de benefícios sociais; o gigantismo e intervencionismo da máquina estatal, centralizando nos fortes tentáculos do Poder Central atividades e ações que fogem à sua competência e finalidade; o amordilhamento do Legislativo e do Judiciário, concedendo poderes imperiais ao Executivo, livre da função fiscalizadora própria dos governos democráticos; o amordilhamento de toda a sociedade civil e seu alijamento do debate e da discussão dos problemas e destinos do País; o pavor e o pânico representados pelo forte aparelho repressor das masmorras do Estado; são todos fatores que, politicamente, sustentaram e respaldaram um modelo de desenvolvimento que nos legou um gigantesco potencial de toda sorte de desequilíbrio econômico e social.

Na década de 80, surgem, então, com o desastre do modelo, seus primeiros efeitos perniciosos, representados na queda do nível de atividade, na escalada da inflação e no desajuste do setor externo, refletindo-se no setor interno.

Já em 1981, a economia representava crescimento negativo de menos 1,6, num processo de aprofundamento gradativo nos três anos subsequentes. A inflação já ultrapassava os 100% de média anual, e a dívida interna do País cresceu, aproximadamente, 171%, entre 1980 e 1984.

Em 1985, ultrapassada a fase dos governos militares, o primeiro governo civil não aproveitou — como seria esperado e desejável — a oportunidade que se oferecia de interromper o processo de dependência externa. Os modelos de ajuste sucessivamente implantados não lograram penetrar, com a profundidade e a duração necessárias, nas questões básicas da crise, de forma a corrigir os desequilíbrios decorrentes do modelo anterior. Assim, a década de 80 foi perdida, não só em termos de crescimento econômico, mas também quanto às providências que se faziam necessárias para a superação da crise.

Componente de um fenômeno cíclico, o processo inflacionário apresentava-se acompanhado de outras mazelas de nossa vida econômica e social: brutal concentração da renda, reduzida capacidade de investimentos, déficit público crônico, gigantesca dívida externa, baixa de credibilidade nas instituições públicas e diminuição acentuada do poder aquisitivo das classes trabalhadoras. A dívida externa, no governo anterior, atingiu o montante de US\$120 bilhões; a dívida interna chegou

US\$80 bilhões, em valores mobiliários, e US\$70 bilhões acumulados como empréstimos ou pagamentos devidos a fornecedores. A concentração de 84% do crédito público nos quatro maiores Estados — São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul — representava um risco para a própria Federação.

Assim é que, em agosto de 1989, a taxa de inflação no Brasil atinge 33,2%, caracterizando, a partir daí, o início de um processo que pode ser considerado como hiperinflacionário.

A própria dinâmica da inflação, ou seja, da evolução contínua e persistente do nível geral de preços, somada à oligopolização e indexação da economia, ao acirramento do conflito distributivo de renda e, no caso específico, à indevida exacerbação das expectativas sobre as eleições presidenciais, contribuíram, sem dúvida, para a violenta aceleração desse processo. Com efeito, já em novembro, a taxa de inflação alcança os 48,5%, para fechar o ano com uma taxa de 51,3% em dezembro — o País, àquela altura, já vivia, indiscutivelmente, a dramática e inédita experiência da hiperinflação.

O primeiro trimestre de 1990 registrou a consolidação do processo hiperinflacionário no Brasil, com taxas mensais de 68,2%, 74,0% e 82,2% para janeiro, fevereiro e março, respectivamente, e com uma aceleração correspondente a 14,0 pontos percentuais em apenas dois meses. Do lado real, o quadro, que já sinalizava a recessão, é agravado persistentemente. Assim, embora a taxa de crescimento real do PIB, em 1989, tenha sido positiva (3,2%) sinalizando, inclusive, uma recuperação da taxa real de variação da renda per capita (1,2%), o fato é que a formação bruta de capital fixo já registrava uma das taxas mais baixas da década de 80 (16,7% em relação ao PIB) e o nível de ocupação da força de trabalho passava por uma inflexão. Ou seja, a partir de janeiro de 1990, a taxa de desemprego evolui dos 2,3% em dezembro de 1989, para atingir o patamar de 4% já em março — isto é, um aumento de quase 100% na taxa de desemprego em apenas dois meses.

Em suma, o desempenho da economia brasileira, nos primeiros meses de 1990, indicava um quadro recessivo e hiperinflacionário, sem precedentes na história deste País.

Desse modo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o diagnóstico da economia brasileira, no início de 1990, indicava que o processo inflacionário tinha como sustentáculos o desequilíbrio financeiro do setor público e o sistema de indexação generalizada. A estagnação econômica tinha sua causa principal na excessiva interferência do Estado na vida privada. Portanto, a realidade recomendava um choque no processo inflacionário — com programa de ajustamento econômico — e um conjunto de reformas estruturais na economia, de modo que as relações Estado—iniciativa privada caminhassem na direção de um Estado leve, organizado e eficiente em suas funções clássicas — educação, saúde, transporte coletivo, segurança pública — e de uma iniciativa privada também clássica: competitiva — inclusive internacionalmente — e sem amparos, cartórios e outros sustentados pelo setor público.

Com base nesse painel aqui apenas esboçado e respaldado no consagrador apoio popular das urnas, o Presidente Fernando Collor de Mello adotou, já nos primeiros dias de seu Governo, com a determinação, coragem, e ousadia que a agudeza da crise exigia, uma série de medidas de impacto, algumas emergenciais, outras destinadas à modificação de caráter estrutural. Na esfera do processo inflacionário em si, o Governo congelou temporariamente preços e salários e blo-

queou ativos financeiros das pessoas físicas e jurídicas. Paralelamente, adotou uma reforma monetária que alterou o padrão monetário — volta do cruzeiro — e, após um breve período de dois meses de adaptação e ajustamento dos agentes do Plano, o Banco Central procurou adotar uma política monetária mais restritiva — proibição de contas remuneradas, elevação da taxa de recolhimento compulsório, eliminação da garantia de recompra de títulos públicos não negociados ao final do dia pelas instituições financeiras, criação de linha de redescconto de liquidez a taxas de juros consideradas primitivas, cobrança de IOF decrescente nas operações de até dezoito dias úteis, etc —, incentivando sempre aplicações financeiras de prazo mais longo.

Ainda com relação ao processo inflacionário, mas diretamente ligada às reformas estruturais do Estado, o Governo iniciou a reorganização financeira do setor público, mediante a ampliação das bases de tributação — introdução da alíquota de 25% sobre renda agrícola, aumento de 30% da alíquota de Imposto de Renda sobre lucro na exportação de manufaturados e serviços, eliminação de vários incentivos fiscais, suspensão temporária de incentivos fiscais à Sudam, Sudene e Funres, fim da insenção de Imposto de Renda sobre ganhos de capital em bolsas de valores, revogação de isenções de imposto de importação e IPI que beneficiem bens de procedência estrangeira, incidência de IOF sobre operações financeiras, transmissão de ouro, ações em bolsa e saque em ceduleta de poupança, Imposto de Renda de 25% sobre resgate de aplicações com origem não identificada.

Como a elevação da arrecadação, em 1990, foi propiciada, em grande medida, pelo IOF transitório sobre ativos financeiros, o Governo negocia com o Congresso Nacional medidas tributárias permanentes, cujos efeitos já estão em andamento neste ano. Destacam-se, aqui, a elevação de 1,2% para 2% na alíquota do Finsocial — recursos com uso exclusivo em saúde, previdência e assistência social — e o fim do anonimato nas transações econômicas e financeiras, além da redução dos prazos de recolhimento de impostos e tributação das operações em bolsas de valores e de futuros.

Quanto às despesas, o Governo cortou gastos com pessoal — através de demissão e disponibilidade — e iniciou as reformas administrativas — extinção e/ou fusão de órgãos — e patrimonial — venda de veículos e imóveis. O bloqueio dos ativos financeiros, por outro lado, significou uma redução nos gastos do Governo, na medida em que alongou o perfil da dívida e reduziu compulsoriamente os juros.

Em suma, do esforço fiscal em 1990 obteve-se, pela primeira vez, nos últimos anos, um superávit operacional de 1,2% do PIB que, comparado ao déficit de 6,9% de 1989, expressa a dimensão do ajuste fiscal absorvido pela sociedade em 1990.

Quanto ao setor externo há que se destacar: a criação do mercado livre de câmbio, com taxas livres para o comércio de bens e serviços e flutuantes para o setor turismo — desfazendo, de fato, o “mito” do controle cambial; a eliminação de entraves burocráticos nas importações; a redução de 50% para 25% do adicional ao frete para renovação de Marinha Mercante; o início da reforma tarifária gradual para atingir, até 1994, níveis tarifários variando de zero a 40%, com média em torno de 20%; eliminação de alguns órgãos e criação do Departamento de Comércio Exterior; regulamentação da importação de veículos novos — automóveis, tratores, etc. — flexibilização na importação de bens de informática e a manu-

tenção da moatória não declarada da dívida externa junto aos credores privados.

No âmbito da renegociação da dívida externa, tem-se o Governo Federal conduzido no sentido de buscar alternativas que visem colocar o País na estrada dos bons pagadores, em bases exequíveis, que não coloquem em risco a situação interna e a estabilidade social, mantendo sob controle o déficit público, a contenção da expansão da base monetária e até mesmo aumentando nossa taxa de crescimento.

Em suma, as ações governamentais têm-se pautado, nesse setor, sobretudo no sentido de evitar ainda maiores sacrifícios para o já tão sofrido povo brasileiro, atendo-se ao princípio da capacidade de pagamento, posição por mim firmemente defendida, em nome do Governo Federal, e que rendundou na edição da Resolução nº 58/90, do Senado Federal.

É mister enfatizar que, se a inflação ainda não foi completamente debelada, encontra-se sob controle. Além disso, medidas de ajuste fiscal, de reforma administrativa, de modernização do sistema produtivo não surtem efeitos no curto prazo. O País não ignora, certamente, como estaria, agora, nossa economia, se a atuação firme — intransigente, às vezes — do Governo Collor não houvesse ocorrido.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesse contexto de enfrentamento da grave crise herdada de um passado eivado de medidas inconsequentes e até irresponsáveis, assistimos, boquiabertos, a uma danosa orquestração de setores da sociedade e de componentes da classe política, motivados por interesses menores, subalternos e inconfessáveis, com o único objetivo de, desestabilizando e desmoralizando o Governo, atingir suas escusas metas.

Os constantes ataques em forma de pretensas denúncias de corrupção, clientelismo e favorecimento por parte de componentes dos diversos escalões do Governo Federal apresentam-se eivados de inverdades, de sucateamento das informações e de sonegação de fatos e atitudes oficiais.

Já me referi, anteriormente, nesta minha fala, à instalação, neste País, durante os tempos do arbítrio e da força, de uma burocracia autoritária, viciada, corrupta, habituada à condução do bem público como se de ninguém fosse, gerando o desperdício, a propina, o descaso para com as normas da honestidade e da retidão moral e administrativa.

Não pretendo, evidentemente, atingir todo o setor público, com tais críticas. O humilde servidor, o técnico competente, o trabalhador com visão do bem público se fazem presentes em todas as áreas de atuação do Estado. Mas, talvez impregnada na própria essência da natureza humana, a inclinação egoísta para auferir vantagens e benefícios próprios infelizmente está também presente nas diversas esferas da atuação do serviço público.

Como a corroborar minhas palavras, denúncias de malversações dos recursos públicos não são tristes privilégios nossos ao contrário, ocorrem mesmo entre as nações que já atingiram elevados graus de desenvolvimento econômico e com sólida tradição democrática.

Com tais palavras, não me proponho a justificar ou acobertar ocorrência de inevitáveis irregularidades. Ao contrário, procuro tão-somente enfatizar que os vícios e mazelas existentes na utilização dos bens e recursos públicos fazem parte da herança maldita que nos foi legada por décadas de autoritarismo e alijamento da sociedade civil do processo de administração do País.

No entanto, a par dessas constatações, constitui uma irrefutável prova de escusos interesses de desestabilização do Go-

verno a injusta omissão das medidas adotadas pelo Poder Central na averiguação — seguida de punição dos culpados, se os há — de todas as denúncias de corrupção, apadrinhamento, favoritismo ou clientelismo.

Parte da própria Imprensa, infelizmente desprovida do ético compromisso com a verdade, não dispõe do mesmo espaço e de igual veemência na denúncia quanto na divulgação das medidas governamentais adotadas.

Tal ocorre, por exemplo, com as denúncias de fraude no INSS, justamente divulgadas e alardeadas pelos diversos meios de comunicação. No entanto, para cumprir efetivamente sua missão de bem informar os leitores, com o mesmo empenho e idêntico alarde a Imprensa deveria divulgar que o Governo Federal entregou à Justiça o ex-Diretor Nacional de Administração e Finanças, além de sete procuradores do INSS, dos quais três foram presos, entre eles o ex-Procurador-Geral, além de um juiz, também preso.

Mercê da firme iniciativa do Presidente Collor, o Governo obteve a indisponibilidade de todos os bens dos envolvidos — mais de cem imóveis e apreensão de 405,4 quilos de ouro — e o boloqueio de suas contas bancárias — totalizando mais de cinco bilhões de cruzeiros — para resarcimento aos cofres públicos.

Esses dados fazem parte do universo de informações contidas em um documento, em forma de carta, elaborado pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República, datado de 17 de setembro último e dirigido ao Diretor de Redação do Jornal *O Estado de S. Paulo*, a propósito dematéria publicada dia 15 do mês passado, intitulada "Governo completa dezoito meses sob suspeita". O referido documento arrola todas as denúncias veiculadas pelo jornal, com suas respectivas investigações e conclusões, onde fica patenteada a disparidade entre a veemência da divulgação da denúncia e a minguada veiculação de sua apuração e das medidas adotadas.

Ao enfatizar, aqui, o conteúdo do documento em apreço, desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, abominar o impatriotismo contido em atitudes e comportamentos que, por ação ou omissão, tornam-se coniventes ou complacentes com interesses escusos que só prejudicam o País, impedindo ou dificultando a busca de solução para a crise em que estamos mergulhados.

Procurei, aqui é agora, demonstrar as raízes históricas de nossas aflições e agruras, com o fito de evidenciar a garra e a determinação que têm caracterizado as ações do Governo Collor. E é aqui que se situa o fulcro, o cerne da questão. Justamente por não fraquejar e não desanimar diante da magnitude dos problemas, o Governo Collor provoca impatrióticos temores de que o sucesso que certamente continuará a obter com as medidas adotadas contribua para o alijamento de velhas lideranças que se habituaram a manobrar os destinos do País.

A precocidade com que começa a ser discutida a antecipação do plebiscito com vistas à mudança ou continuidade do Presidencialismo, associada às especulações em torno da própria sucessão presidencial são reveladoras da carência do verdadeiro espírito público de alguns setores da Nação.

O momento é de superação da crise. O instante é de diálogo, de união, de entendimento. A manutenção da estabilidade institucional e a consolidação de nossa frágil e incipiente democracia são, indiscutivelmente, o único caminho a ser trilhado na busca de soluções para os problemas históricos graves e de raízes fincadas no que existiu de pior em nosso triste passado de violação dos princípios de liberdade, de justiça e de paz.

Antes de terminar o meu pronunciamento, gostaria de fazer um paralelo da situação com as dificuldades enfrentadas pela Prefeita Luiza Erundina, para demonstrar que na sanha política todos os expedientes são utilizados para denegrir a imagem do homem público.

Para tanto, transcrevo reportagem publicada na *Folha de S. Paulo* do dia 26-09-91, com o seguinte teor:

"Câmara vai interpelar Erundina e Lula. Mesa reage às acusações contra vereadores de São Paulo e decide pela interposição judicial.

A Mesa da Câmara Municipal decidiu ontem entrar com pedido de interposição judicial contra a Prefeita Luiza Erundina e o Presidente Nacional do PT, Luiz Inácio Lula da Silva. Na terça-feira, Erundina chamou os vereadores de "corruptos" e Lula, no domingo, disse que eles eram "picaretas".

Lula e Erundina terão que provar a veracidade das declarações. Se não conseguirem, será aberta contra eles queixa-crime por "calúnia".

Os vereadores não conseguiram ontem discutir a decisão da mesa, porque começaram a ser "caçados" nos corredores da Câmara. A primeira "vítima" foi o vereador Paulo Kobayashi (PSDB). Um grupo de professoras o cercou na saída de seu gabinete. Pediu que ele votasse o parecer do Tribunal de Contas do Município (TCM) que rejeitou as contas da prefeita em 1990.

Durante todo o dia de ontem, os vereadores foram pressionados. Na parte da tarde, cerca de 5 mil pessoas, segundo avaliação da Política Militar, fizeram uma manifestação de apoio à Prefeita Luiza Erundina em frente ao prédio e nas galerias da Câmara. A manifestação era integrada por representantes de sem-teto (militantes petistas) e servidores públicos municipais. Eles pediam que os vereadores não aprovassem o parecer do TCM.

Os funcionários públicos vieram pressionar os vereadores, chegando mesmo a ameaçar alguns. Infelizmente, muitas escolas, creches, administrações regionais e secretarias de governo ficaram sem expediente. Esse é o maior exemplo de que o PT também usa a máquina pública para seu proveito próprio, disse o vereador Jamil Achôa (PMDB). Segundo Gumerindo Milhomem, *ombudsman* do PT, a manifestação não foi promovida nem pela Prefeitura nem pelo Partido.

"Funcionário público continua sendo cidadão e tem direito de manifestar suas opiniões", disse o vereador Francisco Whitaker (PT).

A manifestação dos funcionários na parte da tarde e o ato de apoio realizado por empresários, sindicalistas e políticos no gabinete da prefeita, na parte da manhã, pode ter mudado as posições de alguns vereadores. "Não digo que a prefeita, já tenha os 36 votos necessários para vetar o parecer do TCM. Mas muitos vereadores da oposição, que votariam favoráveis ao parecer, começaram a mudar de opinião depois dessas manifestações", disse o vereador Walter Abranhão, líder do PDS na Câmara.

Na próxima segunda-feira está prevista a realização da audiência pública para discutir a decisão do TCM. Só depois da audiência o parecer poderá ser apreciado e votado pelos vereadores. O assunto entrou ontem na pauta de votação.

Para entender o caso, no dia 20 de junho, o Tribunal de Contas do Município (TCM) rejeitou as contas de 1990 da administração Luiza Erundina.

O relator Paulo Planet Buarque alega falta de prestação de contas e desrespeito à Lei Orçamentária. Segundo ele,

a Prefeitura não corrigiu o orçamento como exigia a lei, "o que provocou déficit ilegal".

No dia 3 de julho, relatório divulgado pela Secretaria Municipal de Planejamento afirma que a rejeição das contas pelo TCM pode ter sido provocada por um erro de contabilidade.

No dia 27 de agosto, a Prefeita Erundina entrega ao Presidente da Câmara, Arnaldo Madeira, pareceres de auditores e economistas sobre as contas da Prefeitura. Eles constataram erro contábil, mas não irregularidade.

No dia 13 de setembro, Erundina, acusa o TCM de "desonesto, corrupto e sem legitimidade".

No dia 20, a Comissão de Finanças da Câmara aprova, por quatro votos contra dois, o parecer do TCM que rejeitou as contas de Erundina.

No dia 23, a prefeita diz que os vereadores da Comissão de Finanças que aprovaram o parecer do TCM são "corruptos".

No dia 24, os vereadores Jamil Achôa (PMDB), Antônio Carlos Caruso (PMDB) e Almir Guimarães (PTB) entram na Justiça com pedido de interpelação judicial contra a prefeita, para que ela prove a acusação de "corrupção".

Para finalizar, transcrevo também parte de um artigo do Sr. Igor Cornelsen, que bem ilustra o atual momento da conjuntura nacional e servirá para as nossas reflexões:

"O presidente está sendo empurrado pelos seus adversários para a única alternativa política possível que lhe resta para terminar bem o seu governo.

Numa sexta-feira qualquer, o Governo poderia baixar a alíquota máxima de importação, dos atuais patamares para 15%, desvalorizar significativamente o câmbio (para evitar o sucateamento da indústria), desburocratizar todas as importações e elevar as tarifas do setor público, baseando-se na nova taxa de câmbio, para níveis internacionais e liberar todos os demais preços de qualquer controle burocrático.

Nos primeiros dois meses teríamos uma inflação corretiva alta, seguida de estabilização. Como a receita fiscal acompanha os preços e os salários estão desindexados, as perdas salariais do setor público reduziriam o déficit deste setor, equilibrando o dos estados e municípios, permitindo assim que a União cobrasse suas dívidas e fazendo com que novos "Cearás" aparecessem.

O déficit público desapareceria também nas empresas públicas, com tarifas exercidas a níveis internacionais, e aquelas que assim não se comportassem deveriam ser imediatamente liquidadas. Os bancos públicos, hoje meio insolventes e responsáveis pela expansão da base monetária quando se apresentam ilíquidos, poderiam cobrar seus empréstimos das empresas públicas, e aqueles que, mesmo assim, se mostrassem falidos deveriam efetivamente fechar, aliás obrigação do Banco Central do Brasil e não prerrogativa.

O FMI, com certeza, aprovaria logo o stand-by, as multinacionais voltariam a investir aqui e o brasileiro voltaria a ser aquele povo alegre e otimista dos velhos tempos.

A recessão seria mínima, pois o setor privado rapidamente conquistaria novos mercados no exterior e teria apoio creditício a menor custo, em função da confiança que tal tipo de política gera.

Enganam-se os que pensam que o presidente não tem opções. Em dois dias ele pode revolucionar o Brasil, reconquistando a iniciativa política através da popularidade e então impondo as necessárias reformas a esta Constituição, que é tão rica em detalhes e tão pobre em idéias.

Essas reformas econômicas são prerrogativas do Executivo, não ferem a Constituição, não precisam ser aprovadas pelo Congresso e estão mais do que testadas em épocas e países tão diferentes quanto a Alemanha, em 1948, ou o Chile, em 1983.

— O Presidente não está em corner, está sim sendo empurrado para entrar na História, por incrível que pareça."

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço com toda a atenção V. Ex^e

O Sr. Pedro Simon — Eu queria dizer a V. Ex^e que, quando o Senador José Richa propõe emenda de antecipação do plebiscito, não tem nenhum intuito de criar problemas ou de se valer dos problemas que está enfrentando o Presidente Collor. Eu diria que, pelo contrário, ele busca exatamente equacionar as questões deste País. Todos nós, que defendemos o parlamentarismo e que aceitamos a antecipação do plebiscito, somos muito claros em dizer que não queremos antecipar o plebiscito no mandato do Presidente Collor. É nossa opinião que o Presidente Collor deve levar o seu mandato até o último dia de governo. Por isso, com todo o respeito que nos merece, V. Ex^e cometeu uma injustiça a nós, parlamentaristas, e, de um modo especial, ao Senador Richa, que é o autor da emenda, no momento em que diz que a antecipação do plebiscito tem por meta aproveitarmo-nos sei lá do quê. Não é verdade. Em segundo lugar, quero dizer, com todo o respeito que tenho por V. Ex^e, da minha total solidariedade à Prefeita de São Paulo Luiza Erundina, que está fazendo uma administração séria, correta, competente, diga-se de passagem, tanto quanto o Prefeito de Porto Alegre, Olívio Dutra está fazendo uma administração excepcionalmente importante. Considero doloroso o gesto do Tribunal de Contas. É melancólico, é menor, não soma para ninguém, muito menos para o Tribunal. E creio que a Prefeita Erundina tem a solidariedade absoluta de todos, independentemente de partido, porque está fazendo uma administração que merece respeito.

Quero dizer a V. Ex^e, ainda com todo o respeito, que penso que está havendo, por parte da classe política, pela hora, pelos momentos que estamos vivendo, uma responsabilidade, talvez, ao exagero, com relação ao Presidente da República. Tenho sido oposição praticamente desde que ingressei na vida pública. Tive apenas períodos de governo, há aqueles que normalmente são governo; às vezes fazem oposição, mas logo se adaptam e continuam governo. Reafirmo a V. Ex^e que durante a minha atuação política tenho sido sempre oposição, com pequenos intervalos de governo. E acompanhei a dolorosa realidade que levou o Dr. Getúlio Vargas ao suicídio. Acompanhei a dolorosa realidade do período que sucedeu 1961; V. Ex^e, como eu, acompanhou as crueldades que fizeram com o Dr. João Goulart, derrubando-o num legítimo golpe do Estado. Ao longo do regime militar, nós, parlamentares do MDB, fomos para a tribuna denunciar, falar, comentar os erros, os equívocos, os escândalos, e a imprensa não publicava nada, porque vivíamos numa época de censura. Estamos vivendo, agora, um momento estranhamente diferente. A imprensa como um todo, e cito a Folha de S. Paulo, o Jornal do Brasil, O Globo, a revista Veja, publica denúncias, os fatos apontados por esses veículos com relação ao Presidente Collor e ao seu governo são diários e constantes. O Parlamento, através de suas duas Casas, tem sido metódico; os Congressistas medem as letras e as palavras que usam da tribuna

para acusar o Governo do Presidente Collor. Estamos sabendo que a hora é difícil, estamos sabendo que o momento é dolorosamente difícil e não queremos contribuir, de forma alguma, para criar um tumulto maior do que o que já existe. A oposição, na minha opinião, está sendo altamente irresponsável, porque não usa a imprensa. Se em determinados momentos tivéssemos utilizado o que a imprensa tem publicado com relação ao Governo Collor, não sei se ele resistiria. Mas, quero, também, felicitar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Creio que a equipe que lhe auxiliou, trazendo os números para que V. Ex^a pudesse montar o discurso, realmente merece respeito. Posso não concordar com nada do que V. Ex^a está dizendo nesse momento, mas respeito a coragem de V. Ex^a vir à tribuna. Na verdade, faz muito tempo que não vemos esse tipo de comportamento como o de V. Ex^a, como o do Senador Marco Maciel, aqui e acolá. Na verdade, o que verificamos hoje é praticamente o Brasil inteiro fazendo oposição. É o que tenho dito, nobre Senador. Se V. Ex^a analisar o Governo do Presidente Collor, o seu Ministério, V. Ex^a verificará que, tirando o Ministro Jarbas Passarinho, o Ministro da Educação ou até o Dr. Carlos Chiarelli, Ministro das Relações Exteriores, esse ministério não representa ninguém, não representa Estados, nem partidos, nem facções políticas, nem empresários, nem trabalhadores, nem intelectuais. É um Ministério que, praticamente, está solto no ar. O Presidente da República — ainda pensa que tem o endosso de 35 milhões de votos, mas a verdade é essa que afi está. Felicito V. Ex^a pela capacidade e, mais do que tudo, pela coragem de fazer este pronunciamento.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Pedro Simon, V. Ex^a é uma legenda dos oposicionistas do regime militar. V. Ex^a tem no Brasil, do Rio Grande do Sul ao Nordeste, marca que caracteriza o gaúcho, por índole: não ter medo de assombração. V. Ex^a sempre defendeu a democracia. Militamos juntos no velho PTB, no PTB da carta-testemunho do Dr. Getúlio Vargas; e temos acompanhado, ao longo da História, os fatos que aconteceram em nosso País.

Responderei a V. Ex^a por etapa. No meu pronunciamento, estou fazendo a defesa, também, da Prefeita Luíza Erundina, mostrando a imprensa que retrata os homens públicos. Foi por isso que compareci as formas pelas quais são atacados os homens que dirigem este País e os que têm mandatos parlamentares. Dei como exemplo a Prefeita Erundina, a quem muito bem se referiu o Senador Eduardo Suplicy em seu último pronunciamento, mostrando às claras como está o governo da Prefeita Lufza Erundina, uma nordestina da Paraíba que demonstra seriedade no trato das coisas públicas, e por quem tenho todo o respeito. Apenas mostrei o exemplo e estou fazendo a comparação com o Presidente quanto à questão de sua honorabilidade e seriedade. Não posso ter culpa de ter um irmão em quem eu confie e que, amanhã, entre no banditismo, na ladraagem. Serei responsável se, por acaso, não mandar abrir um inquérito. O máximo que eu posso fazer, se ele fumar, é levar-lhe um cigarrinho na cadeia.

O Sr. Pedro Simon — O melhor é que o Presidente da República não tenha irmão, cunhado, genro, pelo menos em cargo público. Em cargo público devem estar o Presidente da República e os mais capazes. Aí, não há nada disso.

O SR. NEY MARANHÃO — Estou dando apenas um exemplo familiar. Esses fatos acontecem, Senador Pedro Simon.

V. Ex^a há de concordar que, nos inquéritos que têm sido abertos pelo Governo Federal, pela primeira vez na História do Brasil — não conheço outra — ladrões de casaca estão indo para a cadeia, graças, também, à atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Instituto Nacional de Seguridade Social, muito bem comandada pelo Deputado do seu Partido, Maurilio Ferreira Lima, Relator da referida Comissão e pelo Senador Amazonino Mendes, como Presidente. Temos, hoje, juízes, procuradores, enfim, gente de colarinho branco na cadeia. Isso no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Com relação ao problema do parlamentarismo ou presidencialismo, de maneira alguma passa pela minha cabeça que a emenda do Senador José Richa irá prejudicar o País. Inclusive, tenho uma emenda sobre reeleição do Presidente da República, Prefeitos e Vereadores, já discutida neste plenário.

O Senador José Richa é uma reserva moral deste País a quem todos temos que reverenciar. Portanto, no meu pronunciamento, não tive, de maneira alguma, Senador Pedro Simon, idéia de contestar a posição do Senador José Richa, que merece o respeito desta Casa e de toda a classe política seria deste País.

Quanto ao Presidente, Senador, V. Ex^a há de concordar, e a classe política também, o povo brasileiro quis mudar o sistema, quis mudar tudo aquilo a que já me referi, com relação àqueles que pensavam ser os donos do poder, que manipulavam o povo ao seu bel-prazer através dos partidos. O povo que vota, que é independente, sabe o que quer. A maioria da classe política não acreditava que um homem, saindo de um Estado pequeno, sem ter força política, sem ter força financeira, fosse eleito Presidente deste País com 35 milhões de votos.

O povo quer mudar, e acredito que o Congresso, esse Congresso que teve 64% de seus membros renovados na Câmara dos Deputados e praticamente um terço aqui no Senado, vai acompanhar essas mudanças.

Não digo, Senador Pedro Simon, que o Presidente não tenha errado em muitos aspectos, mas a intenção foi boa. Uma prova disso é que hoje Sua Excelência, nesse Emendão que está chegando, ouviu a classe política, ouviu os Líderes, ouviu os empresários, ouviu os sindicatos e, finalmente, diminuiu aquilo que Sua Excelência pretendia remeter para o Congresso, porque esta Casa e a outra do Congresso são a última palavra das decisões nacionais.

Acredito piamente que a renovação dos costumes políticos deste País, que começou com a eleição do Presidente Collor, vai continuar e o Congresso Nacional, pelos seus membros, pela inteligência de todos e pelo conhecimento que os seus membros possuem do povo brasileiro, vai acompanhar essas mudanças.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Ney Maranhão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Ney Maranhão, em primeiro lugar, desejo cumprimentar V. Ex^a pelo reconhecimento que faz da seriedade no trato da coisa pública, que tem caracterizado a vida dessa extraordinária Prefeita de São Paulo, Luíza Erundina de Sousa, e também agradecer ao Senador Pedro Simon, pela solidariedade prestada em aparte a V. Ex^a. Trata-se, obviamente, de decisão de grande importância que os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

vão tomar hoje, com a atenção muito grande da opinião pública, não só da cidade de São Paulo, mas também de todo o Brasil. Aliás, todos estão acompanhando a votação que, provavelmente, se dará na próxima terça-feira, uma vez que ontem, por 31 a 7 votos, a votação foi favorável à Prefeita Lufza Erundina, mas sem o **quorum** suficiente de 36 votos ou 2/3 dos 53 Vereadores que se fazem necessários. Em relação a um dos pontos que V. Ex^e trouxe em seu pronunciamento, particularmente a motivação das denúncias relativas a eventuais irregularidades ou eventuais desvios de recursos ou má aplicação do dinheiro do povo, quero dizer a V. Ex^e que o que traz, em geral, essa motivação, falando em especial como representante do PT, no Senado Federal, tem sido sempre a defesa do interesse público. Agora, nunca houve, por parte do meu Partido, particularmente minha, quando aqui tenho me pronunciado, no Senado, a intenção de atingir a pessoa do Presidente da República, com o sentido de desestabilização de seu Governo. Mas é atribuição constitucional de qualquer Senador, de qualquer Deputado Federal, apontar eventuais falhas na administração pública. E o que me espanta, prezado Senador Ney Maranhão, é que, por vezes, nós temos tido a dificuldade de exercer a nossa função fiscalizadora. Quando em 9 de agosto passado, o diretor do Departamento do Tesouro Nacional resolveu impedir o nosso pleno acesso, através do terminal do computador, ao Sistema Integrado de Administração Financeira da União. S. S^e passou a impedir que pudéssemos exercer a função fiscalizatória própria, através dos meios modernos, a informática, sobre o que se passa em cada unidade administrativa. E o mais grave ainda, prezado Senador Ney Maranhão, é o que está acontecendo com o Sr. Roberto Figueiredo Magalhães, Diretor do Departamento do Tesouro Nacional, porque não satisfeito em vedar o pleno acesso, irrestrito, pelo terminal de computador deste Senador, S. S^e, que em março havia tido a gentileza de providenciar a ligação, uma vez requerida, por ser um direito deste Senador, simplesmente passou a — aliás, eu estava até examinando a Constituição para saber se não é expressamente proibido — passou a monitorar o terminal de computador deste Senador, a fim de saber o que eu estou investigando no Governo. Senador, Ney Maranhão, é direito deste Senador querer saber o que se passa. Isso está na Constituição. A Constituição, no art. 5º, inciso XII, dispõe:

“XII — É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;”...

Se formos olhar o espírito do que aqui está escrito — e não se pensou à época nessa possibilidade — também deveria aqui estar escrito que seria vedada a investigação ou o ato de querer saber o que se está procurando acessar por um terminal de computador. Mas o problema, Senador, é que o Governo parece estar preocupado em querer saber o que eu quero saber do Governo. Ontem, eu tinha audiência marcada com o Ministro Marcílio Marques Moreira, cheguei lá às 17 horas e o tema que gostaria de abordar era justamente esse, mas S. Ex^e me ligou do Palácio do Planalto dizendo que permaneceria em audiência com o Presidente da República e que não poderia me receber naquela tarde. Estou esperando até agora S. Ex^e me contatar, pois desejo tratar desse assunto. O Presidente Mauro Benevides enviou-lhe ofício, no último

dia 26, sobre o qual falei aqui ainda ontem, explicando da necessidade de ser restabelecido o pleno acesso, ao sistema Integrado de Administração Financeira da União, que é um direito do Senado, do Congresso Nacional. Ainda ontem, diversos Senadores, inclusive alguns que apóiam o Governo, vieram dizer a mim, pessoalmente, que estão apoioando essa solicitação. Aliás, a Mesa unanimemente está agindo na defesa do Legislativo, quando diz da necessidade de se restabelecer prontamente esse acesso. Agora, o Diretor do DTN está preocupado em saber o que estou acessando, está preocupado em continuar com essa limitação. O Ministro Marcílio Marques Moreira, ainda ontem, falava sobre a necessidade de regulamentar o assunto, mas que regulamentação? É direito do povo brasileiro saber como é gasto seu dinheiro e a Constituição dispõe em seus arts. 49 e 70 que cabe ao Senador e ao Deputado Federal, em primeiro lugar, saber como é tratada a coisa pública. Concluindo, Senador Ney Maranhão, desejo que o Governo comprehenda que quando nós aqui atuamos, rigorosamente, numa atividade fiscalizadora, é no sentido de defender até o próprio Governo de desvios que possam eventualmente ocorrer, por um ou outro funcionário, um ou outro responsável, pela ação inadequada de alguém. Que melhor proteção terá o Presidente Fernando Collor para não haver desvios do dinheiro público, senão com a abertura completa de informações, até mesmo aos Membros da Oposição? Agradeço a V. Ex^e pela oportunidade.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência pede a V. Ex^e que encerre seu pronunciamento, pois seu tempo já se esgotou.

O SR. NEY MARANHÃO — Serei rápido...

O Sr. Esperidião Amin — Só quero lembrar-lhe Senador, que estou habilitado para um aparte, há muito tempo.

O SR. NEY MARANHÃO — Darei o aparte com a permissão do Presidente, que está com a paciência de Jó. (Risos)

Senador Eduardo Suplicy, ouvi com atenção o seu aparte e digo-lhe: V. Ex^e tem o respeito e o apoio desta Casa, porque é um democrata. V. Ex^e sabe convencer. Eu fiz este pronunciamento, Senador, por causa de um aparte do seu Partido. Eu me surpreendi com o Deputado Aloizio Mercadante pedindo um **impeachment** do Presidente Collor. Com o que o Governador Fleury não concorda e diz que **impeachment** é terrorismo. Eu não concordo, Senador Suplicy, com a baderna desse pessoal da CUT.

O Sr. Pedro Simon — Quem falou sobre **impeachment**?

O Sr. Esperidião Amin — Foi o Senhor Aloizio Mercadante.

O SR. NEY MARANHÃO — Está aqui: “Fleury não concorda com **impeachment**. É terrorismo”. O Sr. Aloizio Mercadante pede o **impeachment** do Presidente.

O Sr. Ronan Tito — Ele falou sobre **impeachment**?

O Sr. Esperidião Amin — Sim.

O SR. NEY MARANHÃO — Não concordo, Senador Suplicy, com a CUT, com o Sr. Jair Meneguelli. Aliás, o Presidente do Sindicato de Ipatinga, em Minas Gerais, chegou a afirmar em nota distribuída à imprensa: “O Presidente da CUT, Jair Meneguelli, poderá ser tratado como fora-da-lei se insistir em fazer baderna ou se iniciar violência. V. Ex^e sabe que em Minas Gerais o pessoal é quieto, mas não abre

parada. O Sr. Jair Meneguelli sabe que se tentar fazer baderna por lá vai levar "cacete".

Então, é isso, Senador Eduardo Suplicy, é a essa gente que me oponho, que não é democrata e não aceita as decisões superiores. Quanto a V. Ex^a e a sua reivindicação feita ainda agora, todos concordamos. Como Líder do Governo, irei — como já lhe disse, quando tivemos a oportunidade de estar juntos, na companhia do Ministro Marcílio Marques Moreira fazer com que isso seja resolvido o mais breve possível.

Ouço o aparte, com a máxima brevidade, do nobre Senador Esperidião Amin, e apelo à "paciente de Jó" de nosso Presidente.

O Sr. Esperidião Amin — Farei o maior esforço possível para ser, certamente, menos eloquente e, se possível, mais breve do que o Senador Pedro Simon e do que o Senador Eduardo Suplicy. Quero me congratular, Senador Ney Maranhão, em primeiro lugar, com o exercício da lealdade que V. Ex^a pratica. E nisso faço coro ao Senador Pedro Simon, porque quem tem o mínimo de experiência política sabe que o traço da lealdade certamente faltou a parcelas predominantes e preponderantes de muitos grupos que apoiam entre aspas Presidentes que não conseguiram superar as dificuldades. E vou antecipar, para que não digam que falei na ausência do Senador Eduardo Suplicy, o meu segundo comentário. Quero me congratular com a coragem de V. Ex^a de denunciar a prática terrorista, verdadeiramente nazi-fascista, que até está obnubilando os méritos da Prefeita Luiza Erundina. Já disse e repito, tenho até apreço pessoal pela Prefeita de São Paulo; foi minha colega no exercício de mandato. Mas o procedimento do Partido que a apóia, que ela integra e já disse até que não agüentava mais e agora já diz que é o próprio PT, é um procedimento nazi-fascista, igual àquele procedimento dos que entupiam os seus adversários com óleo de ricino e jogavam pelas ruas da cidade querendo execrar, porque, assim como o Tribunal de Contas da União tem o direito e dever de apontar irregularidades do Governo Federal — e cobro aqui que o Governo Federal responda — esse Tribunal de Contas do Município de São Paulo tem que ser res de São Paulo, até que sejam cassados e até prova em contrário, não são corruptos, nem mesmo por sentença do "Supremo Tribunal do Lula", nem mesmo por sentença dele. E esse procedimento nazi-fascista não deve ser confundido com a busca da verdade. Esse procedimento nazi-fascista, que bateu na trave em outras oportunidades, tem que ser advertido não em nome do encobrimento de probidade, mas em nome do respeito às instituições. Nem o Sr. Jair Meneguelli tem o direito de ameaçar com porrada — foi esta a expressão que usou, disse que vai haver mais porrada — nem tem direito o PT — sei lá quais são as suas 14 donatárias, qual das suas 14 capitâncias está liderando esse movimento — de peitar voto de ninguém, sobre um parecer técnico.

O SR. NEY MARANHÃO — É o comando da Torre de Babel, Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Para concluir, quero dizer a V. Ex^a que não concordo com uma série de providências, principalmente no campo administrativo, que o atual Governo Federal vem conduzindo. Mas percebo que há coisas piores. E quando percebo esse tipo de sentimento que há pouco referi, tenho a convicção que poderemos estar em situação pior. Era essa a observação que desejava fazer.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço o apoio de V. Ex^a, nesse aparte ao meu pronunciamento. V. Ex^a que é um

homem que já ocupou o Executivo e provou a sua capacidade e o conhecimento profundo do povo de Santa Catarina. Como prefeito e como governador e hoje eleito representante do povo de Santa Catarina, no Senado, V. Ex^a é uma prova evidente da confiança que o nobre povo desse Estado tem em sua pessoa. O seu aparte muito me conforta e muito nos ajuda, porque V. Ex^a, como eu, apóia o Governo do Presidente Collor, mas não somos "lagartixas" para balançar sempre a cabeça para Sua Excelência. Seremos os primeiros a dizer o que estiver errado, e, às vezes, mostrar que as coisas estão erradas. Acho que os bons amigos e os bons políticos que o apóiam têm que tomar essas atitudes. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, não obstante tudo isso, o Presidente Collor está pedindo ajuda através do entendimento nacional, e na nossa visão, remar contra é abrir uma estrada sem volta!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO.)

Folha de S. Paulo

3 de outubro de 1991

PRESIDENTE DO SINDICATO DEFENDE PRIVATIZAÇÃO

Sindicalistas divergem sobre
destino da Usiminas
Da Sucursal de Belo Horizonte

O Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (MG) — controlado pela Força Sindical — rachou em relação à privatização da Usiminas. O presidente da entidade, Luiz Carlos de Miranda Faria, afirma que ele próprio e os trabalhadores da siderúrgica defendem a venda da empresa. Alguns diretores, como o secretário-geral Robson Gomes, se posicionaram contrários ao processo de desestatização.

Luiz Carlos chegou a afirmar em nota distribuída à imprensa que "o presidente da CUT, Jair Meneguelli, poderá ser tratado como fora-da-lei se insistir em fazer baderna ou incitar a violência". O secretário-geral acha "lamentável" que Luiz Carlos tenha essa visão dos acontecimentos. "A posição do nosso presidente não reflete a totalidade da diretoria", afirmou.

O assessor de imprensa do sindicato, Nivaldo Resende, disse que as declarações de Luiz Carlos "tiveram uma repercussão negativa junto aos empregados da Usiminas".

O prefeito de Ipatinga, Chico Ferramenta (PT), disse que Luiz Carlos não pode falar pelos metalúrgicos pois "foi eleito por uma imposição da direção da Usiminas". Ferramenta disse que está pensando em decretar estado de emergência no município no dia do leilão da Usiminas. Segundo ele, o ambiente dentro da usina está ficando mais tenso.

O presidente do Sindicato se reúne hoje, no Rio, com o presidente da Força Sindical, Luis Antonio Medeiros. Ele reivindica para os funcionários da Usiminas 20% e não 10% do controle das ações ordinárias da empresa. Ontem ele se reuniu em Brasília com o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, para pedir sua intergência.

Luiz Carlos dirige o sindicato dos metalúrgicos de Ipatinga desde 1985, quando foi eleito com apoio da Conclat — de onde se originou a CGT. Ele era ligado ao PMDB e derrotou chapa encabeçada por Ferramenta, que concorria

com o apoio do PT. Em 1986 se filiou à CGT e este ano à Fforça Sindical.

O Estado de S. Paulo
3 de outubro de 1991

LEONI AFASTA AUXILIAR QUE BENEFICIAVA EMPRESÁRIA

Chefe de gabinete é suspeito de ter passado para a irmã informações da Secretaria de Assuntos Estratégicos

Brasília — O secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, exonerou ontem seu chefe de gabinete, Diône Craveiro. A demissão foi decidida a partir da apuração da denúncia de seu envolvimento no contrato para mapeamento do Estado do Tocantins. Uma investigação interna concluiu que Craveiro passava informações da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) para a empresa Urbansoft, de propriedade de sua irmã, Luciene Craveiro. Leoni negou ter demitido o auxiliar e garantiu que a decisão foi tomada por Craveiro. "Não o julgo, mas aceitei o pedido de demissão", afirmou.

Contratada pelo governo do Tocantins para realizar um plano diretor de desenvolvimento e meio ambiente para o Estado, a Urbansoft estaria vendendo como suas informações obtidas na SAE. Por esse contrato, segundo o Governador Moisés Avelino (PMDB), a empresa receberia Cr\$57 milhões. Na terça-feira, Avelino anulou o contrato e demitiu o diretor-financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Tocantins (CODETINS), Ricardo de Oliveira, responsável pela contratação da Urbansoft. Segundo Avelino, as cláusulas do contrato eram vagas e poderiam render à empresa US\$5 milhões.

Leoni determinou a abertura de "sindicância interna", para investigar a participação de outros funcionários no caso do Tocantins. O secretário de Meio Ambiente do Tocantins, Maurício Garcia, apontou como envolvidos os ex-funcionários Francisco Balieiro, atual presidente da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), e o professor Wanderley Messias.

Correio Braziliense

3 de outubro de 1991

FLEURY NÃO CONCORDA COM IMPEACHMENT: É TERRORISMO

O impeachment do Presidente Fernando Collor "está absolutamente fora de cogitação" e levantar tal hipótese é "um tipo de terrorismo" comparável às agressões ocorridas em frente à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro no momento em que a Usiminas seria privatizada. Foi o que declarou ontem o Governador paulista Luiz Antonio Fleury Filho (PMDB), ressaltando que o Presidente demonstrou boa vontade e disposição para o entendimento ao rever o texto do Emendão. "Este é um momento que exige muito equilíbrio, muita tranquilidade", acrescentou.

Fleury sinaliza uma aproximação cada vez maior com o Presidente, enquanto o Governador fluminense Leonel Brizola (PDT) se afasta, inclusive com a convocação de um comício contra a privatização da Usiminas. Fleury prefere manter-se neutro nesta questão, embora condenando ações como a da Bolsa do Rio, quando investidores foram agredidos na rua. Os opositores da privatização, diz, deveriam agir dentro da legalidade, restringindo-se a entrar com ações jurídicas, comícios e manifestações. "Nada justifica o radicalismo. Não é com ovos e pontapés que vai se impedir qualquer ato neste País", ensina.

Proposta aceita — Collor seguiu à risca os conselhos do Governador paulista: retirou do Emendão o fim da estabilidade dos servidores públicos e as mudanças no sistema de aposentadoria. Segundo Fleury, estes itens são elementos desagregadores e ineficazes para ampliar o caixa da União de imediato. Ainda assim, Fleury acha que o entendimento só será possível com a apresentação de um projeto que "sinalize para o futuro", e que não esteja restrito às reformas constitucionais.

Em conversa com Collor, na última segunda-feira, Fleury sugeriu o adiamento da votação de questões polêmicas e apresentou uma fórmula que só beneficia os funcionários com mais de dez anos de serviço. Collor acatou integralmente a idéia. Para o governador, a medida mais urgente é a reforma fiscal, "que só será eficiente se vier acompanhada de reforma tributária", sem que isso implique a majoração de impostos.

Ao propor saídas ao Presidente, Fleury disse que não estava contrariando nem o seu partido nem o seu antecessor, Orestes Quérnia. "São posições diferentes: uma coisa é a posição do presidente do PMDB, outra é a do Governador do Estado", argumentou. Fleury acha que os partidos políticos devem oferecer propostas alternativas e está disposto a conversar com todos os segmentos que tenham alguma proposta.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, para explicação pessoal.

O SR. EDUARDO SUPLICY PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma breve comunicação, sem, inclusive, aludir ao fato de ter sido reiteradamente citado no pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Logo após a inscrição do Senador Jutahy Magalhães, que já havia solicitado a palavra antes mesmo do Senador Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma breve comunicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem prejuízo do pronunciamento que hoje estou encaminhando à Mesa, que trata dos acontecimentos históricos do dia de hoje, como o início da Revolução de 30 e a Lei nº 2.004, pedi a palavra para essa breve comunicação, porque considero uma obrigação pedir a transcrição nos Anais da Casa de dois documentos que recebi.

O primeiro documento é do Presidente da ELETRO-NORTE — Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A — que muito gentilmente prestou informações a respeito de uma nota mídia apocalíptica publicada no jornal *O Globo*, de 24-8-91, referente à Usina Hidrelétrica de Tucurui. Interessado em saber da verdade, escrevi a S. S. que gentilmente fez um amplo esclarecimento da matéria, mostrando que tecnicamente não havia razão para aquelas preocupações no citado jornal. Vou pedir, para o conhecimento dos demais Senadores, que isso seja transcrito.

Recebi também do Presidente do Senado uma carta do Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Góes, na qual S. Ex^a se dirigiu ao Sr. Presidente Mauro Benevides, fazendo referência a um pronunciamento que aqui fiz também em breve comunicação. Isso me deixou bastante satisfeito porque mostrou que nem sempre o que aqui se diz fica no desconhecimento das pessoas. Alguém levou para S. Ex^a a cópia desse breve pronunciamento que fez uma carta ao Senador Mauro Benevides, dando a opinião do Banco Central a respeito do sigilo bancário e das obrigações ou não da resposta ao requerimento de informações do Senador Gerson Camata.

Não vou entrar no mérito do pronunciamento, do qual discordo, mas pelo menos foi uma deferência do Presidente, embora defendendo pontos de vista inteiramente contrários aos meus. A meu ver, é também da minha obrigação transcrever esse documento nos Anais da Casa, para conhecimento de qualquer interessado no assunto.

Quanto ao mérito, pronunciar-me-ei posteriormente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou no plenário, porque o Presidente despachou essa carta para exame da referida Comissão.

Por essa razão, Sr. Presidente, pedi para fazer essa breve intervenção, sem que isso prejudique a transcrição, nos Anais, do meu pronunciamento de hoje sobre a Lei nº 2.004, da Petrobrás, que hoje comemora 48 anos. Lembro também que, na data de hoje, há 65 anos, teve início a Revolução de 30, com fatos que marcaram a nossa História. Sobre esses assuntos me manifestei no pronunciamento.

Peço a transcrição dessas duas cartas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

ELETRONORTE

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A

Presidência

Brasília—DF, 25 de setembro de 1991

1.00.503/91

Exm^o Sr.

Senador Jutahy Magalhães

Senado Federal

Ala Tancredo Neves, Gabinete 53

70160 — Brasília — DF

Ass.: Eclusas da UHE Tucuruí.

Ref.: S/Carta s/nº de setembro/91.

Senhor Senador,

Apraz-nos cumprimentar V. Ex^a e responder ao seu pedido de informações, formulado na carta em epígrafe, sobre a matéria publicada no jornal **O Globo**, em 24-8-91, tratando das eclusas da Usina Hidrelétrica Tucuruí, à qual foi objeto de esclarecimentos desta Presidência, já divulgadas através da imprensa.

Em 1979 o projeto da Usina Hidrelétrica Tucuruí incorporou um sistema de transposição, por eclusas, do desnível entre o reservatório daquela usina e o trecho do rio Tocantins situado a jusante, a ser construído por e com recursos da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, hoje extinta. A parte até hoje construída desse sistema de transposição, situada na seção da margem esquerda da barragem principal da usina, é componente da câmara 1 do sistema de eclusas e integra o próprio barramento. A construção dessa câmara, como de resto a de todas as demais obras integrantes do sistema de eclusas, foi interrompida a partir de 1984.

Esse trecho da estrutura, em concreto, conta com comportas ensécadeiras (stop-logs) metálicas, que vedam uma abertura de 33 x 20 metros. Esses stop-logs são compostos por 7 unidades superpostas umas às outras, denominadas elementos, fabricados em aço carbono, com espesso revestimento em aço inoxidável no trecho onde são acopladas as berrachas de vedação, que encostam nas guias metálicas ancoradas na estrutura de concreto, onde as extremidades laterais dos elementos se encaixam.

Esse conjunto de peças metálicas, inteiriças, tem peso total de 675,74 toneladas, constituindo-se numa estrutura em aço com adequada segurança, que tampona a seção da estrutura de concreto por onde futuramente, quando concluído o sistema de eclusas, passarão as embarcações, subindo ou descendo o rio.

Dado às características dessas peças, ponto central da discussão levantada pela imprensa, observa-se o total descabimento da hipótese levantada nas matérias jornalísticas publicadas sobre o assunto.

Essas peças, pelas suas dimensões, material constitutivo (aço), especificações de projeto rigorosamente cumpridas, fabricação e montagem com rígido controle de qualidade, não são passíveis de rompimento súbito, nem mesmo progressivo, que coloque em risco a integridade da barragem.

Quanto à possibilidade de inundação da cidade de Belém, em razão da grande vazão de água do reservatório que se escoaria a partir do hipotético rompimento dos stop-logs, podemos assegurar a V. Ex^a que, dado ao dimensionamento do vertedouro da UHE Tucuruí, realizado dentro dos padrões de engenharia mundialmente reconhecidos e praticados, mesmo na hipótese de ocorrência de vazões extraordinárias não haveria o menor risco de inundação daquela capital. Belém é situada ao nível do mar, próximo ao delta do Amazonas e, por maiores que fossem as vazões do rio Tocantins, jamais haveria o perigo de sua inundação. Lembramos que os rios Tocantins, Guamá e Pará, para todos os efeitos práticos, desaguam no delta do Amazonas. Nunca se ouviu falar e seria ridicularizada qualquer hipótese de inundação de Belém em decorrência das monumentais cheias do rio Amazonas.

Acrece que o próprio rio Tocantins já apresentou vazões da ordem de 68.000 (sessenta e oito mil) metros cúbicos por segundo, em Tucuruí, fato ocorrido no dia 2 de março de 1980, quando não existia ainda o represamento da UHE Tucuruí. A velha Marabá foi inundada, parte da cidade de Tucuruí também, mas sequer se cogitou de que a baía do Guajará sofresse qualquer elevação de nível que pudesse ameaçar Belém de inundação.

Observe-se que essa vazão registrada (documentalmente, pela Eletrobras) supera em mais de duas vezes a vazão de 30.000m³/s mencionada na reportagem como possível causadora de uma "...busca cheia no rio Tocantins que elevaria em dois metros o nível da água na baía do Guajará em Belém, que, coincidindo com a maré cheia, inundaria o centro velho da cidade", e nem assim ocorreu inundação em Belém.

Vê-se, claramente, que, mesmo admitindo-se, como exercício de raciocínio, a absurda hipótese de um rompimento dos stop-logs da eclusa, Belém jamais seria inundada.

Quanto à mencionada declaração do Sr. Diretor do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, segundo a qual "é necessária a construção de um parâmetro de concreto fechando a câmara da eclusa para permitir a retirada dos stop-logs defeituosos...", informamos a V. Ex^a que a questão da construção da segunda linha de barramento na parte cons-

truída da câmara de montante da eclusa da UHE Tucuruí vem sendo tratada técnica e administrativamente entre a Eletronorte, o Departamento Nacional de Transportes Aquaviários — DNTA, que responde por este assunto em lugar da extinta Portobrás, proprietária original da obra das eclusas, a Secretaria Nacional de Energia — SNE, e a Secretaria Nacional de Transportes — SNT.

Essa segunda linha de barramento tem por finalidade aumentar o coeficiente de segurança para a operação do reservatório da UHE Tucuruí, haja vista que os stop-logs metálicos, hoje utilizados como parte da estrutura de represamento, embora inteiramente seguros e absolutamente não serem nem estarem "defeituosos", como mencionado na reportagem, podem vir a necessitar da manutenção, o que aconselha a construção da segunda linha de barramento, que tornará possível a retirada eventual dos stop-logs, com essa finalidade. Vale mencionar que os stop-logs são componentes definitivos utilizáveis para viabilizar a manutenção de equipamentos da eclusa, mesmo após concluída. São hoje utilizados para a vedação da abertura da eclusa em função de não estar montada a porta mitra, a ser instalada no corpo da sua câmara, o que depende da continuidade de execução da obra. Não estando prevista sua retomada a curto ou médio prazo, a construção do arco de vedação em concreto é a solução mais econômica e viabilizadora da manutenção das peças metálicas, quando necessário.

As inspeções subaquáticas dos stop-logs da eclusa, bem como dos demais equipamentos da usina, fazem parte de um programa rotineiro de verificação e manutenção preventiva da usina e de seu barramento. Os resultados das inspeções antes referidas não conduzem a indicadores que suportem a hipótese de rompimento dos stop-logs, e muito menos da possibilidade de alagamento de Belém e de localidades ribeirinhas à jusante de Tucuruí, ou de interrupção no funcionamento da usina, como levantado na reportagem.

Dentre as alternativas técnicas estudadas em conjunto pela Eletronorte, DNTA, Secretaria Nacional de Energia e Secretaria Nacional de Transportes, a que resultou de maior exequibilidade, praticidade, economicidade e reversibilidade (característica necessária à futura retomada das obras da eclusa), foi a de construir-se um paramento em concreto à jusante das ranhuras dos stop-logs, o que garantiria a integral estanqueidade do barramento, no caso de vir a ser necessário retirar aquelas peças metálicas. Esse paramento seria demolido quando fossem concluídos os serviços de construção da eclusa.

A construção dessa proteção adicional, portanto, não se vincula à hipótese catastrófica anunciada nas reportagens, nem dela deriva de nenhuma forma, sendo uma solução técnica que visa garantir a viabilidade de executar-se uma eventual manutenção nos stop-logs, ao mesmo tempo em que, pela facilidade de sua posterior remoção, possibilita uma futura conclusão da construção do Sistema de Eclusas da UHE Tucuruí.

Finalizando, informamos a V. Ex^a que a Secretaria Nacional de Energia e a Eletronorte estão desenvolvendo gestões junto à Secretaria Nacional de Transportes objetivando o equacionamento econômico-financeiro da execução do arco de vedação em concreto.

Esperando haver atendido convenientemente à solicitação de informações de V. Ex^a, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, — Afonso Tiago Simas, Diretor-Presidente.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-91/5521

Brasília—DF, 1º de outubro de 1991

Do: Presidente

Ao: Exm^o Sr. Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Refiro-me ao discurso proferido pelo Exm^o Sr. Senador Júlio Magalhães, em sessão do dia 24 de setembro p.p., no plenário do Senado Federal. A propósito, presto a V. Ex^a, a seguir, os esclarecimentos que me parecerem pertinentes:

I — o instituto do sigilo bancário, derivado do segredo comercial, é matéria relevante em todo o mundo. Juridicamente, é tema complexo e suscita, na prática, inúmeras controvérsias. Por outro lado, a maior ou menor extensão do dever legal de conservação do sigilo depende, obviamente, da legislação de cada país;

II — no caso brasileiro, a matéria foi legalmente disciplinada pelo art. 38 da Lei nº 4.595, de 31-12-64, que estabeleceu, como regra geral, o dever de manutenção de sigilo no que se refere às operações ativas e passivas das instituições financeiras e aos serviços por elas prestados. O dispositivo legal enumera, expressa e taxativamente, as exceções admitidas e tipifica como crime, severamente punido, o não — cumprimento daquele dever ("quebra" de sigilo);

III — outras disposições legais mais recentes complementam e/ou alteram aquela norma, sem, contudo, elidir a regra fundamental. Cumpre lembrar, dentre outros, preceito da Lei nº 7.492/86 ("define os crimes contra o sistema financeiro nacional") que tipifica como crime, também severamente punido, "violar sigilo de operação ou de serviço prestado por instituição financeira ou integrantes do sistema de distribuição de títulos mobiliários" (art. 18);

IV — em função das normas legais mencionadas e da relevância da matéria, que envolve múltiplos e delicados interesses — de um lado, por exemplo, direitos individuais (também protegidos pela Constituição); de outro, a estabilidade do sistema financeiro (especialmente tutelado pelo Estado e que pode ser fácil e gravemente afetado, sob certas circunstâncias) — em função de tudo isso, repita-se, o assunto sempre mereceu, no Banco Central, tratamento minucioso e cauteloso;

V — no que concerne às normas constitucionais vigentes, relativas à fiscalização a ser exercida pelas Casas do Congresso Nacional e aos pedidos de informações formulados pelos seus membros, após exaustivos exames e reexames do assunto, entende esta Autarquia que a Constituição não revogou as normas legais antes citadas, nem são com elas incompatíveis, em especial aquela constante do art. 38 da Lei nº 4.595. Esta lei, aliás, em face do disposto no art. 192 da Constituição, adquiriu, segundo renomados juristas (como Celso Ribeiro Bastos e José Afonso da Silva), status de lei complementar. De tudo isso resulta que os pedidos de informações formulados pelas Casas do Congresso Nacional, desde que o Banco Central disponha das informações solicitadas, dependerão apenas, para seu atendimento, segundo entende esta Autarquia, de aprovação pelos respectivos Plenários.

2. Em essência, são estas, Sr. Presidente, as razões pelas quais esta Autarquia, fundada em argumentação jurídica que me parece sólida e consistente, entende ser imprescindível a observância das formalidades, previstas em lei, para o fornecimento de informações protegidas pelo sigilo bancário. Permito-me lembrar, para concluir, conhecida afirmação de parecer da Consultoria-Geral da República, no sentido de que

"o sigilo bancário não é estabelecido para ocultar fatos, mas para revestir a revelação deles de caráter de excepcionalidade", razão pela qual devem ser observados "requisitos especiais que, numa palavra, são a garantia do próprio sigilo" (Parecer nº 594-H).

3. Conforme já tive a oportunidade de lhe dizer, pessoalmente, quando da minha visita a essa Presidência, o Banco Central enviará todas as informações, protegidas pelo sigilo bancário de que disponha e que nos sejam solicitadas por parlamentares, desde que essas solicitações sejam aprovadas em plenário, conforme estabelece o § 4º do art. 38 da Lei nº 4.595, aqui anexado.

4. Solicitaria portanto, que V. Ex^e encaminhasse este esclarecimento ao Exmº Senhor Senador Gerson Camata para que obtenha a aprovação do Plenário do Senado em seu requerimento de informações.

5. Julgo importante esclarecer, também, um outro aspecto. Afirmou o ilustre Senador Jutahy Magalhães, em seu discurso, que "uma juíza pensou em mandar prender o Sr. Francisco Gros, por desacato a uma determinação da Justiça". Na verdade, em processo de mandado de segurança impetrado por particular, objetivando a liberação de cruzados novos bloqueados, de conformidade com a Medida Provisória nº 168 e Lei nº 8.024/90, a citada autoridade judiciária proferiu decisão ordenando, liminarmente, a conversão para cruzeiros dos cruzados novos retidos. O Banco Central interpôs recurso de apelação contra a sentença, referindo-se, inclusive, à Lei nº 8.076/90, que impede a concessão de liminares em processos da espécie. Ainda assim, a autoridade judiciária intimou-me a cumprir sua sentença no prazo de 48 horas, sob pena de prisão. Daí a impetração de um *habeas corpus* a meu favor tendo o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por despacho do Sr. Juiz Adhemar Maciel, Relator, concedido-me salvo-conduto, acatando o entendimento de que a ordem de prisão era ilegal e abusiva. Evidentemente, não houve de minha parte qualquer "desacato" a determinação judicial. Apenas busquei a observância da lei e a utilização, pelo Banco Central, do recurso judicial cabível contra a sentença. E o fiz, não no espírito de bloquear o curso normal da Justiça, mas porque entendo que é função precípua do cargo que hoje ocupo defender, com todos os instrumentos de que disponho, a integridade da moeda nacional. Integridade essa que seria seriamente ameaçada pelo desbloqueio desordenado de cruzados novos, o que viria a provocar um grave descontrole monetário.

6. Peço-lhe, Sr. Presidente, que transmita ao Exmº Senhor Senador Jutahy Magalhães esse esclarecimento.

7. Por fim, Sr. Presidente, lembro que, no exercício da Presidência do Banco Central, tenho mantido contatos constantes com essa Casa Legislativa e, também, com a Câmara dos Deputados, convencido que estou da importância do Congresso Nacional e de cada um de seus membros, legítimos representantes da sociedade brasileira. De outro lado, tenho também a certeza de que, esforçando-me pelo cumprimento das leis, estou contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas de meu País.

Atenciosamente, — Francisco Gros.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Co... do a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para uma breve comunicação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é meu propósito encerrá-lo assunto, mas, tendo sido chamado, reiteradas vezes, à colocação e até tendo sido,

sobre certos aspectos, interpretado no aparte que fiz ao Senador Ney Maranhão, desejo aqui reiterar três pontos.

Primeiro, não me move nenhum propósito de fazer uma censura pessoal a Sr^a Luiza Erundina. Não pretendo também subscrever nenhum documento que não é da minha alcada, para o qual não tenho competência técnica, atestando-lhe o que não conheço. Refiro-me, exclusivamente, a um parecer do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, um tribunal singular, que vem sendo tratado de maneira terrorista, tanto no que toca aos vereadores que o votarão — e é da competência dos vereadores do Parlamento, no caso do Parlamento Municipal votá-lo — quanto é da competência do Tribunal de Contas exarar parecer sobre as contas do Município. De nada adianta alguém vir aqui dizer que só há um erro formal. Ora, a missão do Tribunal de Contas é exatamente examinar os aspectos formais. Quanto aos aspectos morais, de corrupção, de enriquecimento ilícito, há, inclusive, além do Tribunal de Contas, outros organismos para apurá-los e têm sido usados: Comissão Parlamentar de Inquérito, Polícia Federal, Fiscalização do Imposto de Renda.

A forma com que o Partido dos Trabalhadores, que a Prefeita de São Paulo integra, tem tratado os seus possíveis opositores é totalitária, intimidatória, é uma forma que deve ser repelida por quem sabe o que é uma instituição e o que deve ser feito para respeitá-la, mesmo quando ela exara algum julgamento, com a qual não concordamos.

Finalmente, quero ler o texto final de uma nota publicada no *Jornal do Brasil* de ontem, na página 4, que me despertou uma grande dúvida intitulada "Nas Mãoz do PMDB":

A Assembleia Legislativa removeu, entretanto, o obstáculo que impedia o PMDB de votar a favor da Prefeita. Os Deputados Estaduais rejeitaram a criação de uma CPI proposta pelo PT para apurar irregularidades no Governo do atual Presidente Nacional do PMDB, Oreste Queréia.

Como ponto final, tenho quase certeza que, se o resultado da votação do parecer do Tribunal de Contas do Município de São Paulo for favorável à Prefeita, o PT nunca mais vai pedir CPI nenhuma contra o Presidente Nacional do PMDB. É uma previsão que lanço para ser escrita nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação de Liderança, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^e já utilizou o recurso de breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ali foi uma explicação pessoal, Sr. Presidente. Prometo que serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Senador Eduardo Suplicy, o recurso da explicação pessoal é utilizado uma única vez.

Dada a inscrição de oradores, a Presidência não vai deferir o requerimento de V. Ex^e.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito para uma breve comunicação.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para "chover no molhado". Desejo dar todo o apoio ao Senador Esperidião Amin que trata de dois assuntos com muita propriedade.

O primeiro deles é o apoio à Prefeita Lufza Erundina, considerada por todos nós como administradora correta. Prova disso é que todos os financiamentos concedidos a São Paulo são realizados sem muitos debates e até com urgência urgentíssima, sem maiores questionamentos, porque temos certeza da sua seriedade e da sua correção.

No entanto, não podemos nos esquecer de maneira alguma, Sr. Presidente, que, em um passado recente, o Partido da Prefeita Lufza Erundina usou desse expediente de maneira exausta.

Assistimos inclusive, com uma freqüência muito grande, a muitos membros do Partido dos Trabalhadores usarem as instituições para denegri-las. E o que aconteceu em São Paulo foi o efeito bumerangue. Tenho certeza, repito, da correção, da exação da Prefeita Luiza Erundina. Mas parece-me que aquele adágio popular "quem planta raio colhe tempestade" está acontecendo, neste momento, naquele Estado.

Por outro lado, o Senador Esperidião Amin tem toda a certeza. E eu vou um pouco além do que ele disse a respeito das atividades do Sr. Jair Meneguelli no Rio de Janeiro, na questão da privatização. O Sr. Jair Meneguelli está incursa na lei quando incentiva a desobediência civil. Existe uma lei e quem define se foi cumprida ou não é o Tribunal de Justiça. Contrariar o cumprimento da lei, estabelecido pelo Tribunal de Justiça, desrespeitando-a, é uma desobediência civil.

Há poucos dias, telefonou-me um amigo de Miami, envergonhado, outra vez, de ser brasileiro, ao assistir, na televisão dos Estados Unidos, àquela cena de barbárie em que se jogou talco, pó-de-arroz, distribuíram-se tapas e chutes nas pessoas. Pelo amor de Deus, que força de argumento é essa que nós não conhecíamos?

Sr. Presidente, até 1978, eu não era político militante. Entrei na política e me candidatei — paguei até um preço caro — para combater a intolerância, que, naquele tempo, estava com os militares. Agora se alguns civis pensam que podem ser mais intolerantes do que os militares, entendo que não têm esse direito, sem o nosso repúdio. Mais do que isso, devemos usar o Tribunal para coibir essa desobediência civil que o Presidente da CUT fez questão de fazer, de bravata, na televisão, pela imprensa.

Eu queria lembrar também ao Presidente da CUT que democracia não é ditadura da informalidade, não; é obediência à lei. Qualquer indivíduo que desrespeita e está à margem da lei deve sofrer as sanções e as penas da lei. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na Ordem do Dia de hoje, constava o item 2 da pauta — Projeto de Resolução nº 22 —, para o qual o Senador Ney Maranhão solicitou nova audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Confesso o meu pecado de não ter escutado direito nem conseguido prestar atenção às razões apresentadas por S. Ex^e. Pediria, portanto, a V. Ex^e, se possível, que me desse essa informação sobre os motivos que levaram S. Ex^e a achar necessária essa nova audiência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência faz chegar a V. Ex^e as notas taquigráficas com a justificativa

feita oralmente pelo requerente. E, uma vez justificado e em votação, o requerimento foi aprovado. De modo que o Projeto de Resolução nº 22 volta para a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^e não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL — TO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, S^r Senadora e Srs. Senadores, hoje, a meteorologia prevê chuvas para todo o Brasil. À primeira vista, parece uma notícia não muito importante. Ocorre que, após uma longa estiagem de cerca de 120 dias em quase todos os Estados da Federação, as chuvas chegaram e bem promissoras. Parece mesmo que, este ano, teremos um clima apropriado para a agricultura brasileira.

Gostaria de registrar que esta Casa marcou um belo tento, porque quando aqui estiveram os diversos representantes do Governo para negociar o "Emendão", o reajuste fiscal e esta Casa, através de seus membros, deixou patenteado que, inicialmente, teria que ser elaborado um plano viável para a agricultura brasileira. E hoje vejo com muita alegria matéria inserida na Folha de S. Paulo:

"Ministério da Economia propõe Medida Provisória isentando recolhimento de Finsocial e PIS/Pasep."

Então, Sr. Presidente, o que sempre achamos fundamental para qualquer entendimento nacional é a discussão baseada na grande produção de alimentos em nosso País. Essa medida isentando de recolhimento do Finsocial e do PIS/Pasep as operações de crédito, destinadas à agricultura, vai reduzir a taxa de juros para os agricultores de 18% ao ano para 12%, evidentemente acrescido da taxa referencial.

Sr. Presidente, deverá ser enviado amanhã ao Congresso Nacional o que estão chamando de "choque da agricultura". Esse é o nome que o Governo pretende dar ao seu "pacote", que irá, segundo dizem, salvar, de uma vez por todas, a agricultura brasileira. Será proposta a liberação imediata de mais de 900 bilhões para financiamento agrícola, sendo 200 bilhões destinados à área do trigo e 700 bilhões para outros produtos.

Está se estudando ainda, Sr. Presidente, se essa mensagem virá através de projeto de lei ou de medida provisória. Neste caso específico, achamos que deveria ser através de medida provisória, já que as chuvas estão ai e está na hora de se plantar. Estamos exatamente na hora do plantio. Mas com esses recursos no valor de 900 bilhões de cruzeiros, o Ministro da Agricultura afirma que já estão garantidos 1,3 trilhão, para o financiamento da atual safra, e acrescenta que uma das alternativas para conseguir dinheiro mais barato, será o aumento da exigibilidade do Banco Central sobre os depósitos à vista, dos demais bancos, e também, a elevação da parcela recolhida compulsoriamente dos depósitos especiais remunerados e dos fundos de aplicação financeira. São outras opções para se conseguir mais recursos a juros menores para a agricultura brasileira. Ainda se pensa em remanejamento de recursos orçamentários, de outras áreas, para a agricultura e a emissão de títulos da dívida pública para financiar o setor, e essas duas últimas medidas, efetivamente, deverão passar pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos acesso ao Plano da Safra 91/92, que deverá ser encaminhado a esta Casa ama-

nhã. Tivemos oportunidade de sentir que o Governo estava de veras preocupado. Foi essa a reação, que ele deixou perceber ao Congresso Nacional; assim sinalizando para uma política capaz de viabilizar, de uma vez por todas, a agricultura brasileira.

Cito os quatro principais problemas a serem solucionados:

- 1 — a credibilidade da política agrícola;
- 2 — a disponibilidade de recursos;
- 3 — a taxa de juros; e
- 4 — a renegociação das dívidas dos produtores.

Essas são as medidas que serão adotadas e que deverão ser consignadas nesse "pacote", Sr. Presidente; atualização periódica dos preços mínimos e do VBC (Valor Básico de Custo); idem, para a classificação dos produtos; equivalência em produtos para os débitos de custeio, ou seja, se o agricultor financiou 100 sacas de arroz, ele terá condição de pagar esse financiamento com as 100 sacas de arroz; uma tarifa compensatória a subsídios na origem; regularização das pendências do Proagro; redução das tarifas de importação sobre insumos; uma política do trigo: do PLE, EGF/COV, certamente redução de tarifa de importação; aprovar leis sobre dívidas do PROAGRO junto ao Banco do Brasil; elevar exigibilidade ou não considerar correção monetária; subvenção econômica para equivalência em produtos; facilitar a captação de recursos externos; obrigatoriedade de aplicação de 5% na agricultura, 5% de recursos oriundos do FAF, ou seja, do Fundo de Aplicação Financeira; aumentar percentuais destinados à agricultura; poupança rural; estender a todos os bancos o Finame Rural; adequar operacionalidade a todos os bancos.

Com relação a taxas de juros, Sr. Presidente, as medidas adotadas serão: fixar taxas-teto para a poupança rural e exigibilidades bancárias a "taxas livres".

Preconiza projeto de lei para diminuir a tributação do crédito rural e aumentar as ofertas de recursos.

Uma das medidas mais importantes refere-se ao alongamento do prazo das dívidas, que se processará por cinco anos, com uma repactuação a taxas compatíveis com a capacidade de pagamento de cada produtor.

E ainda, Sr. Presidente, o financiamento de cotas-parte para cooperativas que estão em condições pré-falimentar.

Era isso que nós gostaríamos de falar nessa oportunidade, dizer da nossa disposição quando, no momento oportuno, através dos apelos insistentes do Congresso Nacional, o Governo sinaliza para uma política agrícola efetiva e definitiva, quero crer, para quê começemos a negociar os outros pontos desse Emendão. Tudo aquilo que nós pensamos, Sr. Presidente, parece ter o Governo Federal também se conscientizado, entendendo que a melhor maneira de se negociar, de se fazer entendimento, é sentar-se à mesa com os diversos segmentos da sociedade e, principalmente, sentar-se a uma mesa muito farta.

Era isso que gostaríamos de dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e, Srs. Senadores:

EM DEFESA DE ALAGOAS

Alagoas, nos últimos tempos, vem sendo massacrada em seu respeito e dignidade, à parte toda sua história de moralidade, vem sendo confundida com a corrupção que ora campeia no Governo Federal. Nossa Estado, paulatinamente, vem se transformando no alvo personificado que se convencionou chamar de República das Alagoas. Somos repudiados como matriz do infortúnio nacional, ao ponto da indignação nacional confundir Alagoas com a indignidade nacional, carregando-a ainda com o ônus adicional da injúria, como se três milhões de alagoanos, que têm uma esperança de vida ao nascer nos padrões da Europa do século XIX, houvessem, por algum instante, se locupletado de favores ou benesses. Assim, a pecha de República é um crime contra Alagoas.

Alagoas não são as famigeradas siglas de pessoas ou instituições que mais se identificam como senhas de tráfico de influência ou de favorecimento familiar despudorado, com todo o caudal de suspeitas que cercam tais manobras. Alagoas não se confunde com os beneficiários suspeitos das obras sem licitação, nem dos programas fantasmas de assistências jamais prestadas. Alagoas não se confunde com a impunidade de criminosos públicos ou de réus confessos de ilícitos administrativos, por mais que existam alagoanos indicados ou suspeitos. Alagoas sequer se confunde com a grave crise administrativa que paralisa o Governo e com o esgarçamento moral que o atinge e o leva à desintegração prematura. Ao contrário, Alagoas é mais vítima do que o Brasil.

Experimentando ainda os efeitos da passagem desastrosa do Senhor Fernando Collor e seus assessores à frente do Governo estadual, Alagoas enfrenta uma verdadeira crise de governabilidade. Sofrendo, como todos os brasileiros, os efeitos maléficos da crise econômica e institucional, os alagoanos ainda têm de viver com a mentira desvelada e com as chacotas injustas. O próprio Presidente da República estimula a fantasia e chega ao extremo de insinuar que fazer oposição à sua administração é trabalhar contra Alagoas, como se o Estado lhe devesse algo além da difamação em que se encontra mergulhado.

Assim, nós, os alagoanos, não podemos assumir sozinhos o ônus de ter Fernando Collor à frente da Presidência da República. Alagoas não aceita que um Presidente eleito por trinta e cinco milhões de brasileiros seja da responsabilidade de três milhões de alagoanos. Já basta a Alagoas o desgoverno dele no nosso Estado. O erro não cabe apenas ao nosso povo.

Por isto fazemos oposição a este Governo irresponsável. Por isso lutamos para que Alagoas não seja envolvida ou mesmo identificada com o Governo que não tem trazido qualquer benefício para a Nação e muito menos para o Estado que diz representar. Convencidos de que a solução dos gravíssimos problemas de Alagoas requer um esforço de moralidade, participação popular, eficiência administrativa e democratização da coisa pública, unidos faremos uma oposição consciente e responsável sustentada não só pelo sentimento popular, mas, também, pelas lideranças políticas mais credenciadas e progressistas de Alagoas.

Do Congresso Nacional, temos feito nossa trincheira de luta. Somos dois Senadores, Divaldo Suruagy e Teotônio Vilela Filho, e três Deputados Federais, José Thomaz Nonô, Olavo Calheiros Filho e Mendonça Neto, e estamos sempre à frente da defesa intransigente do nosso Estado.

Não precisamos provar que aqui em Alagoas sobrevivem pessoas comprometidas com a moralidade e com o respeito à coisa pública. Não precisamos provar que Alagoas é, hoje mais do que nunca, um pedaço de chão que exige respeito pela honestidade. Cabe aos detratores a missão de provar a existência do nó profundo com que tentam atar o Governo Federal e o povo de Alagoas.

Para nós, o carioca Fernando Collor de Mello não passa de um aborto político, que criou vida movido apenas por suas ambições particulares. Esse algum erro cometemos, foi o de não termos feito parar tal ascensão. Mas até este nosso erro foi partilhado por todo o Brasil.

Repudiamos a generalização, porque a consideramos injusta e cárregada de equívocos, repleta de preconceitos contra os nordestinos e, particularmente, contra os alagoanos.

Nosso povo e o Estado de Alagoas não podem ser confundidos com as práticas corruptas de meia dúzia de pessoas egressas do nosso Estado que, ao lado de outras oriundas de todos os Estados e regiões do País, formam o Governo de Fernando Collor.

Um dever moral e cívico, no entanto, nos impõe reconhecer e proclamar a falácia moral do Governo Collor, exatamente em função dos escândalos e improbidades que marcam a sua face.

Nem o seu sentimento de generosidade usufruímos, pois o Governo Collor de Mello tem sido padrasto com as mais ingentes necessidades do sofrido povo alagoano.

Alagoas foi lograda, o Brasil foi logrado, mas as instituições são maiores que o equívoco aválizado por trinta e cinco milhões de votos. O Brasil foi ludibriado, Alagoas foi ludibriada, mas a estabilidade do processo democrático tem de ser maior que a própria armadilha em que fomos atirados.

PSDB

Teotônio Vilela Filho — Presidente.

PC do B

Eduardo Bonfim — P/Presidente.

PDT

Mendonça Neto — Presidente.

PMDB

Djalma Falcão — Presidente.

Divaldo Suruagy.

José Thomaz Nonô.

Marcos Vasconcelos

José Costa.

PSB

Ronaldo Lessa — Presidente.

Terezinha Ramires.

PCB

Anivaldo Miranda — Presidente.

Olavo Calheiros — Sem Partido.

Este documento, denominado "Em Defesa de Alagoas", foi assinado pelos Presidentes de sete Partidos que fazem oposição ao Governo Federal. São eles: o PMDB, o PSDB, o PDT, o PCB, o PC do B e o PSB. Além disso, foi também firmado pelo Senador Teotonio Vilela Filho, pelo Deputado Mendonça Neto, pelo Deputado Olavo Calheiros, no momento sem agremiação partidária, pelo Deputado Federal José Thomaz Nonô e pelos presidentes das agremiações que acabei de citar, o ex-Deputado Eduardo Bonfim, o ex-Deputado Federal Djalma Falcão, o vereador Marcos Vasconcelos, o ex-Deputado Federal José Costa, o vereador Ronaldo Lessa, Presidente do Partido Socialista Brasileiro, e Amivaldo Miranda, Presidente do Partido Comunista do Brasil, diretório regional de Alagoas.

Este documento visa mostrar que há um segmento da sociedade alagoana que não concorda, que não compartilha, que não aceita compartilhar e que reage, mostrando ao Brasil que existe um sentimento de resistência dentro da sociedade alagoana, não só contra as distorções administrativas, mas também contra as injustiças que se cometem contra um Estado que deu grandes contribuições para a formação da nacionalidade brasileira. A Alagoas de Tavares Bastos; a Alagoas de Sinibú; a Alagoas de Deodoro e de Floriano; a Alagoas de Graciliano Ramos, de Teotônio Vilela, de Rui Palmeira, de Mendonça Júnior, a Alagoas de Aurélio Buarque de Holanda, de Diegues Júnior não pode compartilhar e aceitar essa injustiça que outras unidades da federação estão querendo atribuir a um povo sofrido, a um povo espoliado, mas que, acima de tudo, tem a dignidade de lutar e permanece lutando numa trincheira bastante difícil, porque é um dos menores estados da Federação. Um grupo de oposicionistas está numa trincheira enfrentando a Presidência da República, com todo poder que emana da Primeira Magistratura do País. Daí a nossa certeza, daí a nossa convicção de que os pontos de vista aqui defendidos e expostos por esse grupo de abnegados serão compreendidos e aceitos por todo o País, mostrando que Alagoas não é essa imagem distorcida de uma república pejorativa que se tentou criar em torno do nosso Estado.

Por isso aqui estamos. Li este documento firmado por essas lideranças políticas que acabei de citar nominalmente, mostrando que em Alagoas nós estamos combatendo e estamos resistindo, estamos reagindo, e que o nosso Estado jamais poderá ser vinculado a essa imagem pejorativa que foi criada em torno dos alagoanos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este documento, em boa hora, foi rotulado em defesa de Alagoas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalmente o Governo Federal acorda para a realidade de que se tivesse destinado dois bilhões de dólares a mais para o financiamento do plantio e comercialização de produtos agrícolas, teríamos obtido um acréscimo de safra de mais de 13 milhões de toneladas, quase alcançando as colheitas recordes de 87 a 89.

Mas esses dois bilhões de dólares foram gastos na importação de produtos agropecuários, justamente para cobrir o déficit de produção causado pela falta de visão do Governo, no ano passado.

Os dois bilhões de dólares, que nos faltam nas nossas reservas cambiais, não criariam nenhum emprego no País, não geraram nenhuma renda. Foram apenas dois bilhões de dólares em despesas, dinheiro jogado fora.

Espera-se que a lição seja absorvida pelas autoridades econômicas: o que se aplicar na agricultura tem retorno rápido, contribui para reduzir os índices inflacionários, movimenta toda a economia do País e indiretamente beneficia toda a sociedade.

A reação do Governo nós parece, contudo, lenta demais, complicada demais e, ainda, fora da realidade da agropecuária.

Senão, vejamos:

Está em curso, no Sul do País, a safra de trigo, mas até agora ainda não se deu solução aos problemas de recursos para a sua comercialização.

Não se deu solução, igualmente, para a questão do preço mínimo. Primeiro, porque o preço mínimo está defasado — é o menor dos últimos 12 anos. O valor de Cr\$3.175,00 por uma saca de trigo, está abaixo do custo variável, orçado em Cr\$3.660,00.

Mesmo assim, o trigo brasileiro é incapaz de competir com o trigo importado. Ele chega aos moinhos de São Paulo a mais de 75 mil cruzeiros a tonelada; aos do Rio, a mais de 80 mil cruzeiros e aos de Fortaleza a mais de 90 mil cruzeiros, segundo cálculos realizados pela Comissão do Trigo do Estado do Paraná.

Enquanto isso, o trigo canadense chega ao Brasil a menos de 73 mil cruzeiros; o norte-americano a 82.400 cruzeiros e o argentino a 73.400 cruzeiros.

Em relação ao trigo argentino, há um acordo celebrado a nível de governo, com aquele país, pelo qual nós nos comprometemos a importar até 2 milhões de toneladas anuais de trigo, pelo menos até o próximo ano. Por ter solos mais produtivos e não necessitar de tantos insumos quanto no Brasil, o trigo argentino é realmente mais barato. Mas, pelo acordo internacional, se nós somos obrigados a comprar, eles não são obrigados a vender, podendo fazê-lo a outros mercados, se assim o desejarem.

Já em relação ao trigo do Canadá, dos Estados Unidos e da França os produtores brasileiros são vítimas dos pesados subsídios. No início deste ano, por exemplo, o Brasil importou trigo francês a 80 dólares a tonelada, que rende ao produtor francês mais de 200 dólares. Qual é o mistério?

O mistério é justamente o subsídio, pago pelo governo daquele país a seus agricultores e que o Brasil e outros países tentam abolir nas sucessivas e infrutíferas reuniões do GATT, para tornar o mercado mundial mais democrático.

Poder-se-ia argumentar que comprar trigo subsidiado de outros países é um bom negócio. Os consumidores, afinal, podem ser beneficiados com um preço mais baixo.

Permitir o dumping no mercado brasileiro do trigo é inviabilizar a agricultura do Sul do País; é deixar de gerar renda a milhares e milhares de pequenos e médios produtores; é reduzir o nosso mercado interno, grande responsável pelas aquisições de nossos produtos industrializados.

O trigo funciona na agricultura do Centro-Sul do País como fator de equilíbrio, compensando a pouca rentabilidade das safras de verão.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que consegue duas safras num ano. No verão, milho, soja, algodão; no inverno, trigo, como a única opção econômica real, já que o mercado de outros produtos, como a aveia e a cevada, são extremamente restritos.

Assim, os produtores usam a mesma terra duas vezes por ano, o mesmo equipamento de plantio e colheita, os mesmos armazéns, as mesmas máquinas de beneficiamento, as

mesmas rodovias e ferrovias para escoamento. Há, portanto, uma maximização na utilização do capital físico, reduzindo, desta forma, os custos altos da produção brasileira, extremamente onerados por uma tributação injusta e pouco inteligente.

Desincentivar a produção de trigo é, em consequência, desincentivar a produção das safras de verão. Significa onerar o produtor rural, além, é claro, de onerar toda a Nação, pelos dispêndios das poucas divisas que conseguimos com nossas exportações.

A triticultura brasileira enfrenta, desta forma, poderosos obstáculos. Um deles é o preço mínimo que não cobre os custos de produção.

Poder-se-ia argumentar que o preço do mercado é diferente do preço mínimo, uma vez que o Governo eliminou o monopólio que tinha na comercialização do trigo, através do Banco do Brasil.

Não é sem razão, portanto, que os produtores rurais reclamam e nestes últimos anos têm reduzido as áreas de produção e os níveis de produtividade.

O Governo precisa entender que o mercado de produtos agrícolas é imperfeito. São milhares de produtores oferecendo o mesmo produto, ao mesmo tempo, a um número reduzido de compradores intermediários. São esses intermediários, portanto, que acabam fazendo o preço, se o Governo não intervier. Por isso, nos Estados Unidos, no Canadá e nos países da Comunidade Econômica Européia há uma ostensiva intervenção-governamental nos mercados de produtos agropecuários.

Outro obstáculo é a concorrência externa. Como já dissemos, o trigo estrangeiro chega a nosso País a preços iguais ou até inferiores, por causa do subsídio aplicado na sua origem. Essas importações ajudam a deprimir os preços no mercado interno, uma vez que é uma opção mais vantajosa para os intermediários.

O Governo brasileiro já tem as armas para evitar essa concorrência predatória; basta normatizar a tributação compensatória nas importações do trigo estrangeiro subsidiado. O importador deve ter o direito de importá-lo com o subsídio, porque isso significa menor dispêndio de divisas, mas deve pagar em nosso País o valor equivalente ao subsídio, a fim de favorecer primeiro o escoamento da produção nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É urgente que o Governo reveja a sua política para o trigo e atenda as legítimas reivindicações dos produtores rurais. As medidas a serem tomadas podem ser sintetizadas nos seguintes pontos:

— aumente o preço mínimo do trigo, que cubra os custos variáveis e permita uma remuneração condizente ao produtor rural, incentivando-o a ampliar a sua produção nos próximos anos;

— libere recursos do EGF — Empréstimos do Governo Federal, em volume suficiente e com opção de venda e forneça recursos à Companhia Nacional de Abastecimento para que ela adquira trigo no mercado, sempre que houver uma tendência do preço ser cotado abaixo do preço mínimo. As compras da Conab servirão para regularizar o mercado e para ordenar o abastecimento;

— estabeleça, como manda a Lei Agrícola, o preço de Liberação de Estoque, para evitar que os estoques estratégicos possam competir e deprimir os preços de mercado, durante a safra;

— normalize a tributação compensatória sobre o produto importado, para evitar a concorrência desleal e predatória, a prática de **dumping**.

Se o Governo Federal se mostra tão interessado em restabelecer as condições para uma produção agrícola que ajude a tirar este País da crítica situação em que se encontra, que ele comece pelo trigo.

Atendendo aos produtores rurais, o Governo estará criando condições propícias para que a safra de verão seja um êxito, como o Presidente da República propala que deseja.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a data de hoje — 3 de outubro — não pode passar sem um registro de dois marcos históricos que ela representa para o Brasil.

O primeiro deles é o episódio da Revolução de 1930. O segundo, é o advento da Lei nº 2.004, de 1953, que criou a Petrobrás e instituiu o monopólio estatal do petróleo.

1. Como se sabe, a Revolução de 30 determinou o fim da República Velha, com a consequente afirmação do ideário político de uma nascente classe média brasileira e o início de um processo de conquistas sociais da classe trabalhadora.

As oligarquias rurais, aliadas à alta oficialidade militar, então dominantes no eixo São Paulo-Minas, davam o tom da excessiva centralização do poder federal, controlavam fortemente os feudos eleitorais e, assim, sufocavam os movimentos de renovação política que surgiam em todo o País.

Isso favoreceu a aliança das oposições políticas da época com os militares que integravam o grupo tenentista, cujo resultado foi a insurreição iniciada a 3 de outubro. O fato é conhecido, mas não custa resumi-lo. Impedido de sagrar-se vitorioso, pela máquina do poder central que mantinha um controle absoluto sobre as eleições, o então candidato da Aliança Liberal, Getúlio Vargas, lidera as forças revolucionárias a partir de Porto Alegre. Aos seus companheiros de movimento, dentre os quais Osvaldo Aranha, Alcides Etchegoyen, Góis Monteiro e Flores da Cunha, juntaram-se Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, em Minas Gerais, Juarez Távora, Juracy Magalhães, Jurandy Mamede, Agildo Barata, no Nordeste, em especial na Paraíba, citando-se, ainda neste Estado, os cívis José Américo e Antenor Navarro. A rapidez e a impetuosidade da ação dos rebeldes surpreendeu o Governo. Resultado: queda de Washington Luís, ainda em outubro daquele ano, e ascensão de Vargas à chefia do Governo Provisório um mês após o início do movimento revolucionário.

Além das consequências mais visíveis da Revolução de 30, antes apontadas, penso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a grande conquista decorrente dessa vitória foi o surgimento de uma consciência política nacional de cunho federativo. Desde a proclamação da República, a Federação brasileira, criada com a Constituição de 1891, não conseguira se estruturar de modo real. Tinha, portanto, um desenho formal, sem, todavia, afirmar-se concretamente no plano político. A hegemonia das forças políticas regionais localizadas, desfeita pela Revolução de 30, cedeu lugar ao predominio de uma consciência de integração federativa, tornando mais ponderável a participação política de forças regionais antes neutralizadas.

A meu ver, Sr. Presidente, essa foi a principal consequência da Revolução de 30, merecedora do registro histórico que ora faço.

2. Neste 3 de outubro, Sr. Presidente, é preciso lembrar também a comemoração dos 48 anos de estabelecimento do monopólio da exploração do petróleo no Brasil e da criação da Petrobrás, com a Lei nº 2.004, de 1953.

Costuma-se dividir em três fases distintas a história da pesquisa e da exploração dessa riqueza mineral no País.

A primeira vai até o ano de 1938, quando se deixou à livre iniciativa toda a atividade econômica ligada ao setor, sem qualquer resultado prático. A segunda fase, marcada pela criação do Conselho Nacional do Petróleo, em 29 de abril de 1938, apresentou uma gradativa ampliação dos trabalhos exploratórios. Nesse período, ocorreu a perfuração do poço de Lobato, na Bahia, em 21 de janeiro de 1939, marco pioneiro da descoberta de petróleo no solo brasileiro. Esse trabalho coube aos esforços empreendidos pelo antigo Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM).

Na trilha da descoberta em Lobato, o recém-criado Conselho desenvolveu trabalhos de perfuração de 33 poços, entre 1939 a 1954, revelando a bacia do Recôncavo Baiano. Foram descobertos, então, os poços de Candeias (1941), Aratu e Itaparica (1942), Dom João (1947), P. Vencimento e Pedras (1951), Mata e Água Grande (1951) e Pojuca (1952).

Não apenas a prospecção no Recôncavo foi realizada à época. Os levantamentos se estenderam às bacias sedimentares do Amazonas, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo, Paraná e outras, com cerca de 19 poços perfurados. É verdade que nenhum desses revelou acumulação de petróleo com viabilidade de exploração econômica. Mas, o antigo CNP recolheu informações de grande utilidade para o desenvolvimento dos trabalhos posteriores. A terceira fase inicia-se com o advento da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953. A história da exploração do petróleo no Brasil, a partir daí, é amplamente conhecida.

A Petrobrás soube corresponder, plenamente, ao sentimento de brasiliade que se formou em torno da campanha “O petróleo é nosso”. Melhor do que isso, a empresa, no curso de sua existência, soube demonstrar a capacidade técnica e gerencial do homem brasileiro. A partir da gestão de seu primeiro Presidente, Juracy Magalhães, que lhe deu a feição organizativa inicial e lhe imprimiu os primeiros passos, tornou-se uma das maiores empresas petrolíferas do mundo. Aparelhou-se e desenvolveu tecnologia nacional. Capacitou-se a aplicar *know how* próprio na prospecção de petróleo da plataforma continental e a exportá-lo. Viabilizou a quase auto-suficiência atual para atender às necessidades de nosso consumo interno. Sobressaiu-se, assim, no elenco das principais estatais brasileiras.

Agora, quando se pretende promover uma indispensável desestatização de nossa economia, chega-se a veicular idéias sobre a privatização da Petrobrás.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o processo de desestatização deve ter por critério básico a seletividade. Uma empresa como a Petrobrás, que só acumulou sucesso empresarial e êxito econômico não pode ser desincorporada do patrimônio público a que preço for e sob qualquer pretexto. Não seria jamais privatização, ainda que implique transmissão onerosa do patrimônio, mas entrega. E não seria apenas a entrega de uma empresa, mas de uma de nossas maiores riquezas naturais, pois a extinção do monopólio importaria a abertura de novos campos petrolíferos.

É preciso, portanto, manter o monopólio e, com ele, a Petrobrás. Isto é irrevésivel.

Por tudo isso, registre-se a passagem deste 3 de outubro de 1991.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, S^{rs} e Srs. Senadores, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis enviou ao Ministro João Santana correspondência na qual adverte para os graves fatos que vêm acontecendo na Eletrosul. Na correspondência, se analisam os investimentos de energia na área daquela estatal, as principais preocupações das lideranças sindicais do setor, a aplicação da reforma administrativa na Eletrosul, a situação financeira da empresa e finalmente a atual administração.

Trata-se de documento importante e atual, pelo que passo a fazer a sua leitura, na íntegra:

“Florianópolis, 14 de agosto de 1991

Exmº Senhor

João Santana

DD. Ministro da Infra-Estrutura

Os eletricitários da Eletrosul, reunidos em assembleia em Florianópolis, resolveram por unanimidade enviar essa correspondência a Vossa Exceléncia, com a intenção de alertar para graves fatos que vêm acontecendo na referida empresa, bem como apontar uma situação de risco que o sistema elétrico do Sul e enfrenta em consequência da falta de investimentos. Ao mesmo tempo, apontamos diversas reivindicações que representam não apenas os trabalhadores participantes da já mencionada assembleia, como também 12 outros sindicatos que compõem a Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil e avalizam esta carta.

1. A Eletrosul

Principal estatal do Sul do País, é a responsável pela produção e transmissão de energia elétrica para suprimento às concessionárias estaduais do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Com uma capacidade instalada de 3.222mW, uma rede de transmissão de 7.971km de linhas e 26 subestações, fornece cerca de 60% de energia consumida na região Sul.

2. Os Investimentos

O setor elétrico brasileiro, que no inicio da década de 80, chegou a investir mais de 8 bilhões de dólares por ano, vem sofrendo constantes cortes no seu programa de expansão, devendo, no ano de 1991, limitar seus recursos para investimentos e algo em torno de 3 bilhões de dólares.

Esta política equivocada (de reduzir drasticamente os investimentos na área de infra-estrutura básica, como a produção de energia elétrica) levará, inevitavelmente, o País à uma situação de vulnerabilidade em todo o seu setor produtivo.

No caso específico da Eletrosul, esta política de constantes interrupções e postergações do seu programa de obras criou o preconceituoso e inaceitável quadro:

- U. Hidroelétrica de Ilha Grande, já investidos 170 milhões de dólares;

- U. Hidroelétrica de Itá, já investidos 150 milhões de dólares;

- U. Hidroelétrica de Machadinho, já investidos 50 milhões de dólares;

- U. Hidroelétrica de Campos Novos, já investidos 22 milhões de dólares;

- U. Termoelétrica de Jorge Lacerda IV, já investidos 413 milhões de dólares;

- U. Termoelétrica de Jacuí, já investidos 385 milhões de dólares;

- Conversora de Uruguaiana, já investidos 18 milhões de dólares;

- Interligação Campos Novos/Itá, já investidos 10 milhões de dólares.

Nota: Atualmente todas estas obras estão completamente paradas.

O resultado, como pode ser observado, é de mais de 1 bilhão de dólares pulverizados em vários empreendimentos que até o momento não trouxeram nenhum retorno para a sociedade além do fato dos seus custos finais estarem se elevando significativamente em função do atraso na conclusão das obras.

3. A Preocupação dos Sindicatos

O papel da Eletrosul e a sua importância para a região Sul é uma questão muito presente nas lideranças sindicais.

Permanece tem sido nossa preocupação quanto as indefinições e as constantes paralisações, fruto desta política equivocada para o setor elétrico. A sociedade só não despertou para o perigo da falta de energia pelo fato da economia estar mergulhada num grave processo recessivo.

Qualquer projeto de retomada de crescimento implicará, obrigatoriamente, um aumento de consumo de energia que a Eletrosul não estará preparada para atender.

Por isso, os sindicatos já tomaram uma série de iniciativas junto ao Governo Federal, alertando para esta situação e solicitando a liberação imediata de recursos para que a Eletrosul dê continuidade ao seu programa de expansão.

Portanto, a vinda de Vossa Exceléncia ao Estado, com intuito de liberar verbas para conclusão das obras da Eletrosul, coincide com uma reivindicação antiga da Intersindical dos Eletricitários.

4. A Reforma Administrativa

Infelizmente o que se presencia da tão propalada reforma administrativa na Eletrosul é uma ação das mais inconsequentes e irresponsáveis sobre o ponto de vista empresarial e social.

Preocupados única e exclusivamente em reduzir o quadro de funcionários, sem nenhum critério e compromisso com o futuro da empresa, aceitam e até mesmo incentivam a saída de técnicos que dominam completamente as áreas de manutenção, geração e construção e que, ao longo dos anos, foram preparados tanto no Brasil como exterior a custa de muito dinheiro público.

Documentos oficiais da própria empresa, com o DO 011/90, e o DPR 245/91, alertam para o fato de que este procedimento só tem servido para aumentar a intransqüilidade dos empregados, afetando negativamente o clima de trabalho e a confiabilidade do sistema.

5. A Situação Financeira da Eletrosul

Quando se analisa as contas da empresa é que se verifica que a reforma administrativa, em cujo centro está a demissão em massa de empregados, não tem razão lógica que a justifique.

Para um faturamento bruto no mês de junho (energia própria + repasse de Itaipu) de 17,7 bilhões de cruzeiros, a despesa com pessoal (remuneração + encargos) foi na or-

dem de 2,1 bilhões de cruzeiros, representando portanto apenas 12% do faturamento total.

Outra informação oficial, que reforça também essa posição dos sindicatos, de que não é através da demissão de empregados que vai se atingir uma situação financeira saudável, é o próprio desempenho da empresa medido em energia vendida (gWh) por empregado, cujo índice para o ano de 1990 situa-se em torno de 4 Gwh/empregado, melhor que o apresentado na França e equivalente aos índices obtidos na Inglaterra, Alemanha, Austrália e Japão.

O que preocupa os sindicatos, e que é divulgado de forma distorcida para sociedade, é a forma como foi criada a dívida externa da Eletrosul, motivada por injunção da política de balanço de pagamento dos governos passados, desvinculada do programa de expansão da empresa e, em alguns casos, desviada para outros fins que não aqueles originalmente previstos. Como resultado desta política irresponsável sobre o ponto de vista empresarial, são obrigações de curto prazo de seiscentos e oitenta milhões de dólares que tornam a empresa vulnerável financeiramente.

6. Administração Gazaniga

Por último, Senhor Ministro, cabe uma análise da atual administração da Eletrosul, que já mereceu inúmeras manifestações públicas dos sindicatos pela sua atuação desastrosa, como por exemplo:

— falta de uma visão empresarial — fechamento de residência de obras, colocando técnicos da área de construção em disponibilidade, no mesmo tempo em que o Governo Federal através de Vossa Excelência vem liberar recursos para retomada destas obras;

— o estatuto social da Eletrosul está sendo descumprido ao se manter na interinidade, por três meses, o atual Diretor Administrativo;

— uma administração arbitrária — nas atitudes — mantém dirigentes sindicais com contratos de trabalho suspensos, mesmo contrariando decisão da Justiça do Trabalho;

— falta de diálogo — caracteriza-se a gestão do senhor Amilcar Gazaniga por uma completa falta de diálogo, não recebendo os sindicatos representativos dos empregados, remetendo todas as questões trabalhistas para a esfera da Justiça do Trabalho, o que se reflete no crescimento absurdo de ações nesta área com um acúmulo significativo de passivos trabalhistas. A falta de diálogo extrapola a área sindical como se tem verificado no tratamento com os agricultores desalijados pelas obras da Usina Hidrelétrica de Itá, cuja gravidade dos problemas sociais criados já foi denunciada ao Governo Federal pelos sindicatos e outros segmentos representativos da sociedade.

7. A Proposta dos Sindicatos

Dante deste quadro os sindicatos solicitam que:

- seja imediatamente suspensa a propalada reforma administrativa;

- sejam assegurados os recursos que viabilizem o programa de expansão do Setor Elétrico Nacional em geral e em particular o programa de expansão da Eletrosul;

- sejam respeitadas as conquistas e os direitos dos trabalhadores, bem como o respeito à dignidade profissional dos mesmos;

- seja reconhecida a função social inerente às estatais deste setor.

Atenciosamente, Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre as imunidades tributárias referentes às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos; e

— Projeto de Resolução nº 71, de 1991 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 365, de 1991), que modifica a ementa e o artigo primeiro da Resolução nº 42, de 1991.

Aos projetos não foram aferidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência deferiu Ad Referendum da Comissão Diretora os Requerimentos nºs 674 e 675, de 1991, do Senador Pedro Simon, de informações aos Ministros das Relações Exteriores e da Justiça, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 1991

(Incluíndo em Ordem do Dia, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1991 (nº 1.450/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação das seções judiciais das Estados de Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de 1º Grau e dá outras providências (dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação).

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 1990

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 342, de 1991) do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1991 (nº 94/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e a República da Coreia, destinada a evitar a dupla tributação e a prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda, firmada em Seul, a 7 de março de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
EDUARDO SUPILY NA SESSÃO DE 1º-10-1991
E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR,
SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprি-

mento a iniciativa do Presidente Mauro Benevides, do Senado Federal, que, em ofício enviado ao Ministro Marcílio Marques Moreira, da Economia, Fazenda e Planejamento, em 26 de setembro de 1991, solicitou fossem tomadas as providências necessárias ao imediato restabelecimento do acesso pleno e irrestrito "nível 9 — perfil auditor" ao Congresso Nacional, ao mesmo tempo em que propôs um convênio entre o Executivo e o Legislativo, entre o Departamento do Tesouro Nacional e o Prodases. De um lado, o Executivo, particularmente o DTN, teria pleno acesso aos dados dos Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON) junto ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN). De outro, os Srs. Parlamentares teriam o acesso pleno ao SIAFI, de maneira a acompanhar os detalhes da execução orçamentária do Governo brasileiro, sem qualquer restrição.

A concretização do pleno e irrestrito acesso ao SIAFI permitirá ao Congresso Nacional melhor desempenhar uma de suas principais missões constitucionais, qual seja a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, conforme determinam os art. 49, inciso X, e 70.

Desde o dia 9 de agosto último, por ato unilateral, foi este Parlamento privado pelo Departamento do Tesouro Nacional do seu pleno acesso, de direito, ao SIAFI. Foi esta Casa informada de que aquele órgão havia implementado dois perfis distintos, dentro do nível 9, de acesso ao Sistema.

Enquanto o Parlamento foi contemplado com o nível 9, perfil "gerencial", ou seja, acesso "irrestrito a dados consolidados do Orçamento Geral da União", receberam os auditores do TCU o nível 9, perfil "auditor", de alcance irrestrito, tanto sintético quanto analítico, para todas as informações contábeis da União.

Bem salientou o Presidente Mauro Benevides, em seu ofício ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que parece um contra-senso informações serem negadas aos parlamentares e, ao mesmo tempo, permitidas aos auditores do TCU, uma vez que este colendo órgão auxilia o Congresso Nacional nas tarefas constitucionais de fiscalização do Executivo, de acordo com o que estabelece o art. 71 da Constituição.

Visando garantir o caráter reservado que poderá revestir alguma informação do SIAFI, bem propôs o Presidente que as senhas de entrada irrestrita no citado sistema sejam destinadas nominalmente a cada parlamentar solicitante que por ela responsabilizar-se-á.

Assim como sempre que um Senador obtém informação reservada sobre qualquer assunto, cabe a ele a responsabilidade de manter a reserva. Mas a enorme maioria das informações, entretanto, deve ser apresentada com transparência, pois trata-se da administração do dinheiro do povo. O pleno e irrestrito acesso ao SIAFI, aliás, seria consistente com as palavras proferidas ontem pelo Presidente Fernando Collor de Mello, quando, em entrevista, afirmou:

"Nós não temos nada a esconder. Nós não temos nada a escamotear, até porque não nos falta disposição e coragem para enfrentar os problemas como eles são e não como a gente imagina que eles sejam."

Quero aqui ressaltar que, quando Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, institui convênio com a Companhia de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de São Paulo — PRODAM, pelo qual todo vereador passou a poder,

desde então, acessar irrestritamente o Sistema de Execução Orçamentária do Município.

Aproveito esta oportunidade, para solidarizar-me com o Senador Alfredo Campos que, através de requerimento, solicitou que esta sessão fosse em homenagem ao Dia do Vereador.

Ressalto que, ao realizar esse convênio entre a Câmara Municipal de São Paulo e o Executivo Municipal de São Paulo, através da Companhia de Processamento de Dados de São Paulo, a Prefeita Luiza Erundina de Sousa garantiu aos Vereadores de São Paulo aquelas informações que o Presidente Fernando Collor de Mello está negando aos Congressistas.

Aqui está um exemplo de informação obtida através de terminais de computadores da Prodam disponíveis para uso dos Vereadores na Câmara Municipal de São Paulo. Ontem, por ocasião da audiência pública em que milhares de pessoas acorreram a Câmara Municipal de São Paulo para ouvir o depoimento dos auditores independentes sobre o que se passou com o Tribunal de Contas do Município, que procurou reprovar as contas da Srª Prefeita, não apenas estive lá para novamente manifestar a minha solidariedade à Prefeita Lufza Erundina de Souza. Aproveitei a oportunidade para colher dos terminais de computador da Prodam, que estão ligados à Câmara Municipal de São Paulo, para uso de qualquer Vereador, exatamente exemplos do que seja a possibilidade de uso de informática nos dias de hoje.

Suponhamos que um Vereador estivesse interessado em saber quanto a Prefeitura Municipal de São Paulo está gastando em publicidade com a MPM, empresa contratada através de licitação pública realizada pela Prefeita Lufza Erundina de Sousa. Podemos observar que na dotação "Secretaria de Governo Municipal, Publicações de Interesse Público", a MPM tem um total empenhado de 70 milhões de cruzeiros, dos quais 64 milhões de cruzeiros já foram liquidados este ano.

Se um Vereador quiser saber a especificação de um empenho determinado, poderá acessar e obter o detalhamento sobre cada um dos empenhos.

Um outro exemplo de empenho, na dotação citada anteriormente, são os referentes à Empresa Jornalística Diário Popular Ltda. Podemos observar na tela do terminal que até o presente momento a Prefeitura empenhou cinco milhões de cruzeiros junto àquela empresa, tendo uma liquidação financeira, até a presente data, de 880 mil cruzeiros.

Poderia estar citando, aqui, quanto a prefeitura gastou em editais ou em informativos publicados na Folha de S. Paulo, no Estado de S. Paulo ou em qualquer jornal daquele Município. Aqui estão inúmeros exemplos do que poderia ser o interesse de um Vereador.

Quanto ao Governo Federal, se porventura algum Senador quiser saber, de pronto, o gasto em publicidade com qualquer empresa contratada, com a rapidez que a informática pode proporcionar, através do Siafi, implantado em 1986, pelo então Ministro da Fazenda Dilson Funaro, está impedido. Se quiser obter a informação, terá que aguardar mais de 30 dias, em geral 45 dias, que é o tempo que normalmente o Executivo demora para responder requerimento de informações.

O prazo regulamentar é de 30 dias, mas sempre decorrem alguns dias entre o período em que um Senador apresenta o requerimento e a aprovação da Mesa. Quero ressaltar, inclusive, que a Mesa do Senado Federal tem sido rápida em acolher e aprovar todos os requerimentos que tenho aqui apresentado.

Mas, em geral, demora de cinco a seis dias; depois, até o Executivo receber, mais uns 30 dias, o que dá um total de 40 a 45 dias.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com o maior prazer e toda a honra, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Eduardo Suplicy, é estranho que até hoje o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento não tenha conseguido ou desejado fazer com que tivéssemos novamente acesso aos dados do Siafi. O Presidente Mauro Benevides já falou pessoalmente, já falou por telefone, já fez ofício, já lhe fizeram promessas de que o assunto seria atendido praticamente de imediato — parece, até, que houve um telefonema para o outro lado do mundo, para Tóquio, e de lá veio uma resposta satisfatória. No entanto, até hoje nada foi feito de concreto por parte do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Veja V. Ex^e que a Prefeita Erundina recebe de todos os partidos a solidariedade exatamente porque é capaz de ter transparência na sua administração. Então, há o reconhecimento público de S. Ex^e pode sofrer campanhas mas não será jamais atingida, porque S. Ex^e está sempre disposta a apresentar os dados para serem verificados. Agora, no momento, vemos no Governo Federal o oposto. Existia a possibilidade de os Senadores terem acesso a essas informações e este retirou o acesso não permitindo que tivéssemos mais condições de tomar conhecimento. Falasse em sigilo, sigilo. V. Ex^e, como eu, deve ter recebido algumas respostas em caráter sigiloso que estão, até hoje, sem serem divulgadas. Acatamos o que veio com o timbre de secreto. Estão guardadas no cofre do Senado Federal informações sobre as negociações do Governo brasileiro com o Iraque. Recebi a resposta com o timbre de secreto e nunca as divulguei. Como outros Senadores também receberam e mantiveram também o sigilo. Então, por esta razão acho que ninguém dever ter preocupação com o sigilo. O que há é uma preocupação em não tornar transparente a administração pública. Nisto temos que estar sempre solidários com as reclamações de V. Ex^e, pois queremos essa transparência. O Governo tem o discurso favorável, mas não tem uma ação que corresponda ao que Sua Excelência diz em suas entrevistas.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a V. Ex^e pelo aparte e pelas observações lúcidas, sobre Senador Jutahy Magalhães, que comprehende a importância desse movimento que já é de muitos Senadores e que já é, hoje, do Senado Federal, na medida em que a Mesa, presidida pelo Senador Mauro Benevides, tem reiterado a importância do pleno restabelecimento do Siafi. Gostaria aqui de dizer que não é intenção deste Senador e, tenho certeza, de qualquer parlamentar do Congresso Nacional de estar a querer impedir com coisas menores a administração. Não será intenção minha e tenho certeza, de qualquer Senador, estar a criar sobressaltos, a todo momento, para a administração federal. Mas é importante que haja esta transparência. É preciso ressaltar que aquilo que foi detectado junto ao Siafi, e que motivou esse impedimento de acesso, como a aparição de despesas tais como as da LBA de Alagoas, isso era mais do que natural e tinha que ser chamado a atenção. Como é que o Governo poderia ver isso senão como um serviço que o Congresso Nacional prestou ao Executivo? Ainda ontem, o Presidente da República isentou a Sr^a Primeira-Dama, Rosane Malta Collor, de responsabilidade, dizendo que ela não sabia bem

o que se passava. Graças ao terminal de computador ligado ao Siafi foi possível detectar problemas na LBA de Alagoas que foram objeto de matérias do jornalista Mário Rosa, no *Jornal do Brasil* e, graças a isso, é que se pôde divulgar. Houve até uma contribuição ao Presidente Fernando Collor de Mello, pois graças a esse fato Sua Excelência pôde dizer à Primeira-Dama que tinha razão, que era melhor que ela não fosse a Presidente Executiva da Legião Brasileira de Assistência, porque poderiam ocorrer fatos que, depois, serviriam para fins de natureza política. Pois bem, isso deve ser encarado como um serviço que o próprio Congresso Nacional prestou para que haja menos irregularidades em qualquer setor da administração pública.

Numa administração gigantesca, como é a administração federal brasileira, a melhor maneira de prevenir irregularidades é a transparéncia total dos seus atos.

Espero que o Ministro Marcílio Marques Moreira responda com rapidez ao Presidente do Senado Federal, e S. Ex^e já começa a tardar.

Lembro-me de que há alguns dias, noticiou a imprensa, que o Presidente Fernando Collor de Mello disse aos seus Ministros: "É preciso atender com atenção a qualquer Parlamentar".

Ora, se é preciso atender com atenção a qualquer Parlamentar, quantô mais ao Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides!

É necessário que o Ministro Marcílio Marques Moreira responda de maneira a não permitir que qualquer Parlamentar possa dizer que o Presidente esteja faltando com a verdade ao afirmar que nada tem a esconder.

Gostaria até de fazer um paralelo sobre como funciona o Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de São Paulo, que foi colocado à disposição dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, desde quando, em minha gestão, fiz esse entendimento, esse convênio com a Prodam, e como funciona o Siafi do Governo Federal.

São sistemas similares entre si, pois tratam de informações relativas a processos de execução orçamentária.

Trazem como informações principais a disponibilidade de dotações orçamentárias, os empenhos em cada dotação e a respectiva liquidação financeira dos empenhos.

Assim, por exemplo, quanto à comparação entre o executado e o disponível, o Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de São Paulo tem tratamento no sistema e está disponível aos Vereadores, assim como a comparação entre o executado e o disponível das dotações orçamentárias do Governo Federal tem tratamento no Sistema e isto está disponível nos terminais Siafi do Senado.

Já no que diz respeito às notas e empenhos emitidos por credor e por dotação, enquanto no Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de São Paulo tem tratamento e está disponível aos Vereadores, aquilo que ocorre no Governo Federal tem tratamento pelo Siafi, mas também já não está mais disponível aos Senadores. Inclusive, gostaria de mostrar à Liderança do Governo, ao Senador Ney Maranhão, que aqui se encontra, como a Prefeita Municipal de São Paulo.

No que diz respeito à liquidação financeira dos empenhos ou às ordens de pagamento, enquanto para os Vereadores de São Paulo aquilo que ocorre na Prefeitura tem tratamento e está disponível aos Vereadores, aquilo que ocorre no Governo Federal tem tratamento pelo Siafi, mas também já não está mais disponível aos Senadores. Inclusive, gostaria de mostrar à Liderança do Governo, ao Senador Ney Maranhão, que aqui se encontra, como a Prefeita Municipal de São Paulo.

Luíza Erundina, está, hoje, garantindo transparência tal, que, infelizmente, não encontra paralelo com a transparência, hoje, editada pelo Presidente Fernando Collor de Mello.

Trata-se da defesa do Congresso Nacional, das prerrogativas constitucionais. Gostaria de contar com a compreensão de todos os Líderes — do Líder Marco Maciel, do Líder Ney Maranhão, do Líder Odacir Soares, do Líder Oziel Carneiro, do Líder Élcio Álvares — para que possamos, juntos,

fazer a defesa do Legislativo como algo que é o resultado do inserido na Constituição pelos Constituintes.

Gostaria de contar com o apoio de todos os Líderes dos partidos que, normalmente, têm aqui expresso e defendido os pontos de vista governamentais, ou mais próximos deles, que, aqui, estivessem também defendendo as prerrogativas do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)